



PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ/MA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2020

PROCESSO: ADMINISTRATIVO Nº. 02.19.00.4719/2020 - SEMUS

ABERTURA: 01/02/2021

HORA: 09:00

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Declaramos, para efeito de participação no processo licitatório Pregão Eletrônico nº 055/2020-CPL, realizado pela Prefeitura Municipal de Imperatriz, e conforme exigências legais, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação.

A presente declaração é feita sob as penas da Lei.

LOGER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS

HOSPITALARES EIRELI-EPP

CNPJ: 27.600.270/0001-90

EUGÊNIO JOSÉ GUSMÃO DA FONTE NETO

RG Nº 6.329.005-SSP/PE

CPF Nº 056.554.614-71

REPRESENTANTE LEGAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ/MA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2020
PROCESSO: ADMINISTRATIVO Nº. 02.19.00.4719/2020 - SEMUS
ABERTURA: 01/02/2021
HORA: 09:00
A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO INC. V DO ART. 27 DA LEI 8.666/93

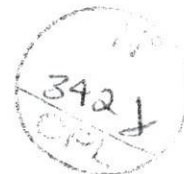
A empresa **LOGGER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI-EPP**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 27.600.270/0001-90, por intermédio do seu representante legal o Sr. **EUGÊNIO JOSÉ GUSMÃO DA FONTE NETO**, portador da Carteira de Identidade nº 6.329.005 SSP/PE e do CPF nº 056.554.614-71, DECLARA, para fins do disposto no inc. V do art. 27 a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz (X).

LOGGER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS
HOSPITALARES EIRELI-EPP
CNPJ: 27.600.270/0001-90
EUGÊNIO JOSÉ GUSMÃO DA FONTE NETO
RG Nº. 6.329.005-SSP/PE
CPF Nº. 056.554.614-71
REPRESENTANTE LEGAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ/MA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2020
PROCESSO: ADMINISTRATIVO Nº. 02.19.00.4719/2020 - SEMUS
ABERTURA: 01/02/2021
HORA: 09:00
A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A empresa **LOGER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAS HOSPITALARES EIRELI-EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº **27.600.270/0001-90**, domiciliada em Av. Professor Joaquim Cavalcanti, 208 – CXPST - SALA 8 – Iputinga – Recife/PE – CEP: 50.800-010, DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto no art.3º da Lei Complementar 147/2014, que:

- Se enquadra como () MICROEMPRESA-ME ou (X) EMPRESA DE PEQUENO PORTE-EPP;
- A receita bruta anual da empresa não ultrapassa o disposto nos incisos I e II do art. 3º da Lei Complementar 147/2014;
- Não tem nenhum dos impedimentos do §4º do art.3º da mesma lei, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

LOGER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS
HOSPITALARES EIRELI-EPP
CNPJ: 27.600.270/0001-90
EUGÊNIO JOSÉ GUSMÃO DA FONTE NETO
RG Nº. 6.329.005-SSP/PE
CPF Nº. 056.554.614-71
REPRESENTANTE LEGAL





PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ/MA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2020
PROCESSO: ADMINISTRATIVO Nº. 02.19.00.4719/2020 - SEMUS
ABERTURA: 01/02/2021
HORA: 09:00
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

DECLARAÇÃO DE PROPOSTA DE PREÇOS

Prezados Senhores,

A empresa **LOGGER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI-EPP**, com sede na cidade de Recife/PE, na Av. Professor Joaquim Cavalcanti, nº 208 – CXPST – Sala B – Iputinga, inscrita no CPNJ/MF sob o número 27.600.270/0001-90, neste ato representada pelo Sr. **EUGÊNIO JOSÉ GUSMÃO DA FONTE NETO**, portador do CPF nº 056.554.614-71 e RG nº 6.329.005 SSP/PE, abaixo assinado, propõe a Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS os preços infra discriminados, para aquisição de MEDICAMENTOS, para atender as necessidades da UBS, HMI, HMII, Hospital Municipal de Campanha Covid-19 e UPA São José, destinados ao enfrentamento da EMERGÊNCIA EM SAÚDE PÚBLICA DECORRENTE DA COVID-19, objeto do Pregão Eletrônico nº 055/2020-CPL:

- a) Prazo da validade da proposta, que não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias, contados a partir da data de sua abertura.
- b) A execução do objeto terá início logo após o recebimento da "Ordem de Fornecimento", emitida pela Contratante.

Declara que nos valores propostos estão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

Banco: 033 - SANTANDER

Agência: 4051

Conta Corrente: nº 130.01724-8

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL PARA ASSINATURA DE CONTRATO

NOME _____ EUGÊNIO JOSÉ GUSMÃO DA FONTE NETO
RG _____ 6.329.005 – SSP/PE
CPF _____ 056.554.614-71
ENDEREÇO _____ Rua de Apipucos, Nº 000487, Casa de nº 08, Apipucos, Recife/PE CEP 52071-000.
ESTADO CIVIL _____ CASADO
QUALIFICAÇÃO _____ REPRESENTANTE LEGAL
NACIONALIDADE _____ BRASILEIRO

LOGGER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS
HOSPITALARES EIRELI-EPP
CNPJ: 27.600.270/0001-90
EUGÊNIO JOSÉ GUSMÃO DA FONTE NETO
RG Nº. 6.329.005-SSP/PE
CPF Nº. 056.554.614-71
REPRESENTANTE LEGAL





PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ/MA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2020
PROCESSO: ADMINISTRATIVO Nº. 02.19.00.4719/2020 - SEMUS
ABERTURA: 01/02/2021
HORA: 09:00
A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**DECLARAÇÃO
QUE TEM PLENO CONHECIMENTO**

A empresa **LOGER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI-EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 27.600.270/0001-90, sediada na Av. Professor Joaquim Cavalcanti, 208 – CXPST – Sala B – Iputinga – Recife/PE – CEP: 50.800.010, declara que tem pleno conhecimento das condições necessárias para a entrega do objeto.

LOGER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS
HOSPITALARES EIRELI-EPP
CNPJ: 27.600.270/0001-90
EUGÊNIO JOSÉ GUSMÃO DA FONTE NETO
RG Nº. 6.329.005-SSP/PE
CPF Nº. 056.554.614-71
REPRESENTANTE LEGAL





TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 20/01/2021 11:39:58

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **LOGGER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI**
CNPJ: **27.600.270/0001-90**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).



Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

JUCEPE



INSTRUMENTO PARTICULAR DE TERCEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA DENOMINADA LOGER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular:

EUGÊNIO JOSÉ GUSMÃO DA FONTE FILHO, brasileiro, casado sob o regime de separação total de bens, comerciante, portador da cédula de identidade R.G. nº 1822040 SSP-PE e inscrito no C.P.F. nº 293.247.854-00, residente e domiciliado na Av. Dezessete de Agosto, nº 2594 - apto. 502 - Bairro: Casa Forte - Recife/PE - CEP: 52061-540

titular da empresa individual de responsabilidade limitada denominada **LOGER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI**, constituída legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de Pernambuco, sob NIRE nº 26600144862, com sede na Avenida Barão de Bonito, nº 406, Sala 01, no bairro da Cidade Universitária - Recife/PE, CEP 50.740-080, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 27.600.270/0001-90 (a "EMPRESA"), resolve:

DA ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO DA SEDE

CLÁUSULA PRIMEIRA. Decide o titular alterar o endereço da sede da EMPRESA que passa a exercer suas atividades no seguinte endereço: Av. Professor Joaquim Cavalcanti, 208, CXPST Sala B, Iputinga, Recife, PE, CEP 50800-010.

DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA SEGUNDA - Em razão da alteração consubstanciada na cláusula anterior, resolve o titular proceder à consolidação do Contrato Social da EMPRESA, que passa a vigorar em sua integralidade, com a redação abaixo, revogadas todas as condições anteriores, passando a reger-se por este instrumento:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA DENOMINADA "LOGER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI"

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA PRIMEIRA. A EMPRESA gira sob o nome empresarial da LOGER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI.

CLÁUSULA SEGUNDA. A EMPRESA tem sede na Av. Professor Joaquim Cavalcanti, 208, CXPST Sala B, Iputinga, Recife, PE, CEP 50800-010.

 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO CERTIFICADO DE REGISTRO EM 19/07/2019 SOB Nº: 2018850158 Protocolo: 19085015-8 Empresa: 26.6.0014486-2 LOGER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI		 LAYNE LARISSA LEANDRO MARQUES SECRETARIA GERAL
--	--	---



CLÁUSULA TERCEIRA. A EMPRESA pode, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo.

DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA. A EMPRESA tem por objeto(s) social(is):

- a) COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO (4644-3/01);
- b) COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA (4646-0/01);
- c) COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL (4646-0/02);
- d) COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR (4649-4/08);
- e) COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS (4645-1/01);
- f) COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADO (4649-4/09);

Conforme (art. 58, II, da Lei nº 8.884, de 11.7.94)

CLÁUSULA QUINTA. O prazo de duração da EMPRESA é indeterminado, tendo iniciado suas atividades em 26/04/2017, data de registro de seus atos constitutivos perante a Junta Comercial do Estado de Pernambuco - JUCEPE.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA SEXTA. A EMPRESA tem o capital social de R\$ 93.700,00 (noventa e três mil e setecentos reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente nacional, de responsabilidade do titular.

CLÁUSULA SÉTIMA. A responsabilidade do titular é restrita ao valor do capital integralizado.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA OITAVA. A administração da EMPRESA cabe ao seu titular, o Sr. **EUGENIO JOSÉ GUSMÃO DA FONTE FILHO**, acima já qualificado, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da EMPRESA, autorizado o uso do nome empresarial.

Parágrafo Primeiro – Fica admitida a nomeação de administrador que não o titular da EMPRESA.

Parágrafo Segundo – O administrador poderá perceber, mensalmente, um pro labore, a ser fixado pela titular da EMPRESA.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA NONA. Ao término de cada exercício da EMPRESA, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apurados.



3

Parágrafo Único - Sem prejuízo do balanço, a EMPRESA poderá elaborar mensalmente balancetes para apuração dos resultados parciais de exercício. Os resultados parciais positivos terão a destinação que lhe derem o titular da EMPRESA.

DO FALECIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA. Falecendo ou interdito o titular, a **EMPRESA** continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da **EMPRESA**, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da EMPRESA, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. O titular da EMPRESA declara que não participa de outra empresa da mesma modalidade, estando desimpedido para constituir a presente EIRELI.

DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. Fica eleito o foro de Recife/PE para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato constitutivo.

O titular lavra este instrumento em 01 (uma) vias de igual forma e teor.

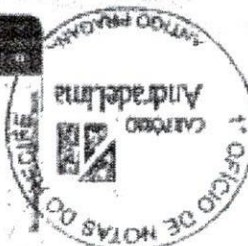
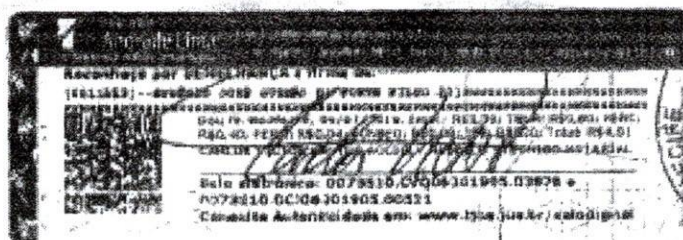
Recife/PE, 02 de Julho de 2019.

ROGENTIO JOSÉ GUSMAO DA FONTE FILHO

Administrador Elito:

EUGENIO JOSÉ GUSMÃO DA FONTE FILHO

Vanderbilt Junior
Academic Center for the Creative
Arts
John C. Oates, Jr., Director of the Program





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO
CERTIFICADO DE REGISTRO EM 19/07/2019
BOB Nº 2019850158
Protocolo 10/885015-8
Empresa: 26.6 0014486-2
LOGER DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS E MATERIAIS
HOSPITALARES ETELL

[Assinatura]
RAYNE LARISSA LEANDRO MARQUES
SECRETARIA GERAL

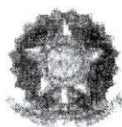
Karine Mendes de Azevedo
Assessora de Processos - Port. 150/19
Unidade de Análise de Processos
SUA 21/19



Documento disponibilizado a 063.380.084-84 - Francisco Ribeiro Neto
 Data - 19/7/2019 10:50:38
 Código de Autenticação 0C3E E07C.40CF.4802
 Junta Comercial de Pernambuco
 Autenticidade <http://www.jucepe.pe.gov.br/novades/chanceladigital.asp?cd=0C3EE07C40CF4802>

CHANCELA DIGITAL
 NIRE 26.6 0014486-2
 Nº PROTOCOLO 18865015-8 PROTOCOLADO 19/7/2019 11:59:05
 Nº ARQUIVAMENTO 2019850158 ARQUIVADO 19/7/2019 10:50:38
 EMPRESA LOGER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS





GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE MICRO E PEQUENA EMPRESA, TRABALHO E QUALIFICAÇÃO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO - JUCEPE



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR INTERNET

Código de Autenticação 0C3E.E07C.40CF.4802

Certidão gerada em 19/7/2019 10:50:38

PROTOCOLO SIARCO 19/885015-8

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR INTERNET

EMPRESA LOGER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARE
NIRE 26.6.0014486-2
ATO 002 - ALTERAÇÃO
EVENTO(S) 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO

ASSINADO POR

Assinatura válida

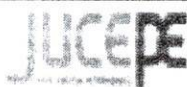
Digitally signed by ILAYNE LARISSA LEANDRO
MARQUES, 072609000003
Date: 2019.10.11 16:53:16 -04'00'
Reason: DOCUMENTO DE REGISTRO E COMERCIO
Location: RECIFE-PE

AUTENTICIDADE 0C3E.E07C.40CF.4802

Autenticidade <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=0C3EE07C40CF4802>

Recife, 11 de outubro de 2019

Ilayne Larissa Leandro Marques
Secretária Geral



Documento disponibilizado a 063.380.084-84 - Francisco Ribeiro Neto

Data do download - 11/10/2019 04:44:03

Código de Autenticação 0C3E.E07C.40CF.4802

Junta Comercial de Pernambuco

Autenticidade <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=0C3EE07C40CF4802>

Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2011, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, com vigor a partir de 01/09/2001 - Art. 2º

CHANCELA DIGITAL

NIRE 26.6.0014486-2

Nº PROTOCOLO 19/885015-8 PROTOCOLADO 15/7/2019 11:59:05

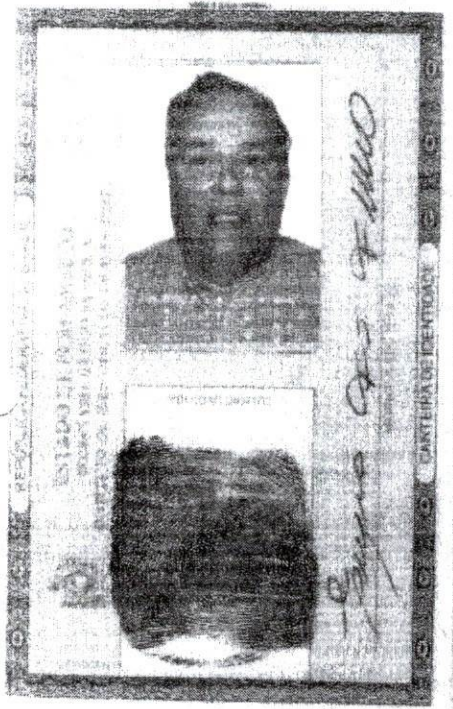
Nº ARQUIVAMENTO 2019850158 ARQUIVADO 19/7/2019 10:50:38

EMPRESA

LOGER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS



Nº
3521
CPL



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

1.622.040

04/01/2017

<< EUGENIO JOSÉ GUSMÃO DA FONTE FILHO >>

<< EUGENIO JOSÉ GUSMÃO DA FONTE >>

<< ZANE SABINO PINHO DA FONTE >>

RECIFE - PE

07/04/1962

<< 001883 01 55 3011 2 00008 252 >>

0001551 94 RECIFE-PE

293.247.854-00

ASSINATURA DO DIRETOR

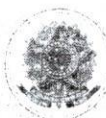
1174634249011557327235101

P-75 13.801 - 4423

Documento Autenticado: Digitação de acordo com as regras 15, 26 e 79 inc. V pº 4º e 5º da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2010. O referido é verdade. Dou fé.



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 81360912209604564022-1
Data: 09/12/2020 11:54:14
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKU51136-OQCM;



CNJ: 16.670-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Valber Azevêdo Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



INSTRUMENTO PARTICULAR DE PROCURAÇÃO

OUTORGANTE

LOGER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, atuante no ramo de distribuição de medicamentos, estabelecida na Rua Barão de Bomfim, 496, sala 01 Bairro da Várzea, na cidade de Recife, Estado de Pernambuco, devidamente cadastrada no CNPJ/MF sob o nº 27.600.270/0001-90, deste ato representado por seu Diretor:

EUGÊNIO JOSÉ GUSMÃO DA FONTE FILHO, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade sob nº 1.622.040 SDS/PE e CPF sob o nº 293.247.854-00, residente e domiciliado na Av. Pedro Assis de Agostini, nº 2594 - Aptº 502 - Bairro de Casa Forte - Recife/PE - CEP: 52061-540.

OUTORGADO

EUGÊNIO JOSÉ GUSMÃO DA FONTE NETO, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade sob nº 6.329.005 SSP/PE e CPF sob o nº 056.554.614-71, residente e domiciliado na Rua de Apipucos, Nº 487 - Casa 8 - Jardim de Monet - Bairro Apipucos - CEP: 52.071-000

PODERES

O outorgante nomeia a outorgada na qualidade de **REPRESENTANTE LEGAL**, poderes para pronunciar-se em nome da empresa em todos os **Estados da Federação, especialmente**, para fins de **Licitações Públicas**, podendo assinar e rubricar a documentação de **HABILITAÇÃO** e de **PROPOSTA**, **firmar declarações de pleno atendimento aos requisitos da habilitação**, e demais declarações, assinar proposta, dar lances em pregões, negociar preços e demais condições, prestar todos os esclarecimentos da Proposta, conferindo-lhe, ainda, poderes especiais para desistir de recursos, interpor, retirar empenhos, recorrer a resultados, discordar, transigir, desistir, firmar compromissos, assinar contratos, prestar outras ações, e tudo o mais que se fizer necessário praticar para o bom andamento do processo licitatório, inclusive substabelecer, sempre com reserva de iguais poderes nos processos licitatórios. Fica expressamente estabelecido que a presente procuração é outorgada com vigência até 31/12/2021 a partir da data de sua assinatura, após este prazo, deverá ser substituída por outra, também com prazo determinado.

Recife, 23 de Dezembro de 2020

LOGER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI
EUGÊNIO JOSÉ GUSMÃO DA FONTE FILHO
OUTORGANTE



LOGER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI-EPP
AV. PROFESSOR JOAQUIM CAVALCANTI, Nº 208 - CXPST-SALA B CEP 50.800-010 | IPUTINGA, RECIFE-PE. CNPJ:
27.600.270/0001-90. Insc. Est. 0717137-43 www.logerdistribuidora.com.br
logerdistribuidora@logerdistribuidora.com.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5454
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Sr. Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa LOGER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa LOGER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **28/12/2020 09:24:17 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa LOGER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 81362812207707926257-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

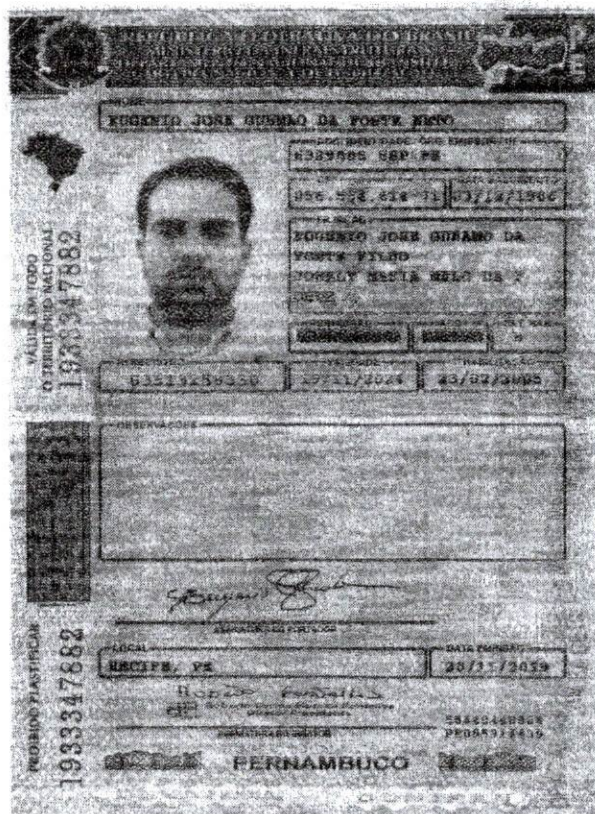
CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bfc92d0b68fe83de7640939edcbb2269602151a9b9515b65aeea0a305830c022cdd3e058c4d7b3e4a1c63deda6cc43bad426ea2897beadb9515f19117a51c49f1



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º in V 8º e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º in: XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico e presente imagem digitalizada, reproduzida fiel do documento apresentado e conteúdo textual.



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 81362812206654604761-1
Data: 28/12/2020 14:42:48
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AIX62218-WGL1;



ENJ: 06.970-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Tutor

Time

1987



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-06, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O D^o Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa LOGER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa LOGER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **28/12/2020 15:16:04 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa LOGER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 81362812206654604761-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bfc92d0b66fe83de7640939edcbb2269626a82f1f88a151765f4054782dd252ad61a24485a2a90a6902d17c92a30cb26b426ea2897becd89515f19117a51c49f1



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001.



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.479-0
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 4º e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII
 da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel
 do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Autenticação Digital

Cód. Autenticação: 81363001201223280188-1; Data: 30/01/2020 12:25:51

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJS65782-0348;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA
CEDULA DE IDENTIDADE

NOME: DR. ANDERSON DA SILVA BARBOZA

CATEGORIA PROFISSIONAL: FARMACÊUTICO

DATA DE NASCIMENTO: 12/09/1980

DATA DE CONCLUSÃO: 08/01/2013

NACIONALIDADE: BRASILEIRA

DIPLUMADO PELA OBMAS-SAU

NATURALIDADE/UF: LIMOEIRO / PE

ASSINATURA DO PORTADOR

FINANÇAS

JOSE LUIS BARBOZA DE SANTANA

TEREZA PEDRO DA SILVA BARBOZA

RG: 6603174 SSP / PE

TRUPO DE ELEITOR: 024

CPF: 034.576.244-08

SEÇÃO: 0874

CRUPO SANGUINEO: B

FATOR Rh: POSITIVO

DOADOR DE ORGÃOS: SIM

LOCAL: BRASILIA

DATA DE EXPEDIÇÃO: 28/07/2014

BRÁULIO VESPA DE SOUZA
 PRESIDENTE DO CRF / PE

VALIDA COMO PROVA DE IDENTIDADE PARA QUALQUER EFETUO DE ACORDO COM A LEI Nº 6.206/75

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço: <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa LOGER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa LOGER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **09/12/2020 12:51:26 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa LOGER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

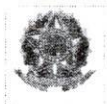
¹Código de Autenticação Digital: 81360912209604564022-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade. dou fé.

CHAVE DIGITAL

005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b913010517c5e685a837c3e67d4cc7fce2012cf0cc9456a41452c62af2a27d897f402814a7b7afd6f5c1728122d28ce39426ea2897becd89515f19117a51c49f1



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.475-9
Rua: ... nº ... - Fone: ... - E-mail: ...

Autenticação Digital

De acordo com as artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.934/1994 e Art. 6º inc. IV da Lei Estadual 9.720/2008 quanto a validade das assinaturas digitais, a reprodução do documento autenticado e o conteúdo textual, O referido e verificado. Ou seja:

Cód. Autenticação: **81363001201223280168-2**; Data: **30/01/2020 12:25:41**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: A1S65781-3M07
Valor Total do Ato: R\$ 4,56

Assessoria de Milícia Civil
Tábuas

Confira os dados do ato em: <http://selodigital.tjpb.jus.br>

3591
CM

QUALIFICAÇÃO CIVIL

Nome: **ANDERSON DA SILVA BARBOSA**

Loc. Nasc.: **LIMOEIRO** Est.: **PE** Data: **12.03.80**

Função: **JOSE ALVES BARBOSA DE SANTANA**

TECELA PEDRO DA SILVA BARBOSA

Doc. Nº: **BA-21048-233455-0 MD**

ESTRANGEIROS

Chegada ao Brasil em: ... Doc. Ident. Nº: ...

Exp. em: ... Estado: ...

CPS: ...

Data Emissão: **27.05.2014 SRT PE**

Assinatura do Funcionário
[Assinatura]

ALTERAÇÕES DE IDENTIDADE
(Com relação a nome, est. civil e data nasc.)

Nome:

Doc:

Nome:

Doc:

Nome:

Doc:

Est. Civil:

Doc:

Est. Civil:

Doc:

Nascimento:

Doc:

obrigando a todos, para prevenir acidentes e evitar as doenças profissionais.

Mantenha ao seu lado companheiro os perigos que o cercam no trabalho.

Quando acidente é uma coisa que deve ser apreciada, para evitar consequências graves.

Toda a acidente, sem, uma causa que é preciso ser pesquisada, para evitar sua repetição.

Se você for acidentado, procure logo o socorro médico adequado. Não deixe que "entendidos" e "curiosos" concorram para o agravamento de sua lesão.

Se você não é electricista, não se meta a fazer serviços de electricidade.

Procure o socorro médico imediato, se você for vítima de um acidente, a sua saúde será tarde demais.

As máquinas não respeitam ninguém, mas você deve respeitá-las.

Atenda as recomendações dos hierarcas da CIPA e de seus superiores e chefes.

Conheça sempre as regras de segurança da seção onde você trabalha. Converse e discuta no trabalho predispondo a acidentes para desconhecimento.

Leve e refilte sempre os ensinamentos contidos nos cartazes e avisos sobre prevenção de acidentes.

Os óculos, pulseiras, gravatas e mangas compridas não fazem parte do seu uniforme de trabalho.

Mantenha sempre as guardas protetoras das máquinas nos devidos lugares.

Para a máquina quando tiver que consentir a sua lubrificação.

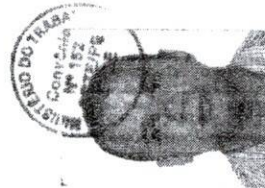
Habitue-se a trabalhar protegido contra os acidentes. Use equipamentos de proteção adequados a seu serviço.

Conheça o manejo dos extintores e demais dispositivos de combate ao fogo existentes em seu local de trabalho. Você pode ter necessidade de usá-los algum dia.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL



2ª VIA



Número: **62816** Série: **00047**

Anderson da Silva Barbosa
ASSINATURA DO PORTADOR



14

CONTRATO DE TRABALHO

Empregador Logen Dist. de Hef
2. Hef. Hef. Hef. Hef. Hef.
CNPJ/MF 27.000.270.000-90
Rua Barão de Banião 408
Município Vareza Estado PE
Esp. do estabelecimento
Cargo Farmacêutica
CBO nº
Data admissão 25 de Maio do ano 2019
Registro nº Fls./Ficha
Remuneração especificada R\$ 2.333,44 por mês
Quinze mil Trezentos e trinta e três reais e quarenta e quatro centavos
LOGEN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
EMA 881818001201223280189-3
CNPJ/MF Nº 27.000.270.000-90
1ª 2ª
Data saída de de
Ass. do empregador ou a rogo c/ test.
1ª 2ª
Com. Dispensa CD nº

15

CONTRATO DE TRABALHO

Empregador
CNPJ/MF
Rua Nº
Município Estado
Esp. do estabelecimento
Cargo
CBO nº
Data admissão de de
Registro nº Fls./Ficha
Remuneração especificada
Ass. do empregador ou a rogo c/ test.
1ª 2ª
Data saída de de
Ass. do empregador ou a rogo c/ test.
1ª 2ª
Com. Dispensa CD nº





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **LOGER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI - EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **LOGER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI - EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **30/01/2020 14:58:07 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **LOGER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1449627

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **30/01/2021 12:25:52 (hora local)**.

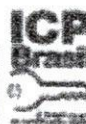
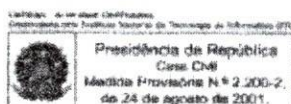
¹**Código de Autenticação Digital:** 81363001201223280188-1 a 81363001201223280188-3

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal n° 8.935/94, Lei Federal n° 10.406/2002, Medida Provisória n° 2200/2001, Lei Federal n° 13.105/2015, Lei Estadual n° 8.721/2008, Lei Estadual n° 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b2ea9081a9e581f5c1593dbd1e454ceaf6892b39d00d137e8858c37d26f03a525426ea2897becd89515f19117a51c49f11297557ef826ef457b4bbfd905961fe





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

Nº
3621
0-1

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 27.600.270/0001-90 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 26/04/2017
NOME EMPRESARIAL LOGER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.49-4-09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO AV PROFESSOR JOAQUIM CAVALCANTI	NÚMERO 208	COMPLEMENTO CXPST SALA B
CEP 50.800-010	BAIRRO/DISTRITO IPUTINGA	MUNICÍPIO RECIFE
UF PE		
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTABILIDADE@LOGERDISTRIBUIDORA.COM.BR		TELEFONE (81) 3037-3154
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 26/04/2017	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **05/01/2021** às **08:13:42** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade do
FGTS - CRF****Inscrição:** 27.600.270/0001-90**Razão Social:** LOGER DIST DE MED E MAT HOSP EIRELI EPP**Endereço:** AVENIDA BARAO DE BONITO 406 SL 01 / VARZEA / RECIFE / PE / 50740-080

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/01/2021 a 20/02/2021**Certificação Número:** 2021012222210562252529

Informação obtida em 23/01/2021 11:30:39

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: LOGER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI
CNPJ: 27.600.270/0001-90

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:02:46 do dia 01/09/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 28/02/2021. ✓

Código de controle da certidão: **5310.1964.86FB.4DA6**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

GOVERNO DO ESTADO
Pernambuco

CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL

Número da Certidão: 2020.000006515102-03

Data de Emissão: 08/12/2020

DADOS DO CONTRIBUINTE

Razão Social: LOGER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI EPP

Endereço: RUA PROFESSOR JOAQUIM CAVALCANTI N. 208, SALA B, IPUTINGA, RECIFE - PE, CEP: 50800010

CNPJ: 27.600.270/0001-90

Certificamos, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os registros existentes neste órgão, que o contribuinte acima identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual.

A presente certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa nem exclui o direito da Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida até **07/03/2021** devendo ser confirmada sua autenticidade através do serviço "ARE VIRTUAL" na página www.sefaz.pe.gov.br.



Certidão Positiva com Efeito de Negativa
Débitos Fiscais

1. Denominação Social/Nome

LOGER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITA

2. CMC

598.605-2

3. Endereço

AV PROF JOAQUIM CAVALCANTI, 208
SAIRRO IPUTINGA, CEP 50800-010, RECIFE-PE

4. CNPJ/CPF

27.600.270/0001-90

5. Atividade Econômica

4644-30-1 COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO
4646-00-1 COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA
4646-00-2 COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL
4649-40-8 COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR
4645-10-1 COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTR E MATER P/ USO MÉDICO, CIRÚRG, HOSP E DE LABORATÓRIOS
4649-40-9 COM ATAC DE PROD DE HIG, LIMP E CONSERV DOMIC, COM ATIV DE FRAC E ACOND ASSOCIADA

6. Descrição

Certifico, com fundamento no artigo 206 do Código Tributário Nacional e na legislação municipal em vigor, que o contribuinte de que trata a presente certidão encontra-se regular perante o erário municipal, existindo créditos tributários lançados porém não vencidos ou com a exigibilidade suspensa nos termos do artigo 151 do C. T. N.

7. Ressalva

* * * * *

8. Validade/Autenticidade

Esta certidão é válida por 60 (sessenta) dias a contar da data de sua expedição e sua autenticidade deverá ser confirmada na página portalfinancas.recife.pe.gov.br/certidoes

Certidão equivalente ao Certificado de Regularidade Fiscal, nos termos da Lei 8.666/93 e abrange as esferas administrativa e judicial (dívida ativa)

A Prefeitura do Recife poderá cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado, que vierem a ser apuradas.

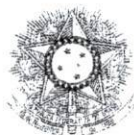
9. Código de Autenticidade

695.9499.6800

10. Expedida em

Recife, 20 de JANEIRO de 2021

11. Certidão emitida com base nos pagamentos registrados até
15 de JANEIRO de 2021



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

3621
CIT

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LOGER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 27.600.270/0001-90
Certidão nº: 31339439/2020
Expedição: 26/11/2020, às 10:09:21
Validade: 24/05/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que LOGER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 27.600.270/0001-90, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

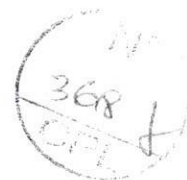
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: EUGENIO JOSE GUSMAO DA FONTE FILHO
CPF: 293.247.854-00
Certidão nº: 32291605/2020
Expedição: 08/12/2020, às 11:08:01
Validade: 05/06/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **EUGENIO JOSE GUSMAO DA FONTE FILHO**, inscrito(a) no CPF sob o nº **293.247.854-00**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE FINANÇAS
GOTM - Gerência Operacional de Tributos Mercantis

CIM - CARTÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL

27.600.270/0001-90

598.605-2

2020/02

10/02/2021

ATIVO COM ALVARÁ

NÃO

DATA CADASTRAMENTO
30/10/2017

LOGER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITA

EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIAL) loger@loger.com.br

TRIBUTOS

TLF TRIBUTAÇÃO NORMAL
TVS TRIBUTAÇÃO NORMAL

726511-5

AV PROF JOAQUIM CAVALCANTI 208
IPATINGA 50800-010 RECIFE PERNAMBUCO

REGIME DE TRIBUTAÇÃO

CONVENCIONAL

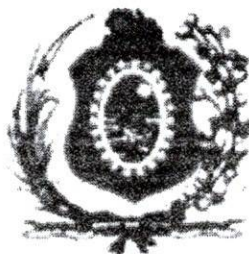
AV PROF JOAQUIM CAVALCANTI 208
IPATINGA 50800-010 RECIFE PERNAMBUCO

☐ MEU DIA ☐ GUBERNAT ☐ RENO ☐ VOTE

COMércio ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO AP

COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO APV

ACRÉSCIMO DE 2,54% EM RELAÇÃO A 2019 COM BASE NO IPCA (LEI 16.607/2000).
VERIFIQUE A DATA DE VALIDADE DO CIM. PAGAMENTOS DEVEM SER EFETUADOS NA REDE BANCARIA AUTORIZADA OU NAS CASAS LOTÉRICAS.
UTILIZE O 0800 0811255 PARA ATUALIZAR TELEFONES, E-MAIL E PARA TIRAR DÚVIDAS. TENHA EM MÃOS A INSCRIÇÃO MERCANTIL.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Fórum Des. Rodolfo Aureliano
Av. Desembargador Guerra Barreto, 200 – Térreo – Ala Sul, bairro Joana Bezerra
Fones nº (081) 3181-0400 (FAX) / 3181-0476 e 3181-0470
CEP 50.090-700 - RECIFE - PE

**CERTIDÃO NEGATIVA
LICITAÇÃO**

VALIDADE 30 DIAS DA EMISSÃO

Data da Emissão: 18/01/2021 17h28min

Data de Validade: 17/02/2021

Nº da Certidão: 701180/2021

Nº da Autenticidade: FN.K8.LS.3Y.10

Os dados dos documentos constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original

Razão Social:

**LOGER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS
HOSPITALARES EIRELI**

CNPJ: 27.600.270/0001-90

Inscrição Estadual: 0717137-43

Endereço Residencial:

RUA PROFESSOR JOAQUIM CAVALCANTI, 208

Compl: SALA B

Bairro: IPUTINGA

Cidade: Recife/PE

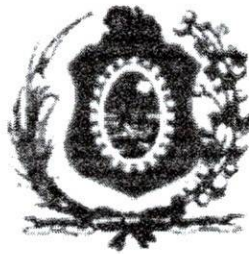
Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe 1º Grau, implantado nas Unidades Judiciárias, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, FALÊNCIA DE EMPRESÁRIOS, SOCIEDADES EMPRESARIAIS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE; RESTITUIÇÃO DE COISA OU DINHEIRO NA FALÊNCIA DO DEVEDOR EMPRESÁRIO; RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL protocolada e que esteja em tramitação contra a pessoa acima identificada.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto na Instrução Normativa do TJPE nº 07 de 02/06/2014, na Resolução do CNJ nº 185 e na Lei 11.419/2006 e foi expedida gratuitamente através da Internet.

Observações:

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, através do link <https://www.tjpe.jus.br/certidaopje/xhtml/main.xhtml>, na opção - Validar Certidão Negativa de Processos Cíveis (PJe) - utilizando o número de autenticidade acima identificado.

Esta certidão não abrange os processos distribuídos antes da implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe, no âmbito do Tribunal de Justiça de Pernambuco. O referido é verdade e dou fã.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Núcleo de Distribuição Processual - NUDIP 2º grau
Praça da República, s/n, bairro Santo Antônio
Fones nºs (081) 3182-0519 ou 3182-0594
CEP 50.010-040 RECIFE - PE

**CERTIDÃO NEGATIVA
LICITAÇÃO**

VALIDADE 30 DIAS DA EMISSÃO

Data da Emissão: 18/01/2021 17h32min

Data de Validade: 17/02/2021

Nº da Certidão: 701186/2021

Nº da Autenticidade: Z4.ZX.PJ.A9.O3

Os dados dos documentos constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original

Razão Social:

**LOGER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS
HOSPITALARES EIRELI**

CNPJ: 27.600.270/0001-90

Inscrição Estadual: 0717137-43

Endereço Residencial:

RUA PROFESSOR JOAQUIM CAVALCANTI, 208

Compl: SALA B

Bairro: IPUTINGA

Cidade: Recife/PE

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe 2º Grau, implantado nas Unidades Judiciárias, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, FALÊNCIA DE EMPRESÁRIOS, SOCIEDADES EMPRESARIAIS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, RESTITUIÇÃO DE COISA OU DINHEIRO NA FALÊNCIA DO DEVEDOR EMPRESÁRIO, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL protocolada e que esteja em tramitação contra a pessoa acima identificada.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto na Instrução Normativa do TJPE nº 07 de 02/06/2014, na Resolução do CNJ nº 185 e na Lei 11.419/2006 e foi expedida gratuitamente através da Internet.

Observações:

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, através do link <https://www.tjpe.jus.br/certidaopje/xhtml/main.xhtml>, na opção - Validar Certidão Negativa de Processos Cíveis (PJe) - utilizando o número de autenticidade acima identificado.

Esta certidão não abrange os processos distribuídos antes da implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico do PJe, no âmbito do Tribunal de Justiça de Pernambuco. O referido é verdade e dou fôco.

**TJDFT**

Poder Judiciário da União

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS)**
1ª e 2ª Instâncias

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 18/01/2021, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

LOGGER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI

27.600.270/0001-90

OBSERVAÇÕES:

- a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ).
- d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- e) A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 18/01/2021

Selo digital de segurança: **2021.CTD.Y3LA.LMWT.CTBY.HAVB.YPK0**

*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***



1º OFÍCIO DE DISTRIBUIÇÃO DA CAPITAL
FORUM DESEMBARGADOR RODOLFO AURELIANO
Av. Des. Guerra Barreto, s/n, térreo, Ilha Joana Bezerra - RECIFE/PE

CERTIDÃO CÍVEL

JOSÉ GILSON DE OLIVEIRA CABRAL,

Titular do 1º Ofício de Contador –distribuidor da Comarca de Recife, Capital do Estado de PE

CERTIFICO, por me haver sido pedido que, conforme pesquisa realizada no sistema JUDWIN, onde são lançadas as distribuições do ofício, a meu cargo, Seção CÍVEL no período de 05 (cinco) anos até a presente data, não encontrei DISTRIBUIDA nenhuma ação ou execução em face de:

LOGER DIST DE MED E MAT HOSP EIRELI EPP, CPF/CNPJ 27.600.270/0001-90.

Certifico ainda que, nesta comarca, podem ser obtidas certidões desse tipo de feitos ajuizados em 1º grau junto ao 2º e 3º distribuidores e, quanto aos processos eletrônicos do PJE, abrangendo todas as comarcas de PE, diretamente, no site TJPE.JUS.BR.

ESSA CERTIDÃO NÃO INCLUI OS PROCESSOS DISTRIBUIDOS ANTES DO PRAZO ESTIPULADO NA PESQUISA, AINDA QUE EM TRAMITAÇÃO.

Obs: sem cobrança de taxa em cumprimento ao ofício circular nº 12/2016 de 04/07/2016

Pesquisa realizada até o dia 12 de JANEIRO de 2021, por MIGUEL LIRA BARBOSA.

1º DISTRIBUIDOR DA CAPITAL



Assinado eletronicamente por: MIGUEL LIRA BARBOSA:1781935
SERVIDOR - Informação
em 13/01/2021 às 12:16N/S Cert.: 154192983859833536275773653316230725221
<http://www.tjpe.jus.br/validardocumento>

Autenticação:
NF.07.L1.68.T0



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 81361301211876263346-1
Data: 13/01/2021 23:11:25
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: AKZ99504-FTB5;



CNPJ 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Valber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, em quarta-feira, 13 de janeiro de 2021 23:12:58 GMT-03:00. CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Eel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço s1.corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa LOGER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa LOGER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a LOGER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI - EPP assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **14/01/2021 09:24:45 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa LOGER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 81361301211876263346-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O Oportido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b776a609babbd47862b497e6dea00ebab5f6833bdde0d03bb2610cced9ad9e4c5a2f8d0589b5b0e6a190549f36d78626e426ea2897becd89515f19117a51c49f1



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001





1º OFÍCIO DE DISTRIBUIÇÃO DA CAPITAL
FORUM DESEMBARGADOR RODOLFO AURELIANO
Av. Des. Guerra Barreto, s/n, térreo, Ilha Joana Bezerra - RECIFE/PE

CERTIDÃO FALÊNCIA

JOSÉ GILSON DE OLIVEIRA CABRAL,

Titular do 1º Ofício de Contador –distribuidor da Comarca de Recife, Capital do Estado de PE

CERTIFICO, por me haver sido pedido que, conforme pesquisa realizada no sistema JUDWIN, onde são lançadas as distribuições do ofício, a meu cargo, Seção CIVEL no período de 05 (cinco) anos até a presente data, não encontrei DISTRIBUIDO Processo de Falência, Concordata, Recuperação Judicial, inexistindo pedido de homologação judicial de plano de recuperação extrajudicial em face de:

LOGER DIST DE MED E MAT HOSP EIRELI EPP, CPF/CNPJ 27.600.270/0001-90.

Certifico ainda que, nesta comarca, podem ser obtidas certidões desse tipo de feitos ajuizados em 1º grau, quanto aos processos eletrônicos do PJE, abrangendo todas as comarcas de PE, diretamente no site TJPE.JUS.BR.

ESSA CERTIDÃO NÃO INCLUI OS PROCESSOS DISTRIBUIDOS ANTES DO PRAZO ESTIPULADO NA PESQUISA, AINDA QUE EM TRAMITAÇÃO.

Obs: sem cobrança de taxa em cumprimento ao ofício circular nº 12/2016 de 04/07/2016

Pesquisa realizada até o dia 12 de JANEIRO de 2021, por MIGUEL LIRA BARBOSA.

1º DISTRIBUIDOR DA CAPITAL



Assinado eletronicamente por: MIGUEL LIRA BARBOSA:1761935
SERVIDOR - Informação
em 13/01/2021 às 12:20N/S Cert.: 154192983859833536275773653316230725427
<http://www.tjpe.jus.br/validardocumento>

Autenticação:
6D.89.77.RF.Y7



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 81361301212312806093-1
Data: 13/01/2021 23:11:23
Valor Total do Ato: R\$ 4,68
Seio Digital Tipo Normal C: AKZ99502-A9CE;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>



Valber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, em quarta-feira, 13 de janeiro de 2021 23:12:58 GMT-03:00. CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Eel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço s://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa LOGER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa LOGER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a LOGER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI - EPP assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **14/01/2021 09:21:04 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa LOGER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 81361301212312806093-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b776a609babbd47862b497e6dea00ebab4d19fd15bbbeb8b9d1a0b9054c9335e588c9a1b1290a7aa13df199fae0718c7a426ea2897becd89515f19117a51c49f1



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
3º CONTADOR E REGISTRADOR DE DISTRIBUIÇÃO DA CAPITAL

ROBERTO PADILHA BORBA MARANHÃO

3º Ofício Distribuidor e Contador das Varas das Fazendas Públicas e dos Executivos Fiscais, nesta Comarca e Cidade do Recife Capital do Estado de Pernambuco, em virtude da Lei, etc.

CERTIFICO por me haver sido pedido verbalmente que, das buscas procedidas no sistema JudWin nos arquivos de distribuição do ofício ao meu cargo em tramitação, no período de 10 (dez) anos, não encontrei distribuída nenhuma ação ou execução fiscal contra **LOGER DIST DE MED E MAT HOSP EIRELI EPP – CPF/CNPJ 27.600.270/0001-90.**

O referido é verdade. Dou fé. Dada e nesta cidade do Recife, Capital do Estado de Pernambuco, aos **12 (doze)** dias do mês de janeiro do ano de 2021 (**dois mil e vinte e um**).

O DISTRIBUIDOR.

Pesquisado e digitado por _____

Obs.: Esta certidão não contempla processo em tramitação distribuídos Com data anterior ao prazo determinado.

Esta certidão não abrange processos distribuídos no SISTEMA PJE.



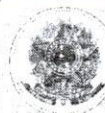
Assinado eletronicamente por: GERCINO ALVES DA SILVA FILHO:1352105
SERVIDOR - Ofício
em 13/01/2021 às 11:30N/S Cert.: 132620230993020268924299153490792676113
<http://www.tjpe.jus.br/validardocumento>

Autenticação:
E3.54.SE.IA.5E



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 81361301216497116303-1
Data: 13/01/2021 23:11:24
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: AKZ99503-BDRK;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Valber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de registro e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço: <http://www.corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa LOGER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa LOGER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a LOGER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI - EPP assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **14/01/2021 09:22:20 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa LOGER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 81361301216497116303-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

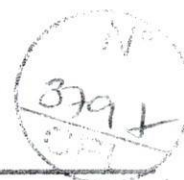
CHAVE DIGITAL

00c05b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b776a609babbd47862b497e6dea00ebabcca8903995eb81afef27e6977069b22938a57536ba63c848c44b010fc50cccd8426ea2897becd89515f19117a51c49f1



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



GOVERNO DO ESTADO
Pernambuco

DOCUMENTO DE INSCRIÇÃO E ATUALIZAÇÃO NO CACEPE - DIAC

No. Protocolo: 2021.000000095593-67

Razão Social: **LOGER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI EPP**

Nome Fantasia:

Endereço: **RUA PROFESSOR JOAQUIM CAVALCANTI, 208, SALA B****IPUTINGA, RECIFE - PE****50.800-010**CACEPE: **0717137-43**CNPJ/MF: **27.600.270/0001-90**Regime de Recolhimento: **NORMAL**Situação Contribuinte: **ATIVO**

Atividade Econômica Principal:

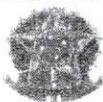
4644-3/01 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO

Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s):

4646-0/01 - COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA**4646-0/02 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL****4649-4/08 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR****4645-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE****4649-4/09 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR, COM ATIVIDADE DE**

Este documento comprova a inscrição do estabelecimento no Cadastro de Contribuinte do Estado de Pernambuco - CACEPE, sendo obrigatória a sua colocação em lugar visível no estabelecimento.

Faixa Recolhimento: **Não Informado**DATA DE INSCRIÇÃO: **26/04/2017**DATA DE EMISSÃO DO DOCUMENTO: **05/01/2021**



CERTIDÃO SIMPLIFICADA VIA INTERNET

Código de Autenticação 02E4 6082 05E8 160F
Certidão gerada em 16/12/2020 às 11:34:32
PROTOCOLO SIARCO 20/801184-6

Página: 001/001

3801

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial
LOGER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
26.6.0014486-2	27.600.270/0001-90	26/04/2017	26/04/2017

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
AVENIDA PROFESSOR JOAQUIM CAVALCANTI, 208, CXPST SALA B, IPUTINGA, RECIFE, PE, 50.800-010

Objeto Social

A) COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO B) COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICO E PRODUTOS DE PERFUMARIA C) COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL D) COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR E) COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS, F) COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA

Capital: R\$ 93.700,00 NOVENTA E TRES MIL E SETECENTOS REAIS	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) EMPRESA DE PEQUENO PORTE	Prazo de duração Indeterminado
Capital Integralizado: R\$ 93.700,00 NOVENTA E TRES MIL E SETECENTOS REAIS		

Titular Nome / CPF	Início do Mandato	Término do Mandato
EUGENIO JOSE GUSMAO DA FONTE FILHO 293.247.854-00	12/02/2019	

Administrador Nomeado / Nome / CPF / Término do Mandato	Término Mandato
EUGENIO JOSE GUSMAO DA FONTE FILHO 293.247.854-00	

Último Arquivamento	Situação:
Data: 30/11/2020 Ato: ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE Evento(s): ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE	REGISTRO ATIVO
	Status XXXXXXXXXXXX

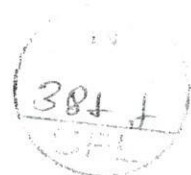
Observações:

Recife, 07 de janeiro de 2021

Ilayne Larissa Leandro Marques
Secretária Geral

Prefeitura do Recife

Secretaria de Mobilidade e Controle Urbano
Secretaria Executiva de Licenciamento e Urbanismo



**ALVARÁ
DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO**

Alvará nº 8015354820

Data Validade: 03/03/2022

Tipo de Alvará: CONDICIONADO

A Diretoria Executiva de Licenciamento e Urbanismo, através da Central de Licenciamento, concede este **ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO**, conforme dados abaixo:

1. Dados da Empresa

Razão Social: **LOGGER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITA**

CNPJ: **27.600.270/0001-90**

Inscrição Mercantil: **598.605-2**

Tipo	Sequencial	Endereço do cadastro imobiliário
Principal	726511.5	AV PROF JOAQUIM CAVALCANTI, 208 - IPUTINGA - RECIFE/PE
Correspondência	726511.5	AV PROF JOAQUIM CAVALCANTI, 208 - IPUTINGA - RECIFE/PE

2. Atividade(s):

* Atividade Principal

Código	Descrição
*4644301	*COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO
4646001	COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA
4646002	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL
4649408	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR
4645101	COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTR E MATER P/ USO MÉDICO, CIRÚRG, HOSP E DE LABORATÓRIOS
4649409	COM ATAC DE PROD DE HIG, LIMP E CONSERV DOMIC, COM ATIV DE FRAC E ACOND ASSOCIADA

3. Condicionante(s)

TRATA-SE DE CAIXA POSTAL SALA B.

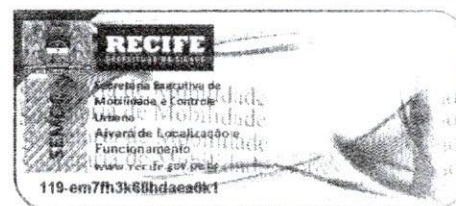
4. Atividade Incômoda no local

Não

5. Nível de incomodidade

DEFERIDO POR:

12417610434





Prefeitura do Recife

Secretaria de Mobilidade e Controle Urbano
Secretaria Executiva de Licenciamento e Urbanismo



MANTER ESTE DOCUMENTO EM LOCAL VISÍVEL

Para verificar a autenticidade deste documento, acesse o link <https://processos.recife.pe.gov.br/pcr-urbanistico/externo/exibircertificado/exibir-certificado.action> e digite o código existente no rodapé do selo ou através do QR Code.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA

383



CERTIDÃO DE REGULARIDADE 2020

B7040

CADASTRO NO CRF SOB Nº	REGIONAL	VALIDADE	HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO (30)
16207	PERNAMBUCO	31/03/2021	SEGUNDA: 08h as 14h TERÇA: 08h as 14h QUARTA: 08h as 14h QUINTA: 08h as 14h SEXTA: 08h as 14h SABADO: FECHADO DOMINGO: FECHADO
Nº 17.600.270/0001-90			
RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL			
LOGER DIST. DE MED. E MAT. HOSPITALARES EIRELI			
LOGER DISTRIBUIDORA			
NATUREZA DO ESTABELECIMENTO			
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, INSUMOS E DROGAS			
EREÇO			
PROFESSOR JOAQUIM CAVALCANTI 208 CXPST SALA B - IPUTINGA - RECIFE - PE			
FARMACÊUTICO RESPONSÁVEL TÉCNICO			
Dr. SYMON JONATAN SANTIAGO PAULINO (28:45)		Inscrição: 06224	
Dom: Seg: 08h as 12h e 12:15 as 14h Ter: 08h as 12h e 12:15 as 14h Qua: 08h as 12h e 12:15 as 14h Qui: 08h as 12h e 12:15 as 14h Sex: 08h as 12h e 12:15 as 14h Sab:			
FARMACÊUTICO(S) ASSISTENTE(S) TÉCNICO(S) E SUBSTITUTO(S)			

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Data Emissão: 24/11/2020

Nº PROTO: 00634220

Nº CRF: B7040

Diretor do CRF/PE

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIKADA EM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

Certificamos que este estabelecimento está inscrito no Conselho Regional de Farmácia do Estado de Pernambuco, de acordo com o Art. 22, parágrafo único e Art. 24, da Lei nº 3.820/60 e do Título IX da Lei nº 6.360/76. Tratando-se de Farmácia e Drograria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com os artigos 15, parágrafos 1º e 2º, e 23, alínea "c", da Lei nº 5.991/73.



3844

OBSERVAÇÕES :

1 - Por infração a qualquer norma relativa a atividade profissional perderá este documento seu valor, podendo o respectivo CRF determinar o seu recolhimento.

2 - A baixa de Responsabilidade técnica (RT) deverá ser comunicada pelo profissional à Vigilância Sanitária correspondente.

3 - Na baixa da Responsabilidade Técnica (RT) será obrigatória a devolução deste documento ao respectivo CRF.

TERMO DE DEVOLUÇÃO:

Ao CRF- _____

Eu _____ inscrito (a) neste órgão sob o nº _____, comunico que a partir desta data de demissão _____/_____/_____, deixo de exercer a função de _____ pelo estabelecimento de razão social _____ recolhendo e devolvendo esta CRT para as providências cabíveis ao CRF- _____.

Local _____

Data da comunicação _____

Assinatura do Farmacêutico _____

Outrossim, declaro que deixo esta responsabilidade técnica pelo seguinte motivo:

CÓDIGO DE ÉTICA DA PROFISSÃO FARMACÊUTICA

Aprovado pela Resolução Nº 596/2014

Art. 13 - O farmacêutico deve comunicar previamente ao Conselho Regional de Farmácia, por escrito, o afastamento temporário das atividades profissionais pelas quais detém responsabilidade técnica, quando não houver outro farmacêutico que, legalmente, o substitua.

§1º - Na hipótese de afastamento por motivo de doença, acidente pessoal, óbito familiar ou por outro imprevisível, que requeira avaliação pelo Conselho Regional de Farmácia, a comunicação formal e documentada deverá ocorrer em 5 (cinco) dias úteis após o fato.

§2º - Quando o afastamento ocorrer por motivo de férias, congressos, cursos de aperfeiçoamento, atividades administrativas ou outras previamente agendadas, a comunicação ao Conselho Regional de Farmácia deverá ocorrer com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas.

Art. 14 - É proibido ao farmacêutico:

(...)

XXXIV - intitular-se responsável técnico por qualquer estabelecimento sem a autorização prévia do Conselho Regional de Farmácia, comprovada mediante a Certidão de Regularidade correspondente;

385 J

DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI EPP
Balancete de Verificação

Página: 1
Data: 27/01/2021
Hora: 12:57:03

27.01.2021 07:00:00-90
Distribuidora Empresa

Grau: 5

Período:

01/2020 a 12/2020

Conta	Reduzida	Nome	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
		ATIVO				
		ATIVO CIRCULANTE				
		DISPONÍVEL				
		CAIXA	1.169.194,89	5.960.789,12	6.436.244,08	569.750,85
		Caixa Geral	1.169.194,89	5.960.789,12	6.436.244,08	569.750,85
		BANCOS CONTA MOVIMENTO	1.162.408,76	5.845.789,12	6.432.953,44	569.750,85
		Banco Bradesco	1.162.408,76	5.845.789,12	6.432.953,44	569.750,85
		BANCO SANTANDER	188.295,88	3.938.990,10	4.105.675,40	188.295,88
		APLICAÇÕES FINANCEIRAS	57,14	150,00	83,50	57,14
		CAIXA	57,14	150,00	83,50	57,14
		Caixa Geral	57,14	150,00	83,50	57,14
		BANCOS CONTA MOVIMENTO	1,00	3.208.398,16	3.208.398,16	1,00
		Banco Bradesco	1,00	75.759,55	75.759,55	1,00
		BANCO SANTANDER	0,00	3.130.638,61	3.130.638,61	0,00
		APLICAÇÕES FINANCEIRAS	188.237,74	730.444,97	900.193,84	188.237,74
		APLIC. SANTANDER AUT. CONTAMAX	184.192,03	688.296,17	869.473,51	184.192,03
		EMPRESARIAL	4.045,71	42.148,80	30.720,43	4.045,71
		APLIC. BANCO BRADESCO	928.631,54	1.255.986,15	1.670.444,29	928.631,54
		CONTAS A RECEBER	903.936,53	914.480,61	1.613.237,41	205.179,43
		CLIENTES	903.936,53	914.480,61	1.613.237,41	205.179,43
		DUPLICATAS A RECEBER	905.708,94	913.040,61	1.613.237,41	205.179,43
		(-) DEPOSITO A IDENTIFICAR	-1.772,41	1.440,00	0,00	-1.772,41
		ADIANTAMENTO A TERCEIROS	14.956,20	311.888,17	18.926,80	507.917,58
		ADIANT. A FORNECEDOR	48,74	4.111,28	4.111,28	48,74
		ADIANT. TRANSPORTADORA ZIP LOG	13.714,95	0,00	13.714,95	13.714,95
		ADIANT. VIA LOGICA SISTEMAS E	1.191,51	580,16	1.100,57	671,10
		SERVIÇOS LTDA	0,00	307.196,73	0,00	307.196,73
		ADIANT. A DROGAFONTE LTDA	9.738,81	29.617,37	38.280,08	1.076,10
		CONTAS CORRENTE EMPREGADOS	0,00	1.335,48	1.335,48	0,00
		ANTECIPAÇÃO 13º SALARIO	1.046,10	0,00	0,00	1.046,10
		EMPRESTIMO A FUNCIONARIO	8.092,71	11.588,96	19.681,67	8.092,71
		ANTECIPAÇÃO DE FÉRIAS	600,00	16.092,93	17.262,93	600,00
		ADIANTAMENTO DE SALARIO	29.111,90	3.277,17	125,78	25.939,61
		IMPOSTOS A RECUPERAR	29.111,90	3.277,17	125,78	25.939,61
		IMPOSTOS E CONTRIB. A COMPESAR	1.176,46	187,67	0,00	988,79
		PIS A RECUPERAR	1.151,71	637,57	0,00	514,14
		IRPJ A RECUPERAR	908,87	1.061,53	125,78	773,12
		ICMS A RECUPERAR	959,68	523,82	0,00	435,86
		CSLL A RECUPERAR	4.866,58	865,88	0,00	4.000,70
		COFINS A RECUPERAR	0,69	0,75	0,00	0,69
		IRRF S/APLIC A RECUPERAR	20.249,93	0,00	0,00	20.249,93
		ICMS S/DIFAL A RECUPERAR	6.369,44	649.532,67	655.107,97	794,13
		ESTOQUES	6.369,44	649.532,67	655.107,97	794,13
		ESTOQUES PARA REVENDA	6.369,44	649.532,67	655.107,97	794,13
		ESTOQUE DE MERC. P/REVENDA	16.766,13	15.000,00	3.890,64	27.656,77
		ATIVO NÃO CIRCULANTE	1.308,67	15.000,00	0,00	16.308,67
		REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	1.308,67	15.000,00	0,00	16.308,67
		CLIENTES RLP	1.308,67	15.000,00	0,00	16.308,67
		EMPRESTIMO A SÓCIO	16.172,46	0,00	3.890,64	22.628,62
		ATIVO IMOBILIZADO	22.628,62	0,00	0,00	22.628,62
		IMOBILIZADO	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
		MOVEIS E UTENSILIOS	1.350,00	0,00	0,00	1.350,00
		MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	16.278,62	0,00	0,00	16.278,62
		COMPUTADORES E PERIFERICOS	-7.449,16	0,00	3.890,64	-11.308,56
		(-) DEPRECIAMORTIZACAO ACUMULA	-750,00	0,00	500,04	-1.250,04
		(-) Depreciacao Acumulada Move	-6.485,41	0,00	3.255,60	-9.740,81
		(-) DEPRECIACAO ACUM	-213,75	0,00	135,00	-348,75
		COMPUTADORES	298,00	0,00	0,00	298,00
		(-) DEPRECIACAO ACUM. MAQ. E EQUIP	298,00	0,00	0,00	298,00
		INTANGIVEL	298,00	0,00	0,00	298,00
		BENS INTANGIVEIS	298,00	0,00	0,00	298,00
		Marcas e Patentes	298,00	0,00	0,00	298,00
		PASSIVO				
		PASSIVO CIRCULANTE				
		FORNECEDORES				
		FORNECEDORES DE MERC. P/REVENDA	497.494,52	2.354.164,33	1.947.701,03	569.750,85
		DROGAFONTE LTDA	433.022,29	2.122.771,99	1.754.823,97	433.022,29
		ACRIPEL DISTRIB. PENAMBUCANA LTDA	431.605,37	1.977.941,07	1.609.855,99	431.605,37
		ULTRAMEGA DISTRIBUIDORA HOSP LTDA	429.487,39	1.975.618,68	1.609.851,58	429.487,39
		NOVA DISTRIBUIDORA DE	583,99	583,99	0,00	583,99
		MEDICAMENTOS LTDA	1.119,00	1.119,00	0,00	1.119,00
		FORNECEDOR DE CONSUMO	414,99	619,40	204,41	414,99
		FORNECEDOR DIVERSOS (CONSUMO)	314,67	7.361,44	7.046,77	314,67
		CIL - COM. DE INFORMATICA LTDA	0,00	420,00	420,00	0,00
		W E - COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	314,67	314,67	0,00	314,67
		ME	0,00	6.626,77	6.626,77	0,00
		FORNECEDOR DE TRANSPORTE	218,94	48.859,61	49.948,65	218,94
		TRANSPORTADORA ZIP EIRELI	0,00	48.569,35	47.875,33	0,00
		JAMEF TRANSPORTES LTDA	218,94	218,94	0,00	218,94
		PROGRESSO LOGISTICA E TRANSP	0,00	1.497,76	1.497,76	0,00

Handwritten signature and stamp:
Assinado por: [Signature]
Data: 27/01/2021
Hora: 12:57:03

3864

600-270/0001-90
Consolidação Empresa

Grau: 5

Período: 01/2020 a 12/2020

	Reduzida	Nome	Saldo Anterior	Débito	Credito	Saldo Atual
2259-4	2259-4	FEDEX BRASIL LOGISTICA E TRANSP	0,00	573,56	573,56	0,00
560-6	560-6	FONECEDOR DE SERVIÇOS	883,31	88.609,87	87.744,56	883,31
560-6	560-6	FONECEDOR DIVERSOS (SERVIÇO)	0,00	1.214,80	1.214,80	0,00
560-6	560-6	VIA LOGICA SIST. E SERV. LTDA	602,15	6.294,62	5.702,47	602,15
560-6	560-6	LUCIFARMA REPRESENTAÇÕES LTDA	0,00	16.929,83	16.929,83	0,00
560-6	560-6	M & G REPRESENTAÇÕES	0,00	2.466,38	2.466,38	0,00
560-6	560-6	HAPIVA ASS. MEDICA LTDA	363,16	6.990,44	6.627,28	363,16
560-6	560-6	SODEXO PASS DO BRASIL SERV. E COM S.A	0,00	1.353,20	1.353,20	0,00
560-6	560-6	R2 REPRESENTAÇÕES LTDA	0,00	3.312,12	3.312,12	0,00
560-6	560-6	QUEIROZ NEVES ADVOGADOS	0,00	4.430,32	4.430,32	0,00
560-6	560-6	FABIO E MARCIA REPRESENTAÇÕES DE MED LTDA ME	0,00	302,38	302,38	0,00
560-6	560-6	MARCIO R S SABINO PINHO	0,00	10.267,84	10.267,84	0,00
560-6	560-6	LEONARDO LIMA DE CASTRO	0,00	654,24	654,24	0,00
560-6	560-6	JOAO M ALVES NETO REPRESENTANTES DO COMERCIO DE	0,00	7.679,90	7.679,90	0,00
560-6	560-6	C GOMES CAVALCANTI EPP	18,00	0,00	0,00	18,00
560-6	560-6	L M SILVA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES - ME	0,00	116,11	116,11	0,00
560-6	560-6	NACIONAL ODONTO S/S LTDA	0,00	1.036,00	1.036,00	0,00
560-6	560-6	M V INFORMATICA LTDA ME	0,00	13.500,00	13.500,00	0,00
560-6	560-6	R S DA COSTA AGENTES DO COM DE MEDICAMENTOS	0,00	3.242,21	3.242,21	0,00
560-6	560-6	ALLAN LUIZ FERREIRA DE LIMA	0,00	4.812,18	4.812,18	0,00
560-6	560-6	TEMPERO E SABOR FORNECIMENTO DE ALIMENTOS	0,00	4.017,30	4.017,30	0,00
21-4	21-4	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	35.008,47	163.543,89	132.038,89	2.506,41
21-5	21-5	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	17.304,35	104.790,10	89.271,14	1.786,35
21-6	21-6	Pro-Labore a Pagar	0,00	18.500,00	18.500,00	0,00
21-6	21-6	Salários a Pagar	17.304,35	58.183,29	42.684,33	1.786,35
21-6	21-6	13º Salários a Pagar	0,00	2.854,77	2.854,77	0,00
22-9	22-9	FERIAS A PAGAR	0,00	17.653,73	17.653,73	0,00
22-9	22-9	RESCISÃO TRAB A PAGAR	0,00	7.598,31	7.598,31	0,00
444-6	444-6	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	17.702,12	57.788,24	41.802,20	1.716,33
445-6	445-6	FGTS A PAGAR	4.130,14	14.059,38	10.334,88	4.130,14
447-2	447-2	INSS A RECOLHER	13.481,36	43.728,86	31.467,32	1.716,33
447-2	447-2	CONTRIB. SINGLA A RECOLHER	90,62	0,00	0,00	90,62
22-0	22-0	PROVISÕES TRABALHISTAS	0,00	965,55	965,55	0,00
22-2	22-2	PROVISÃO DE 13º SALARIO	0,00	813,67	813,67	0,00
22-2	22-2	PROVISÃO DE FGTS S/ FERIAS E 13º	0,00	151,88	151,88	0,00
9089,41	9089,41	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	9.089,41	28.653,33	19.735,66	172,74
893,18	893,18	IMPOSTOS RETIDOS A RECOLHER	893,18	7.246,33	6.525,89	172,74
9,13	9,13	IRRF S/SERV. PREST. PJ COD 1706	9,13	81,46	72,33	9,13
807,62	807,62	IRRF S/SALARIO E PRO-LAB COD 0561	807,62	4.905,12	4.270,24	172,74
0,00	0,00	IMPOSTOS RETIDOS COD 5952	0,00	501,97	501,97	0,00
0,00	0,00	IRRF S/RESCISAO DE CONTRATO COD 9385	0,00	1.529,73	1.029,73	0,00
78,43	78,43	IRRF S/SERV. PREST. PJ COD 8045	78,43	228,05	151,62	0,00
8.196,23	8.196,23	IMPOSTOS E CONTRIB. S/ RECEITA	8.196,23	21.407,00	13.210,77	0,00
8.196,23	8.196,23	ICMS A PAGAR	8.196,23	21.407,00	13.210,77	0,00
20.376,35	20.376,35	CONTAS A PAGAR	20.376,35	39.195,12	41.301,51	22.482,74
20.376,35	20.376,35	OUTRAS CONTAS A PAGAR	20.376,35	39.195,12	41.301,51	22.482,74
17.879,35	17.879,35	ADIANT. DE CLIENTE	17.879,35	12.904,91	10.011,30	14.982,74
2.500,00	2.500,00	ALUCUEL A PAGAR	2.500,00	25.000,00	30.000,00	7.500,00
0,00	0,00	TELEFONE A PAGAR	0,00	1.290,21	1.290,21	0,00
22,24	22,24	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	22,24	22,24	0,00	0,00
22,24	22,24	EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	22,24	22,24	0,00	0,00
22,24	22,24	CONTAS A PAGAR	22,24	22,24	0,00	0,00
22,24	22,24	EMPRESTIMO DE SOCIOS	22,24	22,24	0,00	0,00
571.878,13	571.878,13	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	571.878,13	318.518,58	149.549,16	500.706,71
93.700,00	93.700,00	CAPITAL SOCIAL	93.700,00	0,00	0,00	93.700,00
93.700,00	93.700,00	CAPITAL INTEGRALIZADO	93.700,00	0,00	0,00	93.700,00
93.700,00	93.700,00	CAPITAL REALIZADO	93.700,00	0,00	0,00	93.700,00
577.978,13	577.978,13	RESEVAS	577.978,13	0,00	0,00	577.978,13
577.978,13	577.978,13	RESERVAS DE LUCRO	577.978,13	0,00	0,00	577.978,13
40.041,89	40.041,89	RESERVA LEGAL	40.041,89	0,00	0,00	40.041,89
86.200,58	86.200,58	RESERVA PARA CONTINGÊNCIAS	86.200,58	0,00	0,00	86.200,58
406.435,68	406.435,68	RESERVAS DE LUCROS	406.435,68	0,00	0,00	406.435,68
6.300,00	6.300,00	RESERVA PARA AUMENTO DE CAPITAL	6.300,00	0,00	0,00	6.300,00
0,00	0,00	RESULTADO ACUMULADO	0,00	318.518,58	149.549,16	168.969,42
0,00	0,00	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	0,00	318.518,58	149.549,16	168.969,42
0,00	0,00	LUCROS ACUMULADOS	0,00	0,00	0,00	0,00
149.549,16	149.549,16	(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	149.549,16	0,00	0,00	149.549,16
149.549,16	149.549,16	LUCRO DO EXERCÍCIO ATUAL	149.549,16	149.549,16	0,00	0,00
0,00	0,00	(-) PREJUÍZO DO EXERC. ATUAL	0,00	168.969,42	0,00	168.969,42

DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI EPP
Balancete de Verificação

Página: 3
 Data: 27/01/2021
 Hora: 12:57:03

01/2020 a 12/2020
 Fundação Empresa

Grau: 5

Período:

01/2020 a 12/2020

Reduzida	Nome	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
	RECEITA	0,00	150.545,93	913.152,40	762.606,47
	RECEITAS OPERACIONAIS	0,00	150.545,93	913.039,71	762.493,78
	RECEITA BRUTA	0,00	0,00	913.039,71	913.039,71
	RECEITA COM VENDAS DE MERCADORIAS	0,00	0,00	913.039,71	913.039,71
	RECEITA VENDA DE MERCADORIAS	0,00	0,00	913.039,71	913.039,71
	DEDUÇÕES CANCELAMENTOS E DEVOL.	0,00	143.349,53	0,00	143.349,53
	DEVOLUÇÕES DE VENDAS	0,00	143.349,53	0,00	143.349,53
	DEVOLUÇÕES DE VENDAS	0,00	143.349,53	0,00	143.349,53
	IMPOSTOS INCIDENTES	0,00	7.196,40	0,00	7.196,40
	IMPOSTOS INCIDENTES S/ VENDAS	0,00	7.196,40	0,00	7.196,40
	ICMS S/DIF ALIQUOTA	0,00	7.196,40	0,00	7.196,40
	OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	0,00	0,00	112,69	112,69
	RECEITAS FINANCEIRAS	0,00	0,00	112,69	112,69
	JUROS E RENDIMENTOS	0,00	0,00	107,09	107,09
	Descontos Obtidos	0,00	0,00	95,40	95,40
	JUROS S/ APLIC. FINANCEIRAS	0,00	0,00	11,69	11,69
	RECEITAS EVENTUAIS	0,00	0,00	5,60	5,60
	RECEITA DE BONIFICAÇÃO	0,00	0,00	5,60	5,60
	CUSTOS E DESPESAS	0,00	934.041,55	171.435,08	762.606,47
	CUSTO	0,00	603.132,18	0,00	603.132,18
	CUSTO DIRETO DA PRODUÇÃO	0,00	603.132,18	0,00	603.132,18
	CUSTO DOS PRODUTOS OU SERVIÇOS	0,00	603.132,18	0,00	603.132,18
	VENDIDOS	0,00	603.132,18	0,00	603.132,18
	CUSTO DAS REVENDAS DE	0,00	603.132,18	0,00	603.132,18
	MERCADORIAS	0,00	603.132,18	0,00	603.132,18
	DESPESAS	0,00	330.909,37	2.485,66	328.423,71
	DESPESAS OPERACIONAIS - ADM	0,00	323.188,19	2.465,66	320.722,53
	DESPESAS C/PESSOAL	0,00	102.296,36	2.077,29	100.219,07
	SALARIO E ORDENADOS	0,00	43.858,83	0,00	43.858,83
	HORAS EXTRAS	0,00	674,15	0,00	674,15
	FERIAS	0,00	22.509,94	0,00	22.509,94
	13º SALARIO	0,00	3.734,44	0,00	3.734,44
	INDENIZAÇÕES / AVISO PREVIO	0,00	3.597,42	0,00	3.597,42
	AJUDA DE CUSTO	0,00	1.944,74	0,00	1.944,74
	REPOUSO REMUNERADO	0,00	124,71	0,00	124,71
	VALE REFEIÇÃO	0,00	1.353,20	0,00	1.353,20
	(-) FALTAS/ATRASOS	0,00	0,00	17,69	17,69
	VALE TRANSPORTE	0,00	1.482,09	0,00	1.482,09
	(-) REEMB. VALE TRANSP.	0,00	0,00	337,92	337,92
	ASSISTENCIA MEDICA	0,00	8.466,52	0,00	8.466,52
	(-) RECUP. PROG. ASSIST.	0,00	0,00	1.721,48	1.721,48
	ALIMENTAÇÃO	0,00	9.909,57	0,00	9.909,57
	GRATIFICAÇÃO S/RESP. TECNICA	0,00	4.640,75	0,00	4.640,75
	ENCARGOS SOCIAIS	0,00	35.079,04	0,00	35.079,04
	INSS	0,00	18.093,85	0,00	18.093,85
	FGTS	0,00	5.333,32	0,00	5.333,32
	MULTA S/FGTS	0,00	4.663,56	0,00	4.663,56
	INSS S/FERIAS E 13º SAL	0,00	6.575,97	0,00	6.575,97
	FGTS S/FERIAS E 13º SAL	0,00	412,34	0,00	412,34
	DESPESAS GERAIS - ADM	0,00	67.997,33	328,37	67.668,96
	ALUGUEIS	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
	TELEFONE	0,00	1.290,21	0,00	1.290,21
	MAT. CONSERVAÇÃO E REPARO	0,00	35,00	0,00	35,00
	CORREIOS E MALOTES	0,00	31,50	0,00	31,50
	DEPRECIACÃO / AMORTIZACÃO	0,00	3.890,84	0,00	3.890,84
	ASSOCIACÃO DE CLASSE	0,00	2.034,40	0,00	2.034,40
	ASSINATURAS DE REVISTAS, JORNAIS E	0,00	1.354,92	0,00	1.354,92
	OUTROS	0,00	4.291,77	0,00	4.291,77
	CUSTAS E EMOLUMENTO	0,00	420,00	0,00	420,00
	UNIFORME PROFISSIONAIS	0,00	156,80	0,00	156,80
	SERVIÇOS GRAFICOS	0,00	4.712,69	0,00	4.712,69
	HONORARIOS	0,00	0,00	388,37	388,37
	(-) RECUPERAÇÃO DE DESPESAS	0,00	15,00	0,00	15,00
	OUTRAS DESPESAS OP DIVERSAS	0,00	6.284,40	0,00	6.284,40
	LICENÇA DE USO SOFTWARE	0,00	13.500,00	0,00	13.500,00
	INTERNET	0,00	97.152,51	0,00	97.152,51
	DESPESAS C/VENDAS	0,00	341,14	0,00	341,14
	DESP. C/BONIFICAÇÃO	0,00	25.913,53	0,00	25.913,53
	COMISSÃO A REPRESENTANTE	0,00	48.946,28	0,00	48.946,28
	FRETE NA ENTREGA	0,00	21.951,56	0,00	21.951,56
	RESC. REPRESENTANTE	0,00	20.682,95	0,00	20.682,95
	REMUNERAÇÃO A DIRIGENTES	0,00	20.682,95	0,00	20.682,95
	PRO-LABORE ADMINISTRAÇÃO	0,00	4.233,38	0,00	4.233,38
	DESPESAS FINANCEIRAS	0,00	686,21	0,00	686,21
	DESPESAS C/ATUALIZAÇÃO	0,00	5,38	0,00	5,38
	JUROS DE MORA	0,00	13,94	0,00	13,94
	IOF	0,00	0,00	0,00	0,00

388 +

INDISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI EPP
Balancete de Verificação

Página: 4
Data: 27/01/2021
Hora: 12:57:03

1600 2700001-90
Consolidação Empresa

Grau: 5

Período: 01/2020 a 12/2020

Conta	Reduzida	Nome	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
46-8	46-8	DESCONTOS CONCEDIDOS	0,00	659,02	0,00	659,02
47-0	47-0	IOF S/ APLICAÇÕES FINANCEIRAS	0,00	7,87	0,00	7,87
48-9	48-9	DESPESAS BANCARIAS	0,00	3.547,17	0,00	3.547,17
47-0	47-0	TARIFAS BANCARIAS	0,00	3.542,17	0,00	3.542,17
47-0	47-0	TARIFAS DE COBRANÇA	0,00	5,00	0,00	5,00
47-0	47-0	DESPESAS TRIBUTARIAS	0,00	3.446,69	0,00	3.446,69
47-0	47-0	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES	0,00	2.539,39	0,00	2.539,39
47-1	47-1	TAXAS MUNICIPAIS	0,00	1.932,46	0,00	1.932,46
47-2	47-2	TAXAS ESTADUAIS	0,00	606,94	0,00	606,94
47-0	47-0	MULTAS	0,00	907,30	0,00	907,30
47-0	47-0	MULTAS NÃO DEDUTIVEL	0,00	668,68	0,00	668,68
48-0	48-0	MULTAS DEDUTIVEL IR	0,00	238,62	0,00	238,62
47-0	47-0	DESPESAS NÃO OPERACIONAIS	0,00	41,11	0,00	41,11
47-0	47-0	PERDAS	0,00	41,11	0,00	41,11
47-0	47-0	PERDAS POR AVARIAS	0,00	41,11	0,00	41,11
47-0	47-0	CONTAS DE FECHAMENTO DE BALANÇO	0,00	0,00	168.969,42	168.969,42
47-0	47-0	APURAÇÃO DE RESULTADO	0,00	0,00	168.969,42	168.969,42
47-0	47-0	RESULTADO DO EXERCÍCIO	0,00	0,00	168.969,42	168.969,42
47-0	47-0	(-) PREJUÍZO LIQ. DO EXERCÍCIO	0,00	0,00	168.969,42	168.969,42
47-0	47-0	TOTAL GERAL	0,00	9.618.081,75	9.618.081,75	0,00

ROGERIO JOSE OLIVEIRA BRAGA
FILIAL
CNPJ 28.747.854-00

ROGERIO JOSE OLIVEIRA BRAGA
CONTADOR
CRC PE-012168/O-0

3891



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=arpxysca9h_1qdsni-gfuziqm8pl_mncvmds8dy8
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 29324785400-EUGENIO JOSE GUSMAO DA FONTE FILHO

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE EPP

A empresa **LOGGER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI** registrado na Junta Comercial em 26/04/2017, NIRE: 26600144862, CNPJ: 27600270000190, estabelecida na(o) **AVENIDA PROFESSOR JOAQUIM CAVALCANTI, 208, CXPST SALA B, IPUTINGA, RECIFE, PE, CEP 50.800-010**, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da lei, que se enquadra nas condições de **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 316

Descrição do Ato: Enquadramento EMPRESA DE PEQUENO PORTE

RECIFE, 15 de novembro de 2020.

EUGENIO JOSE GUSMAO DA FONTE FILHO

Para uso exclusivo da Junta Comercial

DEFERIDO EM ____/____/____	Etiqueta de registro
----------------------------	----------------------

Requerimento: 81000000871835

30/11/2020

Certifico o Registro em 30/11/2020

Arquivamento 20208133810 de 30/11/2020 Protocolo 208133810 de 26/11/2020 NIRE 26600144862

Nome da empresa **LOGGER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI**

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 276739333676526



TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	LOGER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI
PROTOCOLO	208133810 - 26/11/2020
ATO	316 - ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE
EVENTO	316 - ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

MATRIZ

NIRE 26600144862
CNPJ 276002700001-90
CERTIFICADO DE REGISTRO EM 30/11/2020
BOB N 20208133810

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

CPF 29104785400 - EUGENIO JOSE GUSMAO DA FONTE FILHO

ESTE PROCESSO É DO REGISTRO AUTOMÁTICO, DISPOSTO PELA IN DREI Nº 62, DE 10 DE MAIO DE 2019.

Assinado eletronicamente por
ILAYNE LARISSA LEANDRO MARQUES
SECRETÁRIA - GERAL

1

30/11/2020



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PERNAMBUCO
CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PERNAMBUCO** certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: ROGERIO JOSE OLIVEIRA BRAGA
REGISTRO.....	: PE-012166/O-0
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: 529.418.094-49

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCPE contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PERNAMBUCO, 09/12/2020 as 08:55:57.

Válido até: 09/03/2021.

Código de Controle: 918856.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPE.

3012

NOVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI EPP
Balancete de Verificação

Página: 1
Data: 27/01/2021
Hora: 12:57:00

01/2020 a 12/2020
Grau: 5
Período: 01/2020 a 12/2020

Reduzida	Nome	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
	ATIVO				
	ATIVO CIRCULANTE				
	DISPONÍVEL	1.168.154,89	5.860.789,12	6.436.244,08	593.730,85
	CAIXA	1.152.408,76	5.845.789,12	6.432.353,44	565.844,44
	CAIXA GERAL	188.295,88	3.936.983,13	4.106.675,40	18.612,61
		57,14	150,00	83,30	123,64
		57,14	150,00	83,30	123,64
	BANCOS CONTA MOVIMENTO	1,00	3.206.398,16	3.205.398,16	1,00
	Banco Bradesco	1,00	75.759,55	75.759,55	1,00
	BANCO SANTANDER	0,00	3.130.638,61	3.130.638,61	0,00
	APLICAÇÕES FINANCEIRAS	188.237,74	730.444,97	900.193,94	18.468,71
	APLIC. SANTANDER AUT. CONTAMAX				
	EMPRESARIAL	184.192,03	688.296,17	869.473,51	3.914,69
	APLIC. BANCO BRADESCO	4.045,71	42.148,80	30.720,43	15.474,08
	CONTAS A RECEBER	928.831,54	1.255.980,15	1.670.444,29	514.175,45
	CLIENTES	903.939,53	914.480,61	1.613.237,41	205.176,73
	DUPLICATAS A RECEBER	905.708,94	913.040,61	1.613.237,41	205.176,73
	(-) DEPOSITO A IDENTIFICAR	-1.772,41	1.440,00	0,00	-332,41
	ADIANTAMENTO A TERCEIROS	14.956,20	311.888,17	18.935,80	-9.067,17
	ADIANT. A FORNECEDOR	49,74	4.111,28	4.111,28	-4.010,78
	ADIANT. TRANSPORTADORA ZIP LOG	13.714,95	0,00	13.714,95	0,00
	ADIANT. VIA LOGICA SISTEMAS E				
	SERVIÇOS LTDA	1.191,51	580,16	1.100,67	491,86
	ADIANT. A DROGAFONTE LTDA	0,00	307.196,73	0,00	-307.196,73
	CONTAS CORRENTE EMPREGADOS	9.738,81	29.617,37	38.280,08	-19.878,56
	ANTECIPAÇÃO 13º SALARIO	0,00	1.335,48	1.335,48	-1.335,48
	EMPRESTIMO A FUNCIONARIO	1.046,10	0,00	0,00	1.046,10
	ANTECIPAÇÃO DE FERIAS	8.092,71	11.588,96	19.681,87	-11.588,96
	ADIANTAMENTO DE SALARIO	600,00	10.092,93	17.282,93	-9.492,93
	IMPOSTOS A RECUPERAR	29.111,90	3.277,17	125,78	25.910,63
	IMPOSTOS E CONTRIB. A COMPESAR	29.111,90	3.277,17	125,78	25.910,63
	PIS A RECUPERAR	1.176,48	187,62	0,00	988,86
	Irpj a recuperar	1.151,71	837,57	0,00	314,14
	ICMS A RECUPERAR	906,87	1.061,53	125,78	-1,78
	CSLL A RECUPERAR	959,68	523,82	0,00	435,86
	COFINS A RECUPERAR	4.866,58	865,88	0,00	4.000,70
	IRRF S/APLIC A RECUPERAR	0,69	0,75	0,00	-0,06
	ICMS S/DIFAL A RECUPERAR	20.249,93	0,00	0,00	20.249,93
	ESTOQUES	6.369,44	649.532,67	655.107,97	-642.768,17
	ESTOQUES PARA REVENDA	6.369,44	649.532,67	655.107,97	-642.768,17
	ESTOQUE DE MERC. P/REVENDA	6.369,44	649.532,67	655.107,97	-642.768,17
	ATIVO NÃO CIRCULANTE	18.788,13	15.000,00	3.890,64	27.578,77
	REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	1.308,67	15.000,00	0,00	-13.691,33
	CLIENTES RLP	1.308,67	15.000,00	0,00	-13.691,33
	EMPRESTIMO A SOCIO	1.308,67	15.000,00	0,00	-13.691,33
	ATIVO IMOBILIZADO	15.179,46	0,00	3.890,64	11.288,82
	IMOBILIZADO	22.628,62	0,00	0,00	22.628,62
	MOVEIS E UTENSILIOS	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	1.350,00	0,00	0,00	1.350,00
	COMPUTADORES E PERIFERICOS	16.278,62	0,00	0,00	16.278,62
	(-) DEPREC/AMORTIZACAO ACUMULA	-7.449,16	0,00	3.890,64	-11.288,82
	(-) Depreciacao Acumulada Move	-750,00	0,00	500,04	-1.250,04
	(-) DEPRECIACAO ACUM.				
	COMPUTADORES	-6.485,41	0,00	3.355,60	-3.129,81
	(-) DEPRECIACAO ACUM. MAQ. E EQUIP	-213,75	0,00	125,00	-338,75
	INTANGÍVEL	298,00	0,00	0,00	298,00
	BENS INTANGÍVEIS	298,00	0,00	0,00	298,00
	Marcas e Patentes	298,00	0,00	0,00	298,00
	PASSIVO				
	PASSIVO CIRCULANTE				
	FORNECEDORES	497.494,52	2.354.184,33	1.947.701,03	-1.856.689,84
	FORNECEDORES DE MERC. P/REVENDA	433.022,29	2.122.771,99	1.754.623,97	-1.823.771,69
	DROGAFONTE LTDA	431.605,37	1.977.941,07	1.609.885,99	-1.947.336,70
	ACRIFEL DISTRIB. PENAMEUCANA LTDA	428.467,39	1.975.618,68	1.609.681,58	-1.956.659,29
	ULTRAMEGA DISTRIBUIDORA HOSP LTDA	583,99	583,99	0,00	0,00
	NOVA DISTRIBUIDORA DE	1.119,00	1.119,00	0,00	0,00
	MEDICAMENTOS LTDA	414,99	619,40	204,41	-204,41
	FORNECEDOR DE CONSUMO	314,67	7.361,44	7.046,77	-6.731,10
	FORNECEDOR DIVERSOS (CONSUMO)	0,00	420,00	420,00	-420,00
	CIL - COM. DE INFORMATICA LTDA	314,67	314,67	0,00	0,00
	W E COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI				
	ME	0,00	6.626,77	6.626,77	-6.626,77
	FORNECEDOR DE TRANSPORTE	218,94	48.859,61	49.948,65	-48.729,71
	TRANSPORTADORA ZIP EIRELI	0,00	48.569,35	47.875,33	-48.569,35
	JAMEF TRANSPORTES LTDA	218,94	218,94	0,00	0,00
	PROGRESSO LOGISTICA E TRANSP	0,00	1.497,76	1.497,76	-1.497,76

Assinado digitalmente por: [Assinatura]

3035

INTERDISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI EPP
Balancete de Verificação

Página
Data 27/01/2021
Hora 11:57:02

CNPJ: 27.600.270/0001-90
Empresão

Grau: 5

Período:

01/2020 a 12/2020

Reduzida	Nome	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
2259-4	FEDEX BRASIL LOGISTICA E TRANSP	0,00	573,56	573,56	0,00
560-6	FONECEDOR DE SERVIÇOS	883,31	88.609,87	87.744,56	883,31
560-5	FONECEDOR DIVERSOS (SERVIÇO)	0,00	1.214,80	1.214,80	0,00
566-4	VIA LOGICA SIST. E SERV. LTDA	502,15	6.294,62	5.792,47	0,00
566-2	LUCIFARMA REPRESENTAÇÕES LTDA	0,00	16.929,83	16.929,83	0,00
733-1	M & G REPRESENTAÇÕES	0,00	2.466,38	2.466,38	0,00
2040-0	HAPVIDA ASS. MEDICA LTDA	363,16	6.990,44	6.627,28	0,00
2183-0	SODEXO PASS DO BRASIL SERV. E COM S.A	0,00	1.353,20	1.353,20	0,00
2297-1	R2 REPRESENTAÇÕES LTDA	0,00	3.312,12	3.312,12	0,00
2220-9	QUEIROZ NEVES ADVOGADOS	0,00	4.430,32	4.430,32	0,00
2274-8	FABIO E MARCIA REPRESENTAÇÕES DE MED LTDA ME	0,00	302,38	302,38	0,00
2275-6	MARCIO R S SABINO PINHO	0,00	10.267,84	10.267,84	0,00
2276-4	LEONARDO LIMA DE CASTRO	0,00	654,24	654,24	0,00
2280-2	JOAO M ALVES NETO REPRESENTANTES DO COMERCIO DE	0,00	7.679,90	7.679,90	0,00
2283-7	C GOMES CAVALCANTI EPP	18,00	0,00	0,00	18,00
2289-8	L M SILVA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES - ME	0,00	116,11	116,11	0,00
2291-8	NACIONAL ODONTO S/S LTDA	0,00	1.036,00	1.036,00	0,00
2292-6	M V INFORMATICA LTDA ME	0,00	13.500,00	13.500,00	0,00
2294-2	R S DA COSTA AGENTES DO COM DE MEDICAMENTOS	0,00	3.242,21	3.242,21	0,00
2295-0	ALLAN LUIZ FERREIRA DE LIMA	0,00	4.812,18	4.812,18	0,00
	TEMPERO E SABOR FORNECIMENTO DE ALIMENTOS	0,00	4.017,30	4.017,30	0,00
	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	55.005,47	163.643,89	132.038,89	55.005,47
21-4	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	17.304,35	104.790,10	89.271,14	17.304,35
21-5	Pro-Labore a Pagar	0,00	18.500,00	18.500,00	0,00
21-6	Salários a Pagar	17.304,35	58.183,29	42.664,30	17.304,35
22-0	13º Salários a Pagar	0,00	2.854,77	2.854,77	0,00
22-2	FÉRIAS A PAGAR	0,00	17.653,73	17.653,73	0,00
22-3	RESCISÃO TRAB A PAGAR	0,00	7.598,31	7.598,31	0,00
	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	17.702,12	57.788,24	41.802,20	17.702,12
444-8	FGTS A PAGAR	4.130,14	14.059,39	10.334,88	4.130,14
445-6	INSS A RECOLHER	13.481,36	43.728,85	31.467,32	13.481,36
447-2	CONTRIB. SINCAL A RECOLHER	90,62	0,00	0,00	90,62
	PROVISÕES TRABALHISTAS	0,00	965,56	965,56	0,00
22-0	PROVISÃO DE 13º SALÁRIO	0,00	813,67	813,67	0,00
22-2	PROVISÃO DE FGTS S/FÉRIAS E 13º	0,00	151,88	151,88	0,00
	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	9.089,41	28.653,33	19.736,66	9.089,41
22-3	IMPOSTOS RETIDOS A RECOLHER	893,18	7.246,33	6.525,89	893,18
22-4	IRRF S/SERV. PREST. PJ COD 1706	9,13	81,46	72,33	9,13
458-8	IRRF S/SALÁRIO E PRO-LAB COD 0561	607,62	4.905,12	4.270,24	607,62
458-5	IMPOSTOS RETIDOS COD 5952	0,00	501,97	501,97	0,00
458-5	IRRF S/RESCISÃO DE CONTRATO COD 9385	0,00	1.529,73	1.529,73	0,00
458-5	IRRF S/SERV. PREST. PJ COD 8045	76,43	228,05	151,62	76,43
	IMPOSTOS E CONTRIB. S/RECEITA	8.196,23	21.407,00	13.210,77	8.196,23
458-3	ICMS A PAGAR	8.196,23	21.407,00	13.210,77	8.196,23
	CONTAS A PAGAR	20.376,35	39.195,12	41.301,51	20.376,35
463-4	OUTRAS CONTAS A PAGAR	20.376,35	39.195,12	41.301,51	20.376,35
23-3	ADIANT. DE CLIENTE	17.876,35	12.904,91	10.011,30	17.876,35
23-5	ALUGUEL A PAGAR	2.500,00	25.000,00	50.000,00	2.500,00
23-5	TELEFONE A PAGAR	0,00	1.290,21	1.290,21	0,00
	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	22,24	22,24	0,00	22,24
	EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	22,24	22,24	0,00	22,24
467-7	CONTAS A PAGAR	22,24	22,24	0,00	22,24
	EMPRESTIMO DE SOCIOS	22,24	22,24	0,00	22,24
	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	671.878,13	318.518,58	149.549,16	671.878,13
	CAPITAL SOCIAL	93.700,00	0,00	0,00	93.700,00
23-7	CAPITAL INTEGRALIZADO	93.700,00	0,00	0,00	93.700,00
	CAPITAL REALIZADO	93.700,00	0,00	0,00	93.700,00
	RESEVAS	577.978,13	0,00	0,00	577.978,13
23-8	RESERVAS DE LUCRO	577.978,13	0,00	0,00	577.978,13
2068-0	RESERVA LEGAL	40.041,89	0,00	0,00	40.041,89
2072-9	RESERVA PARA CONTINGÊNCIAS	55.200,58	0,00	0,00	55.200,58
2073-7	RESERVAS DE LUCROS	488.435,66	0,00	0,00	488.435,66
	RESERVA PARA AUMENTO DE CAPITAL	6.300,00	0,00	0,00	6.300,00
	RESULTADO ACUMULADO	0,00	318.518,58	149.549,16	-318.518,58
	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	0,00	318.518,58	149.549,16	-318.518,58
2076-1	LUCROS ACUMULADOS	0,00	0,00	0,00	0,00
2076-1	(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	0,00	0,00	0,00	0,00
2076-1	LUCRO DO EXERCÍCIO ATUAL	149.549,16	149.549,16	0,00	0,00
2076-1	(-) PREJUÍZO DO EXERCÍCIO ATUAL	0,00	168.969,42	0,00	-168.969,42

Boletim de Balancete de Verificação
Data: 27/01/2021
Hora: 11:57:02

Página 3
Data 27/01/2021
Hora 12:27:03

Grau: 5

Periodo:

01/2020 à 12/2020

Reduzida	Nome	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
	RECEITA	0,00			
	RECEITAS OPERACIONAIS	0,00	150.545,93	913.039,71	762.493,78
	RECEITA BRUTA	0,00	150.545,93	913.039,71	762.493,78
	RECEITA COM VENDAS DE MERCADORIAS	0,00	0,00	913.039,71	913.039,71
	RECEITA VENDA DE MERCADORIAS	0,00	0,00	913.039,71	913.039,71
	DEDUÇÕES CANCELAMENTOS E DEVOL	0,00	143.349,53	0,00	-143.349,53
	DEVOLUÇÕES DE VENDAS	0,00	143.349,53	0,00	-143.349,53
	DEVOLUÇÕES DE VENDAS	0,00	143.349,53	0,00	-143.349,53
	IMPOSTOS INCIDENTES	0,00	7.196,40	0,00	-7.196,40
	IMPOSTOS INCIDENTES S/ VENDAS	0,00	7.196,40	0,00	-7.196,40
	ICMS S/DIF ALIQUOTA	0,00	7.196,40	0,00	-7.196,40
	OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	0,00	0,00	112,69	112,69
	RECEITAS FINANCEIRAS	0,00	0,00	112,69	112,69
	JUROS E RENDIMENTOS	0,00	0,00	107,09	107,09
	Descontos Obtidos	0,00	0,00	95,49	95,49
	JUROS S/ APLIC. FINANCEIRAS	0,00	0,00	11,69	11,69
	RECEITAS EVENTUAIS	0,00	0,00	5,60	5,60
	RECEITA DE BONIFICAÇÃO	0,00	0,00	5,60	5,60
	CUSTOS E DESPESAS	0,00	934.041,55	171.435,08	762.606,47
	CUSTO	0,00	603.132,18	0,00	603.132,18
	CUSTO DIRETO DA PRODUÇÃO	0,00	603.132,18	0,00	603.132,18
	CUSTO DOS PRODUTOS OU SERVIÇOS	0,00	603.132,18	0,00	603.132,18
	VENDIDOS	0,00	603.132,18	0,00	603.132,18
	CUSTO DAS REVENDAS DE	0,00	603.132,18	0,00	603.132,18
	MERCADORIAS	0,00	603.132,18	0,00	603.132,18
	DESPESAS	0,00	330.906,37	2.465,66	328.440,71
	DESPESAS OPERACIONAIS - ADM	0,00	323.188,19	2.465,66	320.722,53
	DESPESAS C/PESSOAL	0,00	102.296,36	2.077,29	100.219,07
	SALARIO E ORDENADOS	0,00	43.858,83	0,00	43.858,83
	HORAS EXTRAS	0,00	674,15	0,00	674,15
	FERIAS	0,00	22.509,94	0,00	22.509,94
	13º SALARIO	0,00	3.734,44	0,00	3.734,44
	INDENIZAÇÕES / AVISO PREVIO	0,00	3.597,42	0,00	3.597,42
	AJUDA DE CUSTO	0,00	1.944,74	0,00	1.944,74
	REPOUSO REMUNERADO	0,00	124,71	0,00	124,71
	VALE REFEIÇÃO	0,00	1.353,20	0,00	1.353,20
	(-) FALTAS/ATRASOS	0,00	0,00	17,89	-17,89
	VALE TRANSPORTE	0,00	1.482,09	0,00	1.482,09
	(-) REEMB. VALE TRANSP.	0,00	0,00	337,92	-337,92
	ASSISTENCIA MEDICA	0,00	9.466,52	0,00	9.466,52
	(-) RECUP. PROG. ASSIST.	0,00	0,00	1.721,48	-1.721,48
	ALIMENTAÇÃO	0,00	9.909,57	0,00	9.909,57
	GRATIFICAÇÃO S/RESP. TECNICA	0,00	4.640,75	0,00	4.640,75
	ENCARGOS SOCIAIS	0,00	35.079,04	0,00	35.079,04
	INSS	0,00	18.093,85	0,00	18.093,85
	FGTS	0,00	5.333,32	0,00	5.333,32
	MULTA S/FGTS	0,00	4.663,56	0,00	4.663,56
	INSS S/FERIAS E 13º SAL	0,00	6.575,97	0,00	6.575,97
	FGTS S/FERIAS E 13º SAL	0,00	412,34	0,00	412,34
	DESPESAS GERAIS - ADM	0,00	67.997,33	388,37	67.608,96
	ALUGUEIS	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
	TELEFONE	0,00	1.290,21	0,00	1.290,21
	MAT. CONSERVAÇÃO E REPARO	0,00	35,00	0,00	35,00
	CORREIOS E MALOTES	0,00	31,50	0,00	31,50
	DEPRECIACÃO / AMORTIZAÇÃO	0,00	3.890,64	0,00	3.890,64
	ASSOCIAÇÃO DE CLASSE	0,00	2.034,40	0,00	2.034,40
	ASSINATURAS DE REVISTAS, JORNAIS E	0,00	1.354,92	0,00	1.354,92
	OUTROS	0,00	4.291,77	0,00	4.291,77
	CUSTAS E EMOLUMENTO	0,00	420,00	0,00	420,00
	UNIFORME PROFISSIONAIS	0,00	156,80	0,00	156,80
	SERVIÇOS GRAFICOS	0,00	4.712,69	0,00	4.712,69
	HONORARIOS	0,00	0,00	388,37	-388,37
	(-) RECUPERAÇÃO DE DESPESAS	0,00	15,00	0,00	-15,00
	OUTRAS DESPESAS OP DIVERSAS	0,00	6.264,40	0,00	6.264,40
	LICENÇA DE USO SOFTWARE	0,00	13.500,00	0,00	13.500,00
	INTERNET	0,00	97.152,51	0,00	97.152,51
	DESPESAS C/VENDAS	0,00	341,14	0,00	341,14
	DESP. C/BONIFICAÇÃO	0,00	25.913,53	0,00	25.913,53
	COMISSÃO A REPRESENTANTE	0,00	48.946,28	0,00	48.946,28
	FRETE NA ENTREGA	0,00	21.951,56	0,00	21.951,56
	RESC REPRESENTANTE	0,00	20.662,95	0,00	20.662,95
	REMUNERAÇÃO A DIRIGENTES	0,00	20.662,95	0,00	20.662,95
	PRO-LABORE ADMINISTRAÇÃO	0,00	20.662,95	0,00	20.662,95
	DESPESAS FINANCEIRAS	0,00	4.233,38	0,00	4.233,38
	DESPESAS C/ATUALIZAÇÃO	0,00	686,21	0,00	686,21
	JUROS DE MORA	0,00	5,38	0,00	5,38
	IOF	0,00	13,94	0,00	13,94

EMPRESA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI EPP
Balancete de Verificação

CNPJ: 07.508.870/0001-90

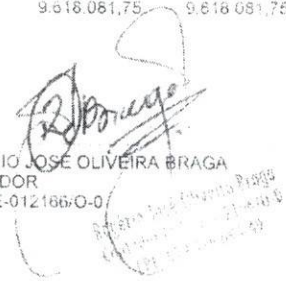
Empreitada Empresa Grau: 5

Período: 01/2020 a 12/2020

Conta	Reduzida	Nome	Saldo Anterior	Débito	Credito	Saldo Atual
46-8	46-8	DESCONTOS CONCEDIDOS	0,00	659,02	0,00	-659,02
46-9	46-9	IOF S/ APLICAÇÕES FINANCEIRAS	0,00	7,87	0,00	-7,87
46-9	46-9	DESPESAS BANCARIAS	0,00	3.547,17	0,00	-3.547,17
46-9	46-9	TARIFAS BANCARIAS	0,00	3.542,17	0,00	-3.542,17
46-9	46-9	TARIFAS DE COBRANÇA	0,00	5,00	0,00	-5,00
47-0	47-0	DESPESAS TRIBUTARIAS	0,00	3.446,69	0,00	-3.446,69
47-0	47-0	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES	0,00	2.539,39	0,00	-2.539,39
47-1	47-1	TAXAS MUNICIPAIS	0,00	1.032,45	0,00	-1.032,45
47-2	47-2	TAXAS ESTADUAIS	0,00	606,94	0,00	-606,94
47-9	47-9	MULTAS	0,00	907,30	0,00	-907,30
47-9	47-9	MULTAS NÃO DEDUTIVEL	0,00	668,08	0,00	-668,08
48-0	48-0	MULTAS DEDUTIVEL IR	0,00	238,62	0,00	-238,62
49-0	49-0	DESPESAS NÃO OPERACIONAIS	0,00	41,11	0,00	-41,11
49-0	49-0	PERDAS	0,00	41,11	0,00	-41,11
49-0	49-0	PERDAS POR AVARIAS	0,00	41,11	0,00	-41,11
50-0	50-0	CONTAS DE FECHAMENTO DE BALANÇO	0,00	0,00	168.969,42	168.969,42
50-0	50-0	APURAÇÃO DE RESULTADO	0,00	0,00	168.969,42	168.969,42
50-0	50-0	RESULTADO DO EXERCÍCIO	0,00	0,00	168.969,42	168.969,42
50-0	50-0	(-) PREJUÍZO LIQ. DO EXERCÍCIO	0,00	0,00	168.969,42	168.969,42
50-0	50-0	TOTAL GERAL	0,00	9.616.081,75	9.616.081,75	0,00

LUIGENIO JOSE GUSMÃO DA FONTE FILHO
TITULAR
CPF: 05.1247.854-00

ROGERIO JOSE OLIVEIRA BRAGA
CONTADOR
CRC PE-012166/O-0



Presidência da República
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=apwYnSCA9H_iqJDSvI-gfUuI-QWpL_mNcVnuDs8Dy8
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 29124785400-EUGENIO JOSE GUSMAO DA FONTE FILHO

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE EPP

A empresa LOGER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI registrado na Junta Comercial em 26/04/2017, NIRE. 26600144862, CNPJ: 27600270000190, estabelecida na(o) AVENIDA PROFESSOR JOAQUIM CAVALCANTI, 208, CXPST SALA B, IPUTINGA, RECIFE, PE, CEP 50.800-010, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da lei, que se enquadra nas condições de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 316

Descrição do Ato: Enquadramento EMPRESA DE PEQUENO PORTE

RECIFE, 15 de novembro de 2020.

EUGENIO JOSE GUSMAO DA FONTE FILHO

Para uso exclusivo da Junta Comercial

DEFERIDO EM ____/____/____	Etiqueta de registro
----------------------------	----------------------

Requerimento: 81000000871838

30/11/2020



Certifico o Registro em 30/11/2020

Arquivamento 20208133810 de 30/11/2020 Protocolo 208133810 de 26/11/2020 NIRE 26600144862

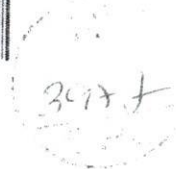
Nome da empresa LOGER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocuments/autenticacao.aspx>

Chancela 276739333676526



208133810

**TERMO DE AUTENTICAÇÃO**

NOME DA EMPRESA	LOGER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI
PROTOCOLO	208133810 - 26/11/2020
ATO	316 - ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE
EVENTO	316 - ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

MATRIZ

NIRE 26600144862
CNPJ 27.609.270/0001-90
CERTIFICADO DE REGISTRO EM 30/11/2020
PROTOCOLO 208133810

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

CPF 29324785400 - EUGENIO JOSE GUSMAO DA FONTE FILHO

ESTE PROCESSO É 30 DE REGISTRO AUTOMÁTICO, DISPOSTO PELA IN DREI Nº 62, DE 10 DE MAIO DE 2019.

Assinado eletronicamente por
ILAYNE LARISSA LEANDRO MARQUES
SECRETÁRIA - GERAL

1

30/11/2020

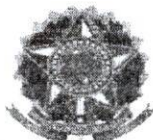
Certifico o Registro em 30/11/2020

Arquivamento 20208133810 de 30/11/2020 Protocolo 208133810 de 26/11/2020 NIRE 26600144862

Nome da empresa LOGER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 276739333676526

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE EM PERNAMBUCO****CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE EM PERNAMBUCO** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE PE**

Certidão n.º: PE/2020/90001746
Nome: ROGERIO JOSE OLIVEIRA BRAGA CPF: 529.418.094-49
CRC/UF n.º PE-012166/O Categoria: CONTADOR
Validade: 09.03.2021
Finalidade: EDITAIS DE LICITAÇÃO
Livro: Balanço Patrimonial
Nº 03 / Exercício: 2019

Confirme a existência deste documento na página
<http://200.205.128.234/spw/consultacadastral/principal.aspx>, mediante número de controle a seguir:
CPF : 529.418.094-49 Controle : 5607.5921.5921.6234

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

LOGER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI-EPP

CNPJ

27.600.270/0001-90

Endereço Completo

- /

Telefone**Responsável Técnico**

SYMOM JONATAN SANTIAGO PAULINO

Responsável Legal

EUGENIO JOSE GUSMAO DA FONTE FILHO

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

1.16.912-5

Data do Cadastro

25/09/2017

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.473769/2017-41

Cadastro

1 - Medicamento

Atividades / Classes**Armazenar**

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

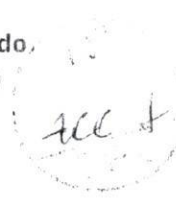
- Medicamento

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)**Empresa
Solicitante****Linhas de Certificação
Vigentes****Data de
Publicação****Vencimento do
Certificado**

Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)**Empresa
Solicitante****Linhas de Certificação
Vigentes****Data de
Publicação****Vencimento do
Certificado**

Nenhum registro encontrado


Voltar



Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

LOGER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI-EPP

CNPJ

27.600.270/0001-90

Endereço Completo

- /

Telefone**Responsável Técnico**

SYMOM JONATAN SANTIAGO PAULINO

Responsável Legal

EUGENIO JOSE GUSMAO DA FONTE FILHO

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

1.16.913-9

Data do Cadastro

25/09/2017

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.473764/2017-18

Cadastro1 - Medicamento **Especial****Atividades / Classes****Armazenar**

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

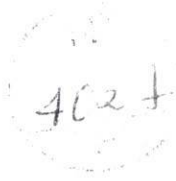
- Medicamento

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)**Empresa
Solicitante****Linhas de Certificação
Vigentes****Data de
Publicação****Vencimento do
Certificado**

Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)**Empresa
Solicitante****Linhas de Certificação
Vigentes****Data de
Publicação****Vencimento do
Certificado**

Nenhum registro encontrado


Voltar



Prefeitura de
PAULO JACINTO
Trabalhando para Crescer

403 +

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos que a empresa **LOGGER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELLI-EPP**, inscrita sob o CNPJ: 27.600.270/0001-90 com sede na Rua Barão de Bonito, 406, sala 1, Várzea, Recife –PE, é fornecedora de medicamentos e materiais medico -hospitalares e que vem conduzindo de modo satisfatório o atendimento, obedecendo os prazos previamente determinados e especificados, não constando em nossos arquivos fatos que desabonem sua conduta moral e técnica.

Paulo Jacinto, 22 de janeiro de 2018.



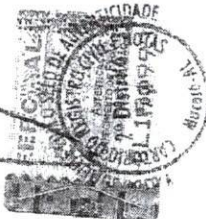
Maiana Quirino Canuto Barros

Maiana Quirino Canuto Barros
Coordenadora de Assistência Farmacêutica
CRF/AL 995

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL 2º DISTRITO
R. Comendador Leão, 788, Poço - Maceió - AL -
Fone: 3327-5269

RECONHEÇO por semelhança a(s) firma(s) MAIANA
QUIRINO CANUTO BARROS

Maceió- 23 de janeiro de 2018
da verdade



Maria Lucia Sampaio Falcão - Oficial
Roberto de Melo Falcão - Substituto 12519
Roberto Wagner Sampaio Falcão - Substituto
Ana Maria S. Falcão Pereira - Escrevente

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - CNPJ: 11.224.453/0001-18
Rua Floriano Peixoto, 37.
CEP. 57740-000, Paulo Jacinto-AL
Email: paulojacinto@saude.al.gov.br



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 81360601215160522628-1
Data: 06/01/2021 16:12:31
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: AKY88987-TVH6;



CNPJ: 06.570-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Valber Azevêdo Miranda Cavalcanti
Títular

TJPB



Documento Autêntico: Digitalizado de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 4º e 52 da Lei Federal 8.935-1003 e Art. 11 da Lei 8.721-2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.

CARTORIO

Autenticação Digital Código: 81360601215160522628-2
Data: 06/01/2021 16:12:31
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: AKY88988-ZTFG:



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti

TJPB



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 9.255/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008. Autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.

CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 81360601215160522628-4
Data: 06/01/2021 16:12:31
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: AKY88990-DL6K:



ENJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcant
Titular

1988



REGISTRO DE EMISSÃO
FUGER DIST DE MED E MAT HOSP EIRELI - EPP

AV BARAO DE BONITO, 406 SALA 01 -
VARZEA
CEP: 50740-080 - RECIFE - PE
TEL: 3037-3154

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA
NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
Nº 000000020 FL. 2 / 3
SÉRIE 001



CHAVE DE ACESSO
2618 0127 6002 7000 0190 5500 1000 0000 2010 0000 0206

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
126180000250767 03/01/2018 09:47:24

MODALIDADE DE OPERAÇÃO

RECEITA SUBS. TRIBUT. FORA DO ESTADO

NUM. SEQUENCIAL

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSIST. TRIBUT.

CNPJ

27.600.270/0001-90

DESCRIÇÃO DOS DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR I.P.T.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
500,0000	0,3800	0,00	190,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DIPIRONA 1GR CX/100 AMP 2 ML (SANTINA-SP) LOTE 11522317 QTD 500,000 FAB 30/11/2017 VAL 30/11/2019 PMC R\$0,49 Nº Neg: Desc: 0,004 Vlr. Bruto R\$190,0000 Vlr. Tot. Bruto R\$190,0000								
200,0000	1,5000	0,00	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TIOSINA-DIPIRONA CX/100 AMP 5ML GEN (FARMACE-CE) LOTE HC17G090 QTD 200,000 FAB 30/07/2017 VAL 30/07/2019 PMC R\$1,50 Nº Neg: Desc: 0,004 Vlr. Bruto R\$1,5000 Vlr. Tot. Bruto R\$1,5000								
100,0000	2,3550	0,00	235,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LIDOCAINA 2% SA CX/25 FR 20ML (G) (HYPOFARMA-MG) LOTE 1796062 QTD 100,000 FAB 30/11/2017 VAL 30/11/2019 PMC R\$4,11 Nº Neg: Desc: 0,004 Vlr. Bruto R\$411,0000 Vlr. Tot. Bruto R\$411,0000								
300,0000	0,4500	0,00	135,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RANITIDINA 50MG AMP 2ML (G) CX C 100 AMP (FARMACE-CE) LOTE R371056 QTD 300,000 FAB 30/01/2017 VAL 30/02/2019 PMC R\$1,11 Nº Neg: Desc: 0,004 Vlr. Bruto R\$333,0000 Vlr. Tot. Bruto R\$333,0000								
300,0000	3,1500	0,00	945,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SOL RINGER C LACTATO SIST TECH FR 500 ML (FRESINUS) LOTE 74184303 QTD 300,000 FAB 30/11/2017 VAL 30/08/2019 PMC R\$3,15 Nº Neg: Desc: 0,004 Vlr. Bruto R\$945,0000 Vlr. Tot. Bruto R\$945,0000								
20,0000	2,7000	0,00	54,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SORO FISIOLÓGICO 0,9% 500ML S CX/30 FR (FRESINUS) LOTE 74113716 QTD 20,000 FAB 30/09/2017 VAL 30/08/2019 PMC R\$4,23 Nº Neg: Desc: 0,004 Vlr. Bruto R\$84,6000 Vlr. Tot. Bruto R\$84,6000								
480,0000	2,7000	0,00	1.296,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SORO FISIOLÓGICO 0,9% 500ML S CX/30 FR (FRESINUS) LOTE 74113850 QTD 480,000 FAB 30/09/2017 VAL 30/08/2019 PMC R\$4,23 Nº Neg: Desc: 0,004 Vlr. Bruto R\$2.025,6000 Vlr. Tot. Bruto R\$2.025,6000								
4,0000	3,0000	0,00	12,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SORO GLUCOSADO 5% 500ML SIST C-1 (FARMACE-CE) LOTE 17218188 QTD 4,000 FAB 30/10/2017 VAL 30/10/2019 PMC R\$3,00 Nº Neg: Desc: 0,004 Vlr. Bruto R\$12,0000 Vlr. Tot. Bruto R\$12,0000								



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 81360601215160522628-5
Data: 06/01/2021 16:12:32
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: AKY88991-PSKW;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Válder Azevedo da Miranda Cavalcanti
T.J.P.B.



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º do V. 8º de 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado a presente emancipação digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

LOGER DIST DE MED E MAT HOSP EIRELI - EPP

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA
NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

Nº 000000020 FL. 3 / 3

SÉRIE 001



CHAVE DE ACESSO

2618 0127 6002 7000 0190 5500 1000 0000 2010 0000 0206

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

126180000250767 03/01/2018 09:47:24

22 - NDA SUBS. TRIBUT. FORA DO ESTADO

REFERENCES

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUJEITO TRID

CNPJ

5,713,743

27.600.270/0001-90

CONTINUAÇÃO DOS DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM	SH	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASIS CALC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.T.	ALÍQUOTA ICMS	ALÍQUOTA IPT
SORO GLICOSADO 40% 500ML SIST. C/1 (FARMACIA) - LOTE 17218189 QTD 96,0000 FAB 30-10-2017 VAL 30-10-2019 PMO R\$0,14	30039099	0500	6403	FR	96,0000	3,0000	0,00	288,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

1998, 1999, 2000, 2001, 2002, 2003, 2004, 2005, 2006, 2007, 2008, 2009, 2010, 2011, 2012, 2013, 2014, 2015, 2016, 2017, 2018, 2019, 2020, 2021, 2022, 2023, 2024, 2025, 2026, 2027, 2028, 2029, 2030, 2031, 2032, 2033, 2034, 2035, 2036, 2037, 2038, 2039, 2040, 2041, 2042, 2043, 2044, 2045, 2046, 2047, 2048, 2049, 2050, 2051, 2052, 2053, 2054, 2055, 2056, 2057, 2058, 2059, 2060, 2061, 2062, 2063, 2064, 2065, 2066, 2067, 2068, 2069, 2070, 2071, 2072, 2073, 2074, 2075, 2076, 2077, 2078, 2079, 2080, 2081, 2082, 2083, 2084, 2085, 2086, 2087, 2088, 2089, 2090, 2091, 2092, 2093, 2094, 2095, 2096, 2097, 2098, 2099, 2100, 2101, 2102, 2103, 2104, 2105, 2106, 2107, 2108, 2109, 2110, 2111, 2112, 2113, 2114, 2115, 2116, 2117, 2118, 2119, 2120, 2121, 2122, 2123, 2124, 2125, 2126, 2127, 2128, 2129, 2130, 2131, 2132, 2133, 2134, 2135, 2136, 2137, 2138, 2139, 2140, 2141, 2142, 2143, 2144, 2145, 2146, 2147, 2148, 2149, 2150, 2151, 2152, 2153, 2154, 2155, 2156, 2157, 2158, 2159, 2160, 2161, 2162, 2163, 2164, 2165, 2166, 2167, 2168, 2169, 2170, 2171, 2172, 2173, 2174, 2175, 2176, 2177, 2178, 2179, 2180, 2181, 2182, 2183, 2184, 2185, 2186, 2187, 2188, 2189, 2190, 2191, 2192, 2193, 2194, 2195, 2196, 2197, 2198, 2199, 2200, 2201, 2202, 2203, 2204, 2205, 2206, 2207, 2208, 2209, 2210, 2211, 2212, 2213, 2214, 2215, 2216, 2217, 2218, 2219, 2220, 2221, 2222, 2223, 2224, 2225, 2226, 2227, 2228, 2229, 2230, 2231, 2232, 2233, 2234, 2235, 2236, 2237, 2238, 2239, 2240, 2241, 2242, 2243, 2244, 2245, 2246, 2247, 2248, 2249, 2250, 2251, 2252, 2253, 2254, 2255, 2256, 2257, 2258, 2259, 2260, 2261, 2262, 2263, 2264, 2265, 2266, 2267, 2268, 2269, 2270, 2271, 2272, 2273, 2274, 2275, 2276, 2277, 2278, 2279, 2280, 2281, 2282, 2283, 2284, 2285, 2286, 2287, 2288, 2289, 2290, 2291, 2292, 2293, 2294, 2295, 2296, 2297, 2298, 2299, 2300, 2301, 2302, 2303, 2304, 2305, 2306, 2307, 2308, 2309, 2310, 2311, 2312, 2313, 2314, 2315, 2316, 2317, 2318, 2319, 2320, 2321, 2322, 2323, 2324, 2325, 2326, 2327, 2328, 2329, 2330, 2331, 2332, 2333, 2334, 2335, 2336, 2337, 2338, 2339, 2340, 2341, 2342, 2343, 2344, 2345, 2346, 2347, 2348, 2349, 2350, 2351, 2352, 2353, 2354, 2355, 2356, 2357, 2358, 2359, 2360, 2361, 2362, 2363, 2364, 2365, 2366, 2367, 2368, 2369, 2370, 2371, 2372, 2373, 2374, 2375, 2376, 2377, 2378, 2379, 2380, 2381, 2382, 2383, 2384, 2385, 2386, 2387, 2388, 2389, 2390, 2391, 2392, 2393, 2394, 2395, 2396, 2397, 2398, 2399, 2400, 2401, 2402, 2403, 2404, 2405, 2406, 2407, 2408, 2409, 2410, 2411, 2412, 2413, 2414, 2415, 2416, 2417, 2418, 2419, 2420, 2421, 2422, 2423, 2424, 2425, 2426, 2427, 2428, 2429, 2430, 2431, 2432, 2433, 2434, 2435, 2436, 2437, 2438, 2439, 2440, 2441, 2442, 2443, 2444, 2445, 2446, 2447, 2448, 2449, 2450, 2451, 2452, 2453, 2454, 2455, 2456, 2457, 2458, 2459, 2460, 2461, 2462, 2463, 2464, 2465, 2466, 2467, 2468, 2469, 2470, 2471, 2472, 2473, 2474, 2475, 2476, 2477, 2478, 2479, 2480, 2481, 2482, 2483, 2484, 2485, 2486, 2487, 2488, 2489, 2490, 2491, 2492, 2493, 2494, 2495, 2496, 2497, 2498, 2499, 2500, 2501, 2502, 2503, 2504, 2505, 2506, 2507, 2508, 2509, 2510, 2511, 2512, 2513, 2514, 2515, 2516, 2517, 2518, 2519, 2520, 2521, 2522, 2523, 2524, 2525, 2526, 2527, 2528, 2529, 2530, 2531, 2532, 2533, 2534, 2535, 2536, 2537, 2538, 2539, 2540, 2541, 2542, 2543, 2544, 2545, 2546, 2547, 2548, 2549, 2550, 2551, 2552, 2553, 2554, 2555, 2556, 2557, 2558, 2559, 2560, 2561, 2562, 2563, 2564, 2565, 2566, 2567, 2568, 2569, 2570, 2571, 2572, 2573, 2574, 2575, 2576, 2577, 2578, 2579, 2580, 2581, 2582, 2583, 2584, 2585, 2586, 2587, 2588, 2589, 2590, 2591, 2592, 2593, 2594, 2595, 2596, 2597, 2598, 2599, 2600, 2601, 2602, 2603, 2604, 2605, 2606, 2607, 2608, 2609, 2610, 2611, 2612, 2613, 2614, 2615, 2616, 2617, 2618, 2619, 2620, 2621, 2622, 2623, 2624, 2625, 2626, 2627, 2628, 2629, 2630, 2631, 2632, 2633, 2634, 2635, 2636, 2637, 2638, 2639, 2640, 2641, 2642, 2643, 2644, 2645, 2646, 2647, 2648, 2649, 2650, 2651, 2652, 2653, 2654, 2655, 2656, 2657, 2658, 2659, 2660, 2661, 2662, 2663, 2664, 2665, 2666, 2667, 2668, 2669, 2670, 2671, 2672, 2673, 2674, 2675, 2676, 2677, 2678, 2679, 26

100 VOLTAGE UNIT BRIDGE \$4284.0000

5. J. J. O'Day, *Environ. Sci. Technol.*, **20**, 1155 (1986).

12/02/2017, 1 PARCELA, LOZE 8/9/10/11, END. CAF-FARMACIA: RUA SANTOS DUMONT, S/N, CENTRO, PAULO JACINTO/AL, CONTATO: SETOR DE
SERV. TEL: (42)3284.1119

US PARA EFEITO DE CREDITO DO ADQUIRENTE. BASE DE CALCULO:3896,5 ICMS:447,18

CARTORIO

Autenticação Digital Código: 81360601215160522628-6
Data: 06/01/2021 16:12:32
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: AKY88992-HG1M;



CNJ: 06,870-0

Cartório Azevêdo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavaicanti
Titular

8418



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntica a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. Confiro os dados e o alto em: <https://seledigital.ljpb.tj.sp.br/ouConsulte/Documento/8135050121516032767g>

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.035/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.
O referido é verdade. Eu, _____, Confiro os dados do ato em: https://selodigital.ljpf-pis.br/ou_Confiro_o_Documento_em:_https://azeyvedolnatics.net/infocamiao/81361601215160527629



FOGUEIR DIST DE MED E MAT HOSP EIRELI - EPP AV. BARAO DE BONITO, 406 SALA 01 - VARZEA CEP: 50740-080 - RECIFE - PE TEL: 3037-3154		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 000000022 FL. 3 / 3 SÉRIE 001		 CHAVE DE ACESSO 2618 0127 6002 7000 0190 5500 1000 0000 2210 0000 0227 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora												
END. SUBS. TRIBUT. FORA DO ESTADO INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBS. TRIB. 01713743		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 126180000250908 03/01/2018 09:47:51		CNPJ 27.600.270/0001-90												
DETALHAMENTO DOS DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS																
PROD. SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM SH	OSCM	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LIQUIDADO	BASE CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	VALOR ICMS	VALOR IPI	VALOR ICMS	VALOR IPI
01	LOSARTANA POTASSICA 50MG GEN C/300 CPR (PRATI DONADUZZI-PR) LOTE: 171483 QTD: 6.000,000 FAB: 30/09/2017 VAL: 30/09/2019 PMC: R\$0,43	30049069	0500	6403	CPR	6.000,0000	0,0400	0,00	240,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desc. 0,00% Tot. Bruto R\$240,0000																
02	METFORMINA 850MG C/60 CPR (G) (MERCK) LOTE: BR81733 QTD: 1.800,000 FAB: 30/11/2016 VAL: 30/11/2018 PMC: R\$1,00	30049049	0500	6403	CPR	1.800,0000	0,0600	0,00	108,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desc. 0,00% Tot. Bruto R\$108,0000																
03	METFORMINA 850MG C/60 CPR (G) (MERCK) LOTE: BR81734 QTD: 4.200,000 FAB: 30/11/2016 VAL: 30/11/2018 PMC: R\$1,00	30049049	0500	6403	CPR	4.200,0000	0,0600	0,00	252,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desc. 0,00% Tot. Bruto R\$252,0000																
04	METRONIDAZOL 250MG GENERICO C/600 CPR (PRATI DONADUZZI-PR) LOTE: 171145 QTD: 1.000,000 FAB: 30/11/2017 VAL: 30/11/2019 PMC: R\$0,13	30049066	0500	6403	CPR	1.000,0000	0,1200	0,00	120,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desc. 0,00% Tot. Bruto R\$120,0000																
05	METRONIDAZOL 500MG GEL VAG 50 G C/10 APLIC (PRATI DONADUZZI-PR) LOTE: 171793 QTD: 200,000 FAB: 30/10/2017 VAL: 30/10/2019 PMC: R\$2,33	30049066	0500	6403	BIS	200,0000	4,5000	0,00	900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desc. 0,00% Tot. Bruto R\$900,0000																
06	PREDNISONA 20MG C/200 CPR CRI C/1 (CRISTALIA-SP) LOTE: 1790867 QTD: 1.000,000 FAB: 30/09/2017 VAL: 30/09/2020 PMC: R\$1,00	30043999	0500	6403	CPR	1.000,0000	0,2900	0,00	290,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desc. 0,00% Tot. Bruto R\$290,0000																
07	SINGLASATINA 200MG C/150 CPR (SANDOZ) LOTE: H115874 QTD: 3.000,000 FAB: 30/09/2017 VAL: 30/09/2019 PMC: R\$1,00	30049059	0500	6403	CPR	3.000,0000	0,0800	0,00	240,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desc. 0,00% Tot. Bruto R\$240,0000																
DADOS PARA EFEITO DE CREDITO DO ADQUIRENTE. BASE DE CALCULO: 5767 ICMS: 692,04																

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/94 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.
O referido é verdade. Dou fé.

CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 81360601215160522628-9
 Data: 06/01/2021 16:12:32
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: AKY88995-QSZU;



Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Válder Azevêdo Miranda Cavalcanti
 Titular

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



1125

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

Eu, Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas, atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida frequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa LOGER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa LOGER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **06/01/2021 16:30:10 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa LOGER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

Código de Autenticação Digital: 81360601215160522628-1 a 81360601215160522628-9

Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

Referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

05b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5ccd7c9ba316fa984582b8c08eec3d8d952ae6a105631b43029e7e3afc8aa2ea8fb0221c06feef7d0650fd909c29bf4426ea2897becd89515f19117a51c49f1



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001





PREFEITURA DE
SERRA TALHADA
O FUTURO É AQUI

4134

Atestado de Capacidade Técnica

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa **LOGGER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 27.600.270/0001-90, estabelecida na Av. Barão de Bonito, nº 406 – sala 01, Bairro Varzea, na cidade de Recife, Estado de Pernambuco, prestou serviços ao **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRA TALHADA**, CNPJ nº 10.685.971/0001-76, estabelecido à Rua Deputado Afrânio Riveiro de Godoy, 1039, Bairro: Nossa Senhora da Penha, na cidade de Serra Talhada, Estado de Pernambuco, o fornecimento de Medicamentos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde os produtos abaixo relacionados, no prazo estabelecido no Contrato.

Nota Fiscal	Quant./Unid	Produto
000000105	1.000 fr	Ambroxol adulto xpe 30mg/5ml
	30.000 drg	Complexo "B" c/ 500 Drg
	100 amp	Diclofenaco Sódico 75mg inj
	1.000 fr	Dimeticona Gts 75mg 10ml
	150 Bis	Neomicina+ Bacitracina Pom.
	40.000 cpr	Nifedipina 20mg ex/ 450 cpr
	2.000 Bts	Nistatina Creme Vaginal 60gr
000000106	2.500 cpr	Aciclovir 200mg ex/ 500cpr
	30.000 cpr	Anlodipino 5mg c/ 500 cpr
	2.000 cpr	Azutromicina 500mg c/ 300 caps
	14.180 cpr	Captopril 25mg c/ 500 cpr
	6.000 cpr	Cefalexina 500mg c/ 200 caps.
	4.000 cpr	Ciprofloxacina 500mg c/ 200 cpr
	200 amp	Dexametasona 4mg/ml 2.5ml
	8.000 cpr	Dexclorfeniramina 2mg cpr
	3.000 cpr	Digoxina 0,25mg ex/24 cpr
	300 amp	Dipirona 1gr c/ 100 amp
	30.000 cpr	Enalapril 10mg c/ 500 cpr
	40.000 cpr	Enalapril 20mg c/ 500 cpr
	100 amp	Furosemida 20mg 2ml c/ 50 amp
	80.000 cpr	Furosemida 40 mg c/ 500 cpr
	80.000 cpr	Glibenclamida 5mg c/ 500 cpr
	6.000 cpr	Metronidazol 250mg c/ 600 cpr
	800 Bis	Metronidazol 500mg gel vag 50g
	20.000cpr	Nifedipina 10mg c/ 450 cpr
	40.000 cpr	Paracetamol 500mg c/ 500cpr
	800 fr	Permetrina 1% 60ml s/pente
	1.000 fr	Permetrina 5% 60ml s/pente
	30.000 cpr	Prednisona 20mg c/ 20 cpr
	30.000 cpr	Proranolol 40mg c/ 6000 cpr
	80.000 cpr	Silvastatina 40mg c/ 500 cpr



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 81361112207390018960-1
Data: 11/12/2020 11:37:05
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKV77098-NK9V;



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti
TJPB





PREFEITURA DE
SERRA TALHADA
O FUTURO É AQUI

000000107	2.400 cpr 30.240 cpr 12.000 cpr 6.000 cpr 3.000 cpr 3.000 cpr	Clonazepam 0,5mg c/ 480 cpr Clonazepam 2mg c/ 480 cpr Levomopromazina 100mg cpr Levomopromazina 25mg cpr Risperidona 1mg c/ 30 cpr Rsiperidona 2mg c/30cpr
000000108	8.150 cps 30.000 cpr 25.000 cpr 100 fr 8.000 cpr	AcidoValproico 250mg c/ 25 Amitriptilina 25mg c/ 200 cpr Biperideno 2mg c/ 200 cpr Clonazepam 2,5mg gts Nortriptilina 25mg
000000109	80.000 cpr 55.820 cpr 1.000 vd 1.500 fr 50.000 cpr	AcidoFolico 5mg c/ 500 cpr Captopril 25mg c/ 750cpr Dexcloteniramina 2mg 100ml Dipirona 500mg gotas Ranitidina 150 mg c/ 300cpr

Registramos, ainda, que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Serra Talhada, em 17 de Abril de 2018.

[Assinatura]



Luzia Oliveira Pereira Lacerda
Tesoureira Fundo Municipal de Saúde de Serra Talhada
CPF nº 456.209.204-10

Luzia Oliveira Pereira Lacerda
Tesoureira da Sec. de Saúde
TM-CC2 Port: 010/2017

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE SERRA TALHADA - PE
TITULAR: REGINALDO AMARAL DA SILVA
Telefone: (82) 36311-024

Validação da Firma de LUZIA OLIVEIRA PEREIRA LACERDA.
DO. DO. Serra Talhada - PE. Em (Assinatura) e
Validação da Firma de REGINALDO AMARAL DA SILVA - Titular. ()
Mário Lúcia de Sousa - Substituta. (Assinatura) e
CNPJ - RS 0.40. EREO - RS 0.40. ISS - R\$ 0,20.
Assinatura: 8074478.MY804201801 01992 17/04/2018 11:19:03
Conservar autenticidade em: www.tjpe.jus.br/seledigital



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 81361112207390018960-2
Data: 11/12/2020 11:37:05
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKV77099-D9VK;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Valber Azevêdo Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



TERMO DO CONTRATO

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SERRA TALHADA - PE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE COM LOGER, PARA O FIM QUE A SEGUIR SE DECLARA:

O Município de SERRA TALHADA - PE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ 10.282.945/0001-05, Rua Agostinho Nunes de Magalhães, 125, Nossa Senhora da Penha, Serra Talhada - PE, através da Secretaria de Saúde, Fundo Municipal de Saúde - FMS, inscrita no CNPJ nº 10.685.971/0001-76, estabelecida na Rua Deputado Afrânio Ribeiro de Godoy, 1039, Nossa Senhora da Penha, Serra Talhada - PE neste ato representada pelo(a) Sr(a). Márcia Conrado de Lorena e Sá Araújo, Rua Afonso Kerkle, 632, AAB, Serra Talhada - PE, RG 6.896.794 SDS-PE e 064.736.994-06, no final assinado, doravante denominado de **CONTRATANTE** e Loger Distribuidora de Medicamentos e Materiais Hospitalares Eireli, Rua Barão de Bonito, 406, Sala 01, Várzea, Recife - PE, CNPJ 27.600.270/0001-90, neste ato representada por Felipe Longa da Fonte, CPF 122.495.934-50, doravante denominada de **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Contrato, decorrente de processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial, e em conformidade com as disposições contidas na Lei nº 10.520/02 e Lei nº 8.666/93 atualizada pela Lei nº 9.648/98, e mediante as Cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

- 1.1 Tem por objeto o presente Instrumento, a **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS**.
- 1.2 Todos os itens deverão ser de boa qualidade e atender eficazmente às finalidades que deles naturalmente se esperam, conforme determina o Código de Defesa do Consumidor.

PARÁGRAFO ÚNICO - Integram e completam o presente termo contratual, para todos os fins de direito, obrigando às partes em todos os seus termos, as condições expressas no Edital de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2018**, juntamente com seus anexos e a proposta da **CONTRATADA**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR CONTRATUAL

- 2.1 Pelo fornecimento do objeto ora contratado, o **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADA** o valor total de **R\$ 1.170.849,25** (um milhão, cento e setenta mil, oitocentos e quarenta e nove reais e vinte e cinco centavos), de acordo com a proposta parte integrante deste instrumento, independente de transcrição.
- 2.2 Nos preços ofertados deverão estar incluídos todos os custos, despesas, impostos, embalagem, seguro de transporte, transporte (carga e descarga) até o destino, bem como, toda e qualquer taxa que vier a incidir sobre o objeto.
- 2.3 Os preços oferecidos serão irrevogáveis.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 3.1 A Prefeitura Municipal de Serra Talhada se compromete a efetuar o pagamento, na tesouraria da Secretaria de Saúde ou através depósito bancário, até 30 (trinta) dias subsequente ao da entrega do objeto, comprovada a adequação com o disposto no edital, mediante recebimento da nota fiscal.
- 3.2 A fatura deverá ser apresentada no Setor de Compras, devidamente identificados, o número da licitação e do Contrato de Fornecimento.
- 3.2.1 A Nota Fiscal deverá obrigatoriamente ser emitida em nome do:

Prefeitura Municipal de Serra Talhada
Fundo Municipal de Saúde
CNPJ 10.685.971/0001-76
Rua Deputado Afrânio Ribeiro de Godoy, 1039
Nossa Senhora da Penha
Serra Talhada - PE

- 3.3 A nota fiscal deverá estar acompanhada das certidões negativas FEDERAL e do FGTS, devidamente válidas, para que seja efetuado o pagamento, sendo que é de responsabilidade do fornecedor, manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições exigidas na licitação (regularidade fiscal).

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- 4.1 As despesas decorrentes da contratação serão reconhecidas contabilmente com a seguinte dotação orçamentária:

9001.101221001.2254-3390.30.00,	9001.103011012.2261-3390.30.00,	9001.103011012.2263-3390.30.00,
9001.103011012.2265-3390.30.00,	9001.103011014.2706-3390.30.00,	9001.103021015.2259-3390.30.00,
9001.103021015.2276-3390.30.00,	9001.103021015.2279-3390.30.00,	9001.103031017.2707-3390.30.00,
9001.103041016.2283-3390.30.00,	9001.103051016.2772-3390.30.00,	9001.103051016.2284-3390.30.00.



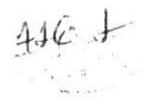
CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 8136112207390018960-3
Data: 11/12/2020 11:37:05
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKV77100-6QUW;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Váber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular





7

Memado



Declaração de Autenticidade Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V, 8º, 41 e 52 do Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII do Lei Estadual 9.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reproduzida em fiel do documento apresentado e conferido neste ato.

O referido é verdade. Dou fé. Confira os dados do ato em: <https://seuoficial.jpb.br> ou Consulte o Documento em: <https://azuleiodabastos.netlify/documento/21361122073900-38560>



GOVER DIST DE MED E MAT HOSP EIRELI - EPP

AV BARAO DE BONITO, 406 SALA 01 -
MARZEA
CEP: 50740-980 - RECIFE - PE
TEL: 3037-3154

DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº 000000106 FL. 2 / 5
SÉRIE 001CHAVE DE ACESSO
2518 0427 6002 7000 0190 5500 1000 0001 0610 0000 1064Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

PROVENIÊNCIA DE AUTORIZAÇÃO DE NF-e

126180017108316 03/04/2018 11:06 22

VENDA SUBS. TRIBUT. NO ESTADO

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO FANT 1310

CNPJ

27.600.270/0001-90

CONTINUAÇÃO DOS DADOS DO PRODUTO/SERVIÇOS

QUANTIDADE	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONT.	VALOR LIQUIDO	BASE CALC. ICM	VALOR ICM	VALOR IPI	VALOR ICMS	VALOR IPI	VALOR ICM	VALOR IPI	VALOR ICM
2.000,0000	AZITRIMICINA 500 MG C-300 CAPS C/H (NEDOTIMICINA-MG) LOTE: 555475 QTD: 2.000,000 FAB: 01/05/2017 VAL: 01/05/2019 PM: R\$1,00	30032020	0500	5403	CPR	2.000,0000	0,5500	0,00	1.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.180,0000	CAPTOPRIL 25 MG C-500 CPR HIPO C-1A/H prod 01244 Desc ICMS conv 8702 de 0,0044 s/r (NANVAL) LOTE: AN400 QTD: 11.180,000 FAB: 01/05/2017 VAL: 01/05/2019 PM: R\$1,00	30040090	0500	5403	CPR	11.180,0000	0,0200	0,00	281,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.900,0000	CERAFENINA 500 MG C-200 CAP GENÉRICO (AB1) LOTE: 1973230 QTD: 6.900,000 FAB: 01/05/2017 VAL: 01/05/2019 PM: R\$1,00	30041100	0500	5403	CPR	6.900,0000	0,2600	0,00	2.160,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.000,0000	CLIPRILOXACINA 500MG C-300 CPR GEN (BATTIGNADUZZI-PR) LOTE: 13A101 QTD: 4.000,000 FAB: 01/05/2018 VAL: 01/05/2020 PM: R\$1,00	30040090	0500	5403	CPR	4.000,0000	0,2400	0,00	960,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
200,0000	DEXAMETASONA 4MG/ML 2,5ML C-100 AMP (PARMACE-CE) LOTE: DX17M148 QTD: 200,000 FAB: 01/05/2018 VAL: 01/05/2019 PM: R\$2,00	30039990	0500	5403	AMP	200,0000	0,5800	0,00	116,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.000,0000	DIENCLOROFENRAMINA 2 MG COMP C-500 (GID-GLI AB-GG) LOTE: 1975598 QTD: 2.000,000 FAB: 01/05/2017 VAL: 01/05/2019 PM: R\$1,00	30040090	0500	5403	CPR	2.000,0000	0,0800	0,00	160,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.000,0000	DIENCLOROFENRAMINA 2 MG COMP C-500 (COMP-GLI AB-GG) LOTE: 1975599 QTD: 6.000,000 FAB: 01/05/2017 VAL: 01/05/2019 PM: R\$1,00	30040090	0500	5403	CPR	6.000,0000	0,0800	0,00	480,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.000,0000	DIGOXINA 0,25 MG CX-24 COMP (ATTAPAN-GG) LOTE: 041558 QTD: 3.000,000 FAB: 01/05/2017 VAL: 01/05/2019 PM: R\$1,00	30019079	0500	5403	CPR	3.000,0000	0,0500	0,00	150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Documento Autenticado (Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935-1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.
O referido é verdade. Dou fé.

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 81361112207390018960-7
Data: 11/12/2020 11:37:06
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKV77104-KNEB;



CNPJ 06.870-0

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Válder Azevedo de Miranda Cavalcanti
Título

TJ/PB



LOGER DIST DE MED E MAT HOSP EIRELI - EPP

AV BARAO DE BONITO, 406 SALA 01 -
VARZEA
CNPJ: 09740080 - RECIFE - PE
INSC. ESTADUAL: 10337-1154

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA
NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
Nº 000000106 FL. 3 / 5
SÉRIE 001



CHAVE DE ACESSO
2618 0427 6002 7000 0190 5500 1000 0001 0610 0000 1064

Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

126180017108316 03/04/2018 11:06:22

27.600,270/0001-90

RESUMO DOS DADOS DO PRODUTO/SERVICO

QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR DESCONTO	VALOR LIQUIDADO	BASE CALC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	VALOR PIS	VALOR COFINS
--------	----------------	----------------	-----------------	----------------	------------	-----------	-----------	--------------

PRODUTO/SERVICO: DIFERENÇA 1GR C/50 AMP 2 ML

100,0000	0,1700	0,00	17,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
----------	--------	------	-------	------	------	------	------	------

PRODUTO/SERVICO: ENALAPRIL 10 MG C/500 COMP

30,0000	0,0400	0,00	1,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
---------	--------	------	------	------	------	------	------	------

PRODUTO/SERVICO: ENALAPRIL 10 MG C/500 CPR

40,0000	0,0400	0,00	1,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
---------	--------	------	------	------	------	------	------	------

PRODUTO/SERVICO: ENALAPRIL 10 MG C/500 AMP

100,0000	0,0800	0,00	8,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
----------	--------	------	------	------	------	------	------	------

PRODUTO/SERVICO: ENALAPRIL 10 MG C/500 CPR

80,0000	0,0300	0,00	2,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
---------	--------	------	------	------	------	------	------	------

PRODUTO/SERVICO: ENALAPRIL 10 MG C/500 AMP

80,0000	0,0200	0,00	1,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
---------	--------	------	------	------	------	------	------	------

PRODUTO/SERVICO: ENALAPRIL 10 MG C/500 CPR

5,0000	0,1200	0,00	0,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
--------	--------	------	------	------	------	------	------	------

PRODUTO/SERVICO: ENALAPRIL 10 MG C/500 AMP

PRODUTO/SERVICO: ENALAPRIL 10 MG C/500 CPR



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 81361112207390018960-8
Data: 11/12/2020 11:37:06
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKV77105-IFAZ;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
https://azevedobastos.net.br

Bel. Válder Azevedo de Miranda Cavalcanti
TJ/PB



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com as regras nº 3º e 7º inc. V e 41 e 52 da Lei Federal 8.036-1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 e/ou a presença imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.
O referido é verdadeiro. Dou fé.
Confira os dados de ato em: https://retydigital.pb.gov.br/ou Confira o Documento em: https://azevedobastos.net.br/documento-81361112207390018960

LOGER DIST DE MED E MAT HOSP EIRELI - EPP

AV BARAO DE BONITO, 486 SALA 01 -
VARZEA
CEP: 50740-080 - RECIFE - PE
TEL: 3037-3154

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA
NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAIDA

Nº 000000106 FL. 4 / 5
SÉRIE 001

2618 0427 6002 7000 0190 5500 1000 0001 0616 0000 1064

Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

126180017108316 03/04/2018 11 06:22

27.600.270/0001-90

QUANTIDADE	REGIÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CSOS	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTADO	VALOR LÍQUIDO	BASE CALC ICM	VALOR ICM	VALOR IPI	VALOR PIS	VALOR COFINS	VALOR TOTAL
300.0000	METRONIDAZOL 500MG GEL VAG 500 G/10 APLH (ANVAL) LQTE 134736 QTD 300.000 FAB 09/01/2018 VAL 06/12/2017 PMC R\$1,90	30049060	0500	5403	BIS	300.0000	4,1000	0,00	1.230,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.230,00
20.000.0000	NOTIDIPINO 10MG C/450 COMP. NIDXTL LQTE 134736 QTD 20.000.000 FAB 09/01/2018 VAL 06/12/2017 PMC R\$0,05	30049060	0500	5403	CPR	20.000.0000	0,0500	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
10.000.0000	PARACETAMOL 500MG (GEN) C/500 CPRS (FRAT) DONADI LQTE-PR LQTE 134736 QTD 10.000.000 FAB 09/01/2018 VAL 06/12/2017 PMC R\$0,10	30049060	0500	5403	CPR	10.000.0000	0,0500	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
800.0000	PERMETRINA 1% 60ML SPENTE PERMETHAL (NATIVITA) LQTE 134736 QTD 800.000 FAB 09/01/2018 VAL 06/12/2017 PMC R\$0,05	30049021	0500	5403	FR	800.0000	1,6000	0,00	1.280,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.280,00
1.000.0000	PERMETRINA 5% 60ML SPENTE PERMETHAL (NATIVITA) LQTE 134736 QTD 1.000.000 FAB 09/01/2018 VAL 06/12/2017 PMC R\$0,05	30049021	0500	5403	FR	1.000.0000	2,5000	0,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00
30.000.0000	PREDNISONA 20 MG CX 20 CPRS CORTEN (NEO QUIMICA) LQTE 134736 QTD 30.000.000 FAB 09/01/2018 VAL 06/12/2017 PMC R\$0,07	30049060	0500	5403	CPR	30.000.0000	0,2100	0,00	6.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.300,00
30.000.0000	PROPR/NOU 40 MG CX 30000 CPR/Vr do prod 324-Des 11MS conv 87-02 de 9/044 vir Lq 9-02 (OSORIO DE MORAIS) LQTE 134736 QTD 30.000.000 FAB 09/01/2018 VAL 06/12/2017	30049036	0500	5403	CPR	30.000.0000	0,0200	0,00	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600,00
30.000.0000	GINASTATINA 40MG C/500 GINASTON-Vs prod 1829 Desc 10MS conv 87-01 de 0329 vir 87-01 (ANVAL) LQTE 134736 QTD 30.000.000 FAB 09/01/2018 VAL 06/12/2017 PMC R\$1,20	30049036	0500	5403	CPR	30.000.0000	4,1500	0,00	1.245,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.245,00

15. NOME DO CONTRATANTE

LOGER DIST DE MED E MAT HOSP EIRELI - EPP

AV BARAO DE BONITO, 406 SALA 61 -
VARZEA
CEP: 50740-080 - RECIFE - PE
ITEL: 3037-3154

DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAIDA

Nº 000000106 FL. 5 / 5
SÉRIE 001



CHAVE DE ACESSO

2618 0427 6002 7000 0190 5500 1000 0001 0610 0000 1064

Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTEÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

126180017108316 03/04/2018 11:06:22

INSCRIÇÃO SUBS. TRIBUT. NO ESTADO

INSCRIÇÃO ESTADUAL

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBS. TRIB.

CNPJ

001.713743

27.600.270/0001-90

IDENTIFICAÇÃO DOS DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

PRODUTO / SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NÚMERO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTADO	VALOR LÍQUIDO	BASE CÂLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	VALOR OUTROS
1	SINVAS LACTINA 40MG C/500	30440059	0500	5403	27.000,0000	0,1500	0,00	11.250,00	0,00	0,00
2	SINVAS LACTINA 40MG C/500									
3	SINVAS LACTINA 40MG C/500									
4	SINVAS LACTINA 40MG C/500									
5	SINVAS LACTINA 40MG C/500									
6	SINVAS LACTINA 40MG C/500									
7	SINVAS LACTINA 40MG C/500									
8	SINVAS LACTINA 40MG C/500									
9	SINVAS LACTINA 40MG C/500									
10	SINVAS LACTINA 40MG C/500									

NOTA DE FISCALIZAÇÃO DE OPERAÇÕES COM MERCADORIAS

1. DATA DE EMISSÃO: 11/12/2018. VALOR TOTAL: R\$ 44.650,25. ADICIONAIS: R\$ 1.901,20. OPERAÇÕES E PRESTAÇÕES BENEFICIADAS COM EXENÇÃO DO IMPOSTO DE RENDIMENTO DE REND. 9-0 1 ANO (2018)

2. VALOR TOTAL DE RENDIMENTO DO ADQUIRENTE. BASE DE CÁLCULO: 43163,6. IMPOSTO: 7737,45

CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 81361112207390018960-10
Data: 11/12/2020 11:37:06
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKV77107-KNB1;



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Váber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



Documento Autenticado Digitalmente, de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 6.963-1991 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721-2008. Autêntico e presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

1. IDENTIFICAÇÃO DO EMISSOR: MED E MAT HOSP EIRELI - EPP 2. IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR:		NF-e Nº 000000267 SÉRIE 001
--	--	-----------------------------------

LOGER DIST DE MED E MAT HOSP EIRELI - EPP AV BARAO DE BONITO, 406 SALA 01 - MARZOLA CEP: 50740-080 - RECIFE - PE TEL: 3037-3154	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 000000267 FL. 1/3 SÉRIE 001	 CHAVE DE ACESSO 2618 0527 6002 7000 0190 5500 1000 0002 6710 0000 2677 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
---	--	--

MUNDA SUBS TRIBUT NO ESTADO INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB	126180024882124 14/05/2018 16:30:25
--	-------------------------------------

REMETENTE MUNICÍPIO DE SERRA TALHADA (15093) RUA DE PUTADO AFRANIO RIBEIRO DE GOD, 1039 SERRA TALHADA CEP: 53311-156	CNPJ 10.685.971/0001-76 14/05/2018 N.º DA PENHA 56903-390 14/05/2018 INSCRIÇÃO ESTADUAL 16.00.00
--	---

QUANTIDADE	UNID.	VALOR	N.º DUPLICATA	VENC.	VALOR	N.º DUPLICATA	VENC.	VALOR	N.º DUPLICATA	VENC.	VALOR
100	0,00	22.804,00									

VALOR TOTAL DO IMPOSTO	VALOR TOTAL DA NOTA
22.804,00	22.804,00

TRANSPORTADORA ZIP LIDADA EPP 0 - EMITENTE RECIFE CEP: 51011-900	CNPJ 16.851.217/0001-45 05/01/2009
---	--

QUANTIDADE	UNID.	VALOR	N.º DUPLICATA	VENC.	VALOR	N.º DUPLICATA	VENC.	VALOR	N.º DUPLICATA	VENC.	VALOR
100	0,00	22.804,00									

VALOR TOTAL DO IMPOSTO	VALOR TOTAL DA NOTA
22.804,00	22.804,00

ADICIONAIS 1. VALOR DO PRODUTO/SERVIÇO 2. VALOR DO IMPOSTO 3. VALOR DO ICMS 4. VALOR DO IPI 5. VALOR DO ICMST 6. VALOR DO ICMST 7. VALOR DO ICMST 8. VALOR DO ICMST 9. VALOR DO ICMST 10. VALOR DO ICMST	RESERVA DO FISCAL
--	-------------------

1. IDENTIFICAÇÃO DO DOCUMENTO: DANFE
 2. IDENTIFICAÇÃO DO REMETENTE: AV BARAO DE BONITO, 406 SALA 01 - VARZEA
 3. IDENTIFICAÇÃO DO DESTINATÁRIO: MUNICIPIO DE SERRA TALHADA
 4. IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO: OILBENT LAMIDA 5 MG CX 500 CPR CH
 5. IDENTIFICAÇÃO DO VALOR: VALOR TOTAL DA NOTA: 17.202,80

6. IDENTIFICAÇÃO DO MUNICIPIO: MUNICIPIO DE SERRA TALHADA
 7. IDENTIFICAÇÃO DO MUNICIPIO: MUNICIPIO DE SERRA TALHADA
 8. IDENTIFICAÇÃO DO MUNICIPIO: MUNICIPIO DE SERRA TALHADA

9. IDENTIFICAÇÃO DO MUNICIPIO: MUNICIPIO DE SERRA TALHADA
 10. IDENTIFICAÇÃO DO MUNICIPIO: MUNICIPIO DE SERRA TALHADA

11. IDENTIFICAÇÃO DO MUNICIPIO: MUNICIPIO DE SERRA TALHADA
 12. IDENTIFICAÇÃO DO MUNICIPIO: MUNICIPIO DE SERRA TALHADA

13. IDENTIFICAÇÃO DO MUNICIPIO: MUNICIPIO DE SERRA TALHADA
 14. IDENTIFICAÇÃO DO MUNICIPIO: MUNICIPIO DE SERRA TALHADA

15. IDENTIFICAÇÃO DO MUNICIPIO: MUNICIPIO DE SERRA TALHADA
 16. IDENTIFICAÇÃO DO MUNICIPIO: MUNICIPIO DE SERRA TALHADA

17. IDENTIFICAÇÃO DO MUNICIPIO: MUNICIPIO DE SERRA TALHADA
 18. IDENTIFICAÇÃO DO MUNICIPIO: MUNICIPIO DE SERRA TALHADA

19. IDENTIFICAÇÃO DO MUNICIPIO: MUNICIPIO DE SERRA TALHADA
 20. IDENTIFICAÇÃO DO MUNICIPIO: MUNICIPIO DE SERRA TALHADA

21. IDENTIFICAÇÃO DO MUNICIPIO: MUNICIPIO DE SERRA TALHADA
 22. IDENTIFICAÇÃO DO MUNICIPIO: MUNICIPIO DE SERRA TALHADA

23. IDENTIFICAÇÃO DO MUNICIPIO: MUNICIPIO DE SERRA TALHADA
 24. IDENTIFICAÇÃO DO MUNICIPIO: MUNICIPIO DE SERRA TALHADA

25. IDENTIFICAÇÃO DO MUNICIPIO: MUNICIPIO DE SERRA TALHADA
 26. IDENTIFICAÇÃO DO MUNICIPIO: MUNICIPIO DE SERRA TALHADA

27. IDENTIFICAÇÃO DO MUNICIPIO: MUNICIPIO DE SERRA TALHADA
 28. IDENTIFICAÇÃO DO MUNICIPIO: MUNICIPIO DE SERRA TALHADA

29. IDENTIFICAÇÃO DO MUNICIPIO: MUNICIPIO DE SERRA TALHADA
 30. IDENTIFICAÇÃO DO MUNICIPIO: MUNICIPIO DE SERRA TALHADA

31. IDENTIFICAÇÃO DO MUNICIPIO: MUNICIPIO DE SERRA TALHADA
 32. IDENTIFICAÇÃO DO MUNICIPIO: MUNICIPIO DE SERRA TALHADA

33. IDENTIFICAÇÃO DO MUNICIPIO: MUNICIPIO DE SERRA TALHADA
 34. IDENTIFICAÇÃO DO MUNICIPIO: MUNICIPIO DE SERRA TALHADA

35. IDENTIFICAÇÃO DO MUNICIPIO: MUNICIPIO DE SERRA TALHADA
 36. IDENTIFICAÇÃO DO MUNICIPIO: MUNICIPIO DE SERRA TALHADA

37. IDENTIFICAÇÃO DO MUNICIPIO: MUNICIPIO DE SERRA TALHADA
 38. IDENTIFICAÇÃO DO MUNICIPIO: MUNICIPIO DE SERRA TALHADA

39. IDENTIFICAÇÃO DO MUNICIPIO: MUNICIPIO DE SERRA TALHADA
 40. IDENTIFICAÇÃO DO MUNICIPIO: MUNICIPIO DE SERRA TALHADA

41. IDENTIFICAÇÃO DO MUNICIPIO: MUNICIPIO DE SERRA TALHADA
 42. IDENTIFICAÇÃO DO MUNICIPIO: MUNICIPIO DE SERRA TALHADA

43. IDENTIFICAÇÃO DO MUNICIPIO: MUNICIPIO DE SERRA TALHADA
 44. IDENTIFICAÇÃO DO MUNICIPIO: MUNICIPIO DE SERRA TALHADA

45. IDENTIFICAÇÃO DO MUNICIPIO: MUNICIPIO DE SERRA TALHADA
 46. IDENTIFICAÇÃO DO MUNICIPIO: MUNICIPIO DE SERRA TALHADA

47. IDENTIFICAÇÃO DO MUNICIPIO: MUNICIPIO DE SERRA TALHADA
 48. IDENTIFICAÇÃO DO MUNICIPIO: MUNICIPIO DE SERRA TALHADA

49. IDENTIFICAÇÃO DO MUNICIPIO: MUNICIPIO DE SERRA TALHADA
 50. IDENTIFICAÇÃO DO MUNICIPIO: MUNICIPIO DE SERRA TALHADA

51. IDENTIFICAÇÃO DO MUNICIPIO: MUNICIPIO DE SERRA TALHADA
 52. IDENTIFICAÇÃO DO MUNICIPIO: MUNICIPIO DE SERRA TALHADA

53. IDENTIFICAÇÃO DO MUNICIPIO: MUNICIPIO DE SERRA TALHADA
 54. IDENTIFICAÇÃO DO MUNICIPIO: MUNICIPIO DE SERRA TALHADA

55. IDENTIFICAÇÃO DO MUNICIPIO: MUNICIPIO DE SERRA TALHADA
 56. IDENTIFICAÇÃO DO MUNICIPIO: MUNICIPIO DE SERRA TALHADA

57. IDENTIFICAÇÃO DO MUNICIPIO: MUNICIPIO DE SERRA TALHADA
 58. IDENTIFICAÇÃO DO MUNICIPIO: MUNICIPIO DE SERRA TALHADA

59. IDENTIFICAÇÃO DO MUNICIPIO: MUNICIPIO DE SERRA TALHADA
 60. IDENTIFICAÇÃO DO MUNICIPIO: MUNICIPIO DE SERRA TALHADA

61. IDENTIFICAÇÃO DO MUNICIPIO: MUNICIPIO DE SERRA TALHADA
 62. IDENTIFICAÇÃO DO MUNICIPIO: MUNICIPIO DE SERRA TALHADA

63. IDENTIFICAÇÃO DO MUNICIPIO: MUNICIPIO DE SERRA TALHADA
 64. IDENTIFICAÇÃO DO MUNICIPIO: MUNICIPIO DE SERRA TALHADA

65. IDENTIFICAÇÃO DO MUNICIPIO: MUNICIPIO DE SERRA TALHADA
 66. IDENTIFICAÇÃO DO MUNICIPIO: MUNICIPIO DE SERRA TALHADA

67. IDENTIFICAÇÃO DO MUNICIPIO: MUNICIPIO DE SERRA TALHADA
 68. IDENTIFICAÇÃO DO MUNICIPIO: MUNICIPIO DE SERRA TALHADA

69. IDENTIFICAÇÃO DO MUNICIPIO: MUNICIPIO DE SERRA TALHADA
 70. IDENTIFICAÇÃO DO MUNICIPIO: MUNICIPIO DE SERRA TALHADA

71. IDENTIFICAÇÃO DO MUNICIPIO: MUNICIPIO DE SERRA TALHADA
 72. IDENTIFICAÇÃO DO MUNICIPIO: MUNICIPIO DE SERRA TALHADA

73. IDENTIFICAÇÃO DO MUNICIPIO: MUNICIPIO DE SERRA TALHADA
 74. IDENTIFICAÇÃO DO MUNICIPIO: MUNICIPIO DE SERRA TALHADA

75. IDENTIFICAÇÃO DO MUNICIPIO: MUNICIPIO DE SERRA TALHADA
 76. IDENTIFICAÇÃO DO MUNICIPIO: MUNICIPIO DE SERRA TALHADA

77. IDENTIFICAÇÃO DO MUNICIPIO: MUNICIPIO DE SERRA TALHADA
 78. IDENTIFICAÇÃO DO MUNICIPIO: MUNICIPIO DE SERRA TALHADA

79. IDENTIFICAÇÃO DO MUNICIPIO: MUNICIPIO DE SERRA TALHADA
 80. IDENTIFICAÇÃO DO MUNICIPIO: MUNICIPIO DE SERRA TALHADA

81. IDENTIFICAÇÃO DO MUNICIPIO: MUNICIPIO DE SERRA TALHADA
 82. IDENTIFICAÇÃO DO MUNICIPIO: MUNICIPIO DE SERRA TALHADA

83. IDENTIFICAÇÃO DO MUNICIPIO: MUNICIPIO DE SERRA TALHADA
 84. IDENTIFICAÇÃO DO MUNICIPIO: MUNICIPIO DE SERRA TALHADA

85. IDENTIFICAÇÃO DO MUNICIPIO: MUNICIPIO DE SERRA TALHADA
 86. IDENTIFICAÇÃO DO MUNICIPIO: MUNICIPIO DE SERRA TALHADA

87. IDENTIFICAÇÃO DO MUNICIPIO: MUNICIPIO DE SERRA TALHADA
 88. IDENTIFICAÇÃO DO MUNICIPIO: MUNICIPIO DE SERRA TALHADA

89. IDENTIFICAÇÃO DO MUNICIPIO: MUNICIPIO DE SERRA TALHADA
 90. IDENTIFICAÇÃO DO MUNICIPIO: MUNICIPIO DE SERRA TALHADA

91. IDENTIFICAÇÃO DO MUNICIPIO: MUNICIPIO DE SERRA TALHADA
 92. IDENTIFICAÇÃO DO MUNICIPIO: MUNICIPIO DE SERRA TALHADA

93. IDENTIFICAÇÃO DO MUNICIPIO: MUNICIPIO DE SERRA TALHADA
 94. IDENTIFICAÇÃO DO MUNICIPIO: MUNICIPIO DE SERRA TALHADA

95. IDENTIFICAÇÃO DO MUNICIPIO: MUNICIPIO DE SERRA TALHADA
 96. IDENTIFICAÇÃO DO MUNICIPIO: MUNICIPIO DE SERRA TALHADA

97. IDENTIFICAÇÃO DO MUNICIPIO: MUNICIPIO DE SERRA TALHADA
 98. IDENTIFICAÇÃO DO MUNICIPIO: MUNICIPIO DE SERRA TALHADA

99. IDENTIFICAÇÃO DO MUNICIPIO: MUNICIPIO DE SERRA TALHADA
 100. IDENTIFICAÇÃO DO MUNICIPIO: MUNICIPIO DE SERRA TALHADA

Documento Autenticado Digitalmente em 11/12/2020 às 11:37:06. Valor Total do Ato: R\$ 4,56. Selo Digital Tipo Normal C: AKV77111-OYV8;

LOGER DIST DE MED E MAT HOSP EIRELI - EPP

AV BARÃO DE BONTTO 406 SALA 01 -
MARZEA
CEP 50740-080 - RECIFE - PE
TEL 3057-3154

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA
NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

Nº 000000283 FL. 2 / 2
SÉRIE 001



CHAVE DE ACESSO

2618 0527 6002 7000 0190 5500 1000 0002 8310 0000 2832

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

MUNICÍPIO SUJEITO TRIBUT NO ESTADO

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

126180025446786 16/05/2018 18:57:14

NUMERO DE FOLHA

27 600 270/0001-90

CONTINUAÇÃO DOS DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

DISCRICÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CSOSN	CTOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTADO	VALOR TROVADO	BASE CALC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPT	VALOR PIS	VALOR COFINS
MULTIFORMINA 550MG GEN CX 200 CP 1-Vir prod 0 0732 Desc ICMS com 67 02 de 0 0132 vir Emp 006 (PRAII DONADUZZI-PR) LOTE 180160 QTD 125.000.000 FAB 09/04/2018 VAL 09/04/2020 PMO R\$1,00	30049049	0500	5403	CPR	29.600,0000	0,0600	0,00	7.776,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Valor Total: R\$ 29.600,00

MULTIFORMINA 550MG GEN CX 200 CP 1-Vir prod 0 0732 Desc ICMS com 67 02 de 0 0132 vir Emp 006 (PRAII DONADUZZI-PR) LOTE 180160 QTD 125.000.000 FAB 09/04/2018 VAL 09/04/2020 PMO R\$1,00	30049049	0500	5403	CPR	29.400,0000	0,0600	0,00	1.224,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
--	----------	------	------	-----	-------------	--------	------	----------	------	------	------	------	------

Valor Total: R\$ 29.400,00

MULTIFORMINA 550MG GEN VAG 50-1 PR 0 0732 Desc ICMS com 67 02 de 0 0132 vir Emp 006 (PRAII DONADUZZI-PR) LOTE 180160 QTD 125.000.000 FAB 09/04/2018 VAL 09/04/2020 PMO R\$1,00	30049049	0500	5403	BIS	488.0000	4,1000	0,00	2.000,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
---	----------	------	------	-----	----------	--------	------	----------	------	------	------	------	------

Valor Total: R\$ 2.000,80

MULTIFORMINA 550MG GEN VAG 50-1 PR 0 0732 Desc ICMS com 67 02 de 0 0132 vir Emp 006 (PRAII DONADUZZI-PR) LOTE 180160 QTD 125.000.000 FAB 09/04/2018 VAL 09/04/2020 PMO R\$1,00	30049049	0500	5403	PT	60.0000	26,7000	0,00	1.602,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
---	----------	------	------	----	---------	---------	------	----------	------	------	------	------	------

Valor Total: R\$ 1.602,00

INFORMAÇÕES DO REMETENTE / EMITENTE

EMPRESA: LOGER DIST DE MED E MAT HOSP EIRELI - EPP
CNPJ: 06.877-0

INFORMAÇÕES DO RECEBENTE / DESTINATÁRIO
EMPRESA: MULTIFORMINA 550MG GEN VAG 50-1
CNPJ: 06.877-0

INFORMAÇÕES DO INTERESSADO / ADQUIRENTE
EMPRESA: MULTIFORMINA 550MG GEN VAG 50-1
CNPJ: 06.877-0



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 81361112207390018960-15
Data: 11/12/2020 11:37:06
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKV77112-8N7V;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Valber Azevedo Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com o artigo 1º, 3º e 7º da Lei nº 11.127/2000 autenticado a presente imagem digitalizada, eletrônica e impressa, e conferido neste ato.
O código de verificação é: 81361112207390018960-15

428

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO
PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Sr. Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas, com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Internet pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa LOGER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo que a empresa LOGER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI - EPP assume a responsabilidade, única e exclusiva, pela validade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 11/12/2020 11:38:26 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa LOGER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

Código de Autenticação Digital: 81361112207390018960-1 a 81361112207390018960-15

Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

Asserido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b2e2a679c407a60efd7c73fdef16496c97c126121e41af367f35a4c56ba29bf8032c06ee52986d305da2850efdcbb6ad35426ea2897becd89515f19117a51c49f1



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001



TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

LOGER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI EPP

01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ 27.600.270/0001-90

3



LIQUIDANTE

LOGER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI EPP

00000000000000000000

27.600.270/0001-90

Via Diário Geral

2019

30/01/2019

31/12/2019

47348

TERMO DE ENCERRAMENTO

LOGER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI EPP

00000000000000000000

2019

31/12/2019

31/12/2019

Este documento foi gerado pelo sistema de autenticação de documentos cujo comprovante de número é 44.10.134.03.79.40.12.15.5C.ED.95.ED.3B.67.45.77.38.12.C1-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este documento foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - SPS.

Assinatura do Autorizador

Assinatura do Autorizador

DADOS DAS ASSINATURAS

LOGER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI

01/01/2019 a 31/12/2019

27.600.270/0001-90

3

x30x

LOGER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI

LOGER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI

LOGER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI

293-247-854-00

121550660/4380-10/1992434205984200

LOGER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI

AC Certsign REE G

27/02/2021 a 29/12/2021

LOGER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI

LOGER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI

293-247-854-00

14613325/4490-10/1114840035292554428

EDUENIO JOSÉ GUIMARÃES DA FONTE FILHO 293-247-854-00

AC Certsign REE G

19/02/2021 a 19/12/2021

LABOS DAS ASSINATURAS

LOGER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA EPP

01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ 27.600.270/0001-90

3



Labos das Assinaturas da Escrituração

Carolina
 Rafaela
 529 418 694
 10274785063453145355787045120627638705
 ROGERIO JOSE OLIVEIRA BRAGA:52941509449
 AD/Carolina RTB 05
 19/03/2020 a 19/03/2020

BALANÇO PATRIMONIAL

ROGER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI LTDA

01/01/2019 a 31/12/2019

INFL 27.600.270/0001-90

01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

2021

a) no 7.0.2 do visualizador

Figure 1 (continued)

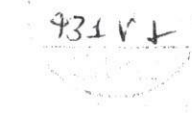
Patrimônio

LOGER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI EPP

01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ 27.600.270/0001-90

01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019



Descrição	Saldo	Saldo Inicial	Saldo Final
ESTOQUES PARA REVENDA		R\$ 2.218,74	R\$ 2.218,74
ESTOQUE DE MERCADORIA REVENDA		R\$ 2.218,74	R\$ 2.218,74
ESTOQUE PARA REVENDA		R\$ 10.070,00	R\$ 10.070,00
ESTOQUE PARA REVENDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ESTOQUE PARA REVENDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ESTOQUE PARA REVENDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ESTOQUE PARA REVENDA		R\$ 10.070,00	R\$ 10.070,00
ESTOQUE PARA REVENDA		R\$ 22.628,02	R\$ 22.628,02
ESTOQUE PARA REVENDA		R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00
ESTOQUE PARA REVENDA		R\$ 1.350,00	R\$ 1.350,00
ESTOQUE PARA REVENDA		R\$ 16.278,52	R\$ 16.278,52
ESTOQUE PARA REVENDA		R\$ (3.558,52)	R\$ (3.558,52)
ESTOQUE PARA REVENDA		R\$ (249,36)	R\$ (249,36)
ESTOQUE PARA REVENDA		R\$ (3.229,31)	R\$ (3.229,31)
ESTOQUE PARA REVENDA		R\$ 775,75	R\$ 775,75
ESTOQUE PARA REVENDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ESTOQUE PARA REVENDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ESTOQUE PARA REVENDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ESTOQUE PARA REVENDA		R\$ 10.070,00	R\$ 10.070,00
ESTOQUE PARA REVENDA		R\$ 1.053.832,53	R\$ 1.053.832,53
ESTOQUE PARA REVENDA		R\$ 972.515,42	R\$ 972.515,42
ESTOQUE PARA REVENDA		R\$ 970.556,02	R\$ 970.556,02
ESTOQUE PARA REVENDA		R\$ 363.253,63	R\$ 363.253,63
ESTOQUE PARA REVENDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ESTOQUE PARA REVENDA		R\$ 1.505,39	R\$ 1.505,39
ESTOQUE PARA REVENDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ESTOQUE PARA REVENDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ESTOQUE PARA REVENDA		R\$ 208,50	R\$ 208,50
ESTOQUE PARA REVENDA		R\$ 126,00	R\$ 126,00
ESTOQUE PARA REVENDA		R\$ 6.750,00	R\$ 6.750,00
ESTOQUE PARA REVENDA		R\$ 7.990,00	R\$ 7.990,00
ESTOQUE PARA REVENDA		R\$ 587,50	R\$ 587,50
ESTOQUE PARA REVENDA		R\$ 587,50	R\$ 587,50

RELEVÂNCIA PATRIMONIAL

LOGER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI EPP

Período: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 27.600.270/0001-90

Arquivo: 3

232 X

Relatório: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Ativo			
CONHECEDOR DE TRANSPORTE		R\$ 0,00	R\$ 218,94
AMET TRANSPORTES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 218,94
FORNecedor DE SERVIÇOS		R\$ 1.166,34	R\$ 0,00
ALÓGICA SIST E SERV LTDA		R\$ 560,00	R\$ 0,00
GRUPICA ASS. MEDICA LTDA		R\$ 588,34	R\$ 0,00
CONHECEDOR DE SERVIÇOS		R\$ 18,00	R\$ 0,00
ARRIAÇÕES TRABALHISTAS		R\$ 47.918,24	R\$ 0,00
VALORES E ORDENADOS A PAGAR		R\$ 44.838,40	R\$ 0,00
Passivo			
Saldo Inicial a Pagar		R\$ 20,01	R\$ 0,00
Saldo Inicial a Pagar		R\$ 4.917,26	R\$ 0,00
FÉRIAS A PAGAR		R\$ 3.261,18	R\$ 0,00
DIVIDENDOS A PAGAR		R\$ 34.800,00	R\$ 0,00
RETRIBUTÃO TRABALHISTAS		R\$ 1.840,00	R\$ 0,00
VALORES E ORDENADOS A PAGAR		R\$ 3.077,79	R\$ 0,00
RETRIBUTÃO TRABALHISTAS		R\$ 1.087,75	R\$ 0,00
RETRIBUTÃO TRABALHISTAS		R\$ 1.899,42	R\$ 0,00
RETRIBUTÃO TRABALHISTAS		R\$ 90,62	R\$ 0,00
RETRIBUTÃO TRABALHISTAS		R\$ 1.266,71	R\$ 0,00
RETRIBUTÃO TRABALHISTAS		R\$ 1.266,71	R\$ 0,00
RETRIBUTÃO TRABALHISTAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RETRIBUTÃO TRABALHISTAS		R\$ 1.152,29	R\$ 0,00
RETRIBUTÃO TRABALHISTAS		R\$ 108,42	R\$ 0,00
RETRIBUTÃO TRABALHISTAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RETRIBUTÃO TRABALHISTAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RETRIBUTÃO TRABALHISTAS		R\$ 2.040,00	R\$ 0,00
RETRIBUTÃO TRABALHISTAS		R\$ 2.040,00	R\$ 0,00
RETRIBUTÃO TRABALHISTAS		R\$ 40,00	R\$ 0,00
RETRIBUTÃO TRABALHISTAS		R\$ 2.000,00	R\$ 0,00
RETRIBUTÃO TRABALHISTAS		R\$ 29.794,46	R\$ 0,00
RETRIBUTÃO TRABALHISTAS		R\$ 29.794,46	R\$ 0,00
RETRIBUTÃO TRABALHISTAS		R\$ 18.846,62	R\$ 0,00
RETRIBUTÃO TRABALHISTAS		R\$ 11.142,84	R\$ 0,00
RETRIBUTÃO TRABALHISTAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00

BALANCED PATRIMONIAL

LOGER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES FIRELI LTM

01/01/2019 a 31/12/2019

27.600.270/0001-90

01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

[illegible]

BALANÇO PATRIMONIAL

LOGER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI EPP

Período: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 27.600.270/0001-90

Exercício: 2019

Período: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

433

Ativo	Passivo	Saldo inicial	Saldo final
Ativo Circulante	Capital de Terceiros		
Ativo Não Circulante	Capital Próprio		
Ativo Realizável a Longo Prazo	Reserva de Lucros		
Ativo Permanente	Reserva de Retenções de Impostos		
Ativo Total	Passivo Total		
		RS 0,00	RS 0,00

Ativo Realizável a Longo Prazo

RS 0,00

RS 0,00

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

LOGER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI - EPP

01/01/2019 a 31/12/2019

27.600.270/0001-90

01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

434 X

Descrição	Valor	Valor Inicial	Valor Final
(1) MULTAS E C.T.S.	R\$ (0,00)	R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(2) INSS - FÉRIAS E 13º SAL	R\$ (0,00)	R\$ (0,00)	R\$ (17.397,44)
(3) C.T.S. FÉRIAS E 13º SAL	R\$ (0,00)	R\$ (0,00)	R\$ (4.304,00)
(4) DESPESAS GERAIS - ADM	R\$ (0,00)	R\$ (0,00)	R\$ (89.196,82)
(5) SERV. TERCEIROS - FÍSICA	R\$ (0,00)	R\$ (0,00)	R\$ (636,00)
(6) PASSAGENS	R\$ (0,00)	R\$ (0,00)	R\$ (28.500,00)
(7) TELEFONE	R\$ (0,00)	R\$ (0,00)	R\$ (1.000,00)
(8) ALUG. DE IMÓVEL	R\$ (0,00)	R\$ (0,00)	R\$ (2.140,00)
(9) MAT. CONSERVAÇÃO E REPARO	R\$ (0,00)	R\$ (0,00)	R\$ (726,00)
(10) BENS DE DEPRECIAÇÃO	R\$ (0,00)	R\$ (0,00)	R\$ (448,00)
(11) ORREIO E MANUTENÇÃO	R\$ (0,00)	R\$ (0,00)	R\$ (2.300,00)
(12) DEPRECIAÇÃO - AMORTIZAÇÃO	R\$ (0,00)	R\$ (0,00)	R\$ (176,00)
(13) DIÁRIAS E ESTADAS	R\$ (0,00)	R\$ (0,00)	R\$ (700,00)
(14) ASSOCIAÇÃO DE CLASSE	R\$ (0,00)	R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(15) ASSINATURAS DE REVISTAS, JORNAIS E OUTROS	R\$ (0,00)	R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(16) CUSTAS E EMOLUMENTO	R\$ (0,00)	R\$ (0,00)	R\$ (1.000,00)
(17) MAT. LIMPEZA E HIGIENE	R\$ (0,00)	R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(18) MAT. DE CONSUMO	R\$ (0,00)	R\$ (0,00)	R\$ (3.000,00)
(19) SERVIÇOS GRÁFICOS	R\$ (0,00)	R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(20) LANCHE E REFEIÇÃO	R\$ (0,00)	R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(21) CONDUÇÃO E TRANSP.	R\$ (0,00)	R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(22) CATASTRAMENTO	R\$ (0,00)	R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(23) REPERAÇÃO DE DESPESAS	R\$ (0,00)	R\$ (0,00)	R\$ (54,00)
(24) OUTROS - INFRAESTRUTURA	R\$ (0,00)	R\$ (0,00)	R\$ (180,00)
(25) OUTRAS DESPESAS DIVERSAS	R\$ (0,00)	R\$ (0,00)	R\$ (17.060,00)
(26) MANUTENÇÃO DE USUÁRIO SOFTWARE	R\$ (0,00)	R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(27) MANUTENÇÃO	R\$ (0,00)	R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(28) DESPESAS COMERCIAIS	R\$ (0,00)	R\$ (0,00)	R\$ (500,00)
(29) DESPESAS COMERCIAIS	R\$ (0,00)	R\$ (0,00)	R\$ (1.000,00)
(30) COMISSÃO A REPRESENTANTE	R\$ (0,00)	R\$ (0,00)	R\$ (1.000,00)
(31) RETENÇÃO NA ENTREGA	R\$ (0,00)	R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(32) RESC. REPRESENTANTE	R\$ (0,00)	R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(33) REMUNERAÇÃO A DIRIGENTES	R\$ (0,00)	R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(34) PRO-LABORE ADMINISTRAÇÃO	R\$ (0,00)	R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(35) DESPESAS TRIBUTARIAS	R\$ (0,00)	R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(36) IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES	R\$ (0,00)	R\$ (0,00)	R\$ (0,00)

2)

Arxiv:1904.00446v1 [cs.LG] 1 Apr 2019

CAPITAL INTEGRALIZADO

TRANSFERENCIA DE RESULTADO

CONSTITUTIONAL DEFENSES

DIVIDENDOS PAGOS

Sando Financieri 31.12.2019

414

ÉDUA - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI EPP

Demonstração dos Fluxos de Caixa

PAGES 527

Data: 19/04/2019

1100 15 44 00

Matilde Indurain

JOSE JOSE GUIMARÃES DA FONSECA FILHO
FIDELAR
CNPJ 293.247.614-00

ROGERIO JOSE OLIVEIRA BRAGA
CONTADOR
CRC PE-012166/O-1

4. * 100 POR, CEFEPID, VET, AT, HOSP, EIREN

[illegible][illegible]

Autenticação Digital Código: 81360912204677072545-2
Data: 09/12/2020 17:10:08
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKV73349-VJYE



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Tutor

TIP



436V2

LOGER DISTRIB. MED. MAT. HOSPITALAR EIRELI EPP
EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019
BALANÇO PATRIMONIAL das Notas (valores em R\$)

	Nota	2019	2018
ATIVO			
CIRCULANTE		1.152.409	1.630.925
Caixa e equivalentes de caixa	400-01	188.796	329.056
Contas a receber	400-02	928.932	1.430.215
Estoques	400-03	6.309	12.19
Outros ativos circulantes (Financiamentos)	400-04	29.112	19.433
Despesas a pagar e similares	400-05	0	0
NÃO CIRCULANTE		10.786	19.070
Contas a pagar	400-06	1.309	0
Imobilizado	400-07	22.029	22.029
Intangível	400-08	295	0
TOTAL		1.169.195	1.699.995

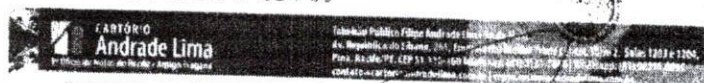
	Nota	2019	2018
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
CIRCULANTE		497.495	1.053.833
Proveitos a pagar	410-01	133.022	972.845
Provisões para encargos financeiros	410-02	0	0
Obrigações a pagar	410-03	2089	3.000
Obrigações a fornecedores e similares	410-04	35.006	45.918
Obrigações a pagar	410-05	26.376	2.040
NÃO CIRCULANTE		22	0
Financiamentos	410-06	0	0
Obrigações a pagar	410-07	0	0
Obrigações a pagar a longo prazo	410-08	22	0
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		671.678	646.162
Capital social	420-01	93.700	93.700
Reserva de lucros	420-02	577.978	552.462
Reserva de contingências	420-03	0	0
Reserva de avaliação	420-04	0	0
TOTAL		1.169.195	1.699.995

Declaramos, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;
 A conformidade com as informações da Balança Patrimonial constante no Livro Diário nº 03;
 A existência e validade das informações contidas no Livro Diário nº 03;
 A existência e validade das informações contidas no Livro Diário nº 03;

Recife, 11 de dezembro de 2019

ROGERIO JOSE OLIVEIRA BRAGA
 Sócio e Contador
 CPF 259.418.094-00

ROGERIO JOSE OLIVEIRA BRAGA
 Contador CRC PE 012166/0-0
 CPF 529.418.094-00



Reconhecimento por SEMELHANÇA a firma de:

(0115512) - ROGERIO JOSE OLIVEIRA BRAGA (0011555) - ROGERIO JOSE OLIVEIRA BRAGA

Assinado eletronicamente em 09/12/2020 às 17:10:08. Selo: R\$0,62. FERC: 0011555. Total: R\$5,27.

Selo eletrônico: 0073510.MWU12202001.00906 e 0073510.LN12202001.00907

Consulte Autenticidade em: www.tpejuar.br/selodigital



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 81360912204677072545-3
 Data: 09/12/2020 17:10:08
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56
 Selo Digital Tipo Normal C: AKV73350-XL7C;



Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epifânio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
 Titular

TJPB



Documento assinado eletronicamente em 09/12/2020 às 17:10:08. Selo: R\$0,62. FERC: 0011555. Total: R\$5,27. Selo eletrônico: 0073510.MWU12202001.00906 e 0073510.LN12202001.00907. Consulte Autenticidade em: www.tpejuar.br/selodigital

4328

LOGER DISTRIB. MED. MAT. HOSPITALAR EIRELI EPP
EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO (valores em R\$)

	Nota	2019	2018
VENDAS DE PRODUTOS, MERCADORIAS E SERVIÇOS			
Vendas de Produtos, Mercadorias e Serviços		10.507.971	8.081.094
Reduções de Produtos, Mercadorias e Serviços			
RECEITA		8.697.530	6.985.806
CUSTO DAS VENDAS			
Custos das Vendas, Mercadorias e Serviços	Nota 5	7.058.911	5.709.46
LUCRO BRUTO		1.638.619	1.276.339
DESPESAS OPERACIONAIS			
Despesas Administrativas		1.394.24	1.101.14
Despesas Financeiras		1.159	4.948
Despesas com Impostos e Contribuições		8.247	3.96
RESULTADO OPERACIONAL ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO		244.905	686.322
OUTROS RESULTADOS FINANCEIROS			
Receitas Financeiras		1.159	4.948
Despesas Financeiras		8.247	3.96
OUTRAS RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS		0	0
RESULTADO ANTES DAS DESPESAS COM TRIBUTOS SOBRE O LUCRO	Nota 19	237.816	686.322
Despesas com Impostos e Contribuições Sorel (*)			0
Despesas com Impostos e Contribuições Sorel (*)			0
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO		114.516	686.322

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;

As informações foram extraídas da Balança Patrimonial constante no Livro Diário nº 03;

A empresa não possui Conselho Fiscal Instalado;

A sociedade não possui Auditoria Independente

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 2019

[Assinatura]

ELTON JOSÉ GUSMÃO DA FONTE FILHO
 Sócio Administrador
 CPF 293.047.854-00

ROGERIO JOSÉ OLIVEIRA BRAGA
 Contador CRC PE 012160/O-0
 CPF 529.418.094-49

Cartório Azevêdo Bastos
 Autenticação Digital
 Código: 81360912204677072545-4
 Data: 09/12/2020 17:10:08
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56
 Selo Digital Tipo Normal C: AKV73351-G4K7;



437 V 8

Notas explicativa das Demonstrações Contábeis
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2019
(Em mil reais, exceto quando indicado de outra forma)

Demonstrações Financeiras Padronizadas em Conformidade com a ITG 1.000 - Resolução CFC nº 1.418/12

1. Informações sobre a Empresa

A Empresa **LOGGER DISTRIB. DE MED. E MAT. HOSPITALARES EIRELI EPP** é uma Empresa individual de responsabilidade LTDA, e tem como objetivo social o comércio de Medicamento e material Hospitalar.

A Empresa está sediada à Av. Barão de Bonito, 406 sala 01, no Bairro da Várzea, Cidade do Recife - PE CEP 50.740-080.

2. Apresentação das Demonstrações Contábeis

As demonstrações contábeis inerentes aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 estão sendo apresentadas em Reais (R\$) e será aprovadas pela administração no dia 30 de ABRIL de 2019. As demonstrações contábeis serão elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, tomando-se como base a Interpretação Técnica ITG 1.000, emitida pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC, Resolução CFC nº 1.418/12, sendo adotadas normas complementares emitidas pelo CFC, quando aplicável.

3. Políticas contábeis

As demonstrações financeiras serão elaboradas com base em diversas bases de avaliação utilizadas nas estimativas contábeis. As estimativas contábeis envolvidas na preparação das demonstrações financeiras serão baseadas em fatores objetivos e subjetivos, com base no julgamento da Administração para determinação do valor adequado a ser registrado nas demonstrações financeiras.

3.1 Caixa e equivalentes a caixa

Os equivalentes a caixa são mantidos com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo e não para investimento ou outros fins.

A Companhia considera equivalentes a caixa, uma aplicação financeira de liquidez imediata em um montante conhecido de caixa e estando sujeita a um insignificante risco de mudança de valor. Por conseguinte, um investimento, normalmente, se qualifica como equivalente de caixa quando tem vencimento de curto prazo, por exemplo, três meses ou menos, a contar da data da contratação.

Os demais investimentos, com vencimentos superiores a 90 dias, serão reconhecidos a valor justo e registrados em investimentos a curto prazo.

3.2 Contas a Receber

representará vendas a prazo efetuadas pela companhia e também os valores a receber dos adiantamentos concedidos a sócios, proprietários e também a funcionários e fornecedores. Os adiantamentos a fornecedores representarão pagamentos efetuados antecipadamente ao

Página 1



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 81360912204677072545-5
Data: 09/12/2020 17:10:08
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKV73352-W4KJ;



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3264-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



Documento assinado digitalmente por Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti em 09/12/2020 às 17:10:08. O referido documento encontra-se disponível no endereço eletrônico <https://azevedobastos.net.br> para consulta e download. Código de dados do ato: 81360912204677072545-5.

438 8

Notas explicativa das Demonstrações Contábeis
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2019
(Em mil reais, exceto quando indicado de outra forma)

recebimento das mercadorias e que representará direitos que findam mediante a entrega da mercadoria. Em caso contrário, tais direitos se converterão em créditos financeiros a serem resarcidos pelo fornecedor. Atendendo ao princípio da relevância contábil, os clientes que pagam recebíveis dentro de até 12 meses foram considerados isentos de despesas de juros.

A Perda Estimada com Créditos de Liquidação Duvidosa dos valores a receber é constituída em montante considerado suficiente pela Administração para cobrir eventuais perdas estimadas na realização desses créditos. O valor estimado da constituição desta perda pode ser modificado em função das expectativas da Administração com relação à possibilidade de se recuperar os valores envolvidos, assim como por mudanças na situação financeira dos clientes.

3.3 Estoque

Os estoques serão avaliados pelo custo médio ponderado. O valor de custo do estoque deve incluir todos os custos de aquisição e de transformação, bem como outros custos incorridos para trazer os estoques à sua condição e localização atuais. O custo de aquisição dos estoques compreende o preço de compra, os impostos de importação e outros tributos (exceto os recuperáveis junto ao fisco), bem como os custos de transporte, seguro, manuseio e outros diretamente atribuíveis à aquisição de produtos acabados, materiais e serviços. Descontos comerciais, abatimentos e outros itens semelhantes devem ser deduzidos na determinação do custo de aquisição. O custo dos estoques é testado anualmente quanto à sua recuperabilidade.

3.4 Imobilizado

Itens do imobilizado serão mensurados pelo custo histórico de aquisição ou construção, deduzido de depreciação acumulada e perdas de redução ao valor recuperável (impairment) acumuladas, quando aplicável.

O custo inclui gastos que serão diretamente atribuíveis à aquisição de um ativo. O custo de ativos construídos pela própria entidade inclui o custo de materiais e mão de obra direta, quaisquer outros custos para colocar o ativo no local e condição necessários para que esses sejam capazes de operar da forma pretendida pela administração.

A depreciação será calculada sobre o valor depreciável, que será o custo de um ativo, ou outro valor substituto do custo, deduzido do valor residual. A depreciação será reconhecida no resultado baseando-se no método linear com relação às vidas úteis estimadas de cada parte de um item do imobilizado, já que esse método é o que mais perto reflete o padrão de consumo de benefícios econômicos futuros incorporados ao ativo.

As vidas úteis estimadas para os períodos correntes são as seguintes:

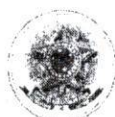
• Máquinas e Equipamentos	10 anos
• Movers e Utensílios	10 anos
• Computadores e periféricos	5 anos

Página 2



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 81360912204677072545-6
Data: 09/12/2020 17:10:08
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKV73353-HQRH;



CNJ 06.478-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Tutor



438Vx

Notas explicativa das Demonstrações Contábeis
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2019
(Em mil reais, exceto quando indicado de outra forma)

Um item de imobilizado é baixado quando vendido ou quando nenhum benefício econômico futuro for esperado do seu uso ou venda. Eventual ganho ou perda resultante da baixa do ativo (calculado como sendo a diferença entre o valor líquido da venda e o valor contábil do ativo) são incluídos na demonstração do resultado no exercício em que o ativo for baixado.

3.5. Intangíveis

Os ativos intangíveis que são adquiridos pela Empresa e que têm vidas úteis finitas serão mensurados pelo custo, deduzido da amortização acumulada e das perdas por redução ao valor recuperável acumuladas.

A amortização será reconhecida no resultado baseando-se no método linear com relação às vidas úteis estimadas de ativos intangíveis, a partir da data em que estes estão disponíveis para uso, já que esse método é o que mais perto reflete o padrão de consumo de benefícios econômicos futuros incorporados no ativo. As vidas úteis estimadas para os períodos correntes e comparativos são as seguintes:

- Softwares 0-05 anos

Para os intangíveis com vida útil infinita, procede-se apenas com o cálculo das perdas por redução ao valor recuperável acumuladas.

3.6. Fornecedores

Os fornecedores representam as compras a prazo efetuadas pela companhia. Atendendo ao princípio da relevância contábil, os fornecedores que possuam exigibilidade dentro de até 12 meses foram considerados isentos de despesas de juros.

São incluída nesta conta os recebimentos antecipados, que representam recebimentos efetuados antecipadamente à entrega das mercadorias e que representam obrigações que findam quando as mesmas forem entregues. Em caso contrário, tais obrigações se convertem em passivos financeiros a serem ressarcidos pela entidade.

3.7. Empréstimos e financiamentos

Os empréstimos e financiamentos serão reconhecidos inicialmente pelo valor presente acrescido de quaisquer custos de transação atribuíveis. Após o reconhecimento inicial, esses passivos financeiros são medidos pelo custo amortizado através do método dos juros efetivos.

Para os empréstimos remunerados com taxas pré-fixadas, não será utilizado o método do custo amortizado. Ao invés, as despesas financeiras serão reconhecidas quando elas forem incorridas, pelo valor do juro calculado no lançamento.

3.8. Obrigações Fiscais

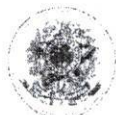
Imposto de renda, contribuição social, PIS, Cofins, INSS e ICMS.

Toda a tributação sobre estes impostos foram calculado dentro no Simples Nacional até o mês de novembro, depois a empresa optou pelo tributação do lucro presumido.

Página 3



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 81360912204677072545-7
Data: 09/12/2020 17:10:09
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKV73354-KOGZ;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Rei. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti
TJPB



Notas explicativa das Demonstrações Contábeis
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2019
(Em mil reais, exceto quando indicado de outra forma)

3.9 Obrigações Trabalhistas e Sociais

A Companhia remunerará mensalmente seus funcionários e diretores, e provisionará os valores relativos a férias, 13º salário, licença remunerada, e demais encargos conforme previsto nos códigos legais e trabalhistas vigentes no País.

3.10 Capital social e reservas

O Capital social da entidade está assim distribuído:

Sócio		Capital Social
Eudênio Jose Gusmão da Fonte Filho	100%	93.700
Total integralizado	100%	93.700

O capital social subscrito e integralizado em 26 de abril de 2019 e de R\$ 93.700,00 (Noventa e três mil e setecentos reais) constituído por 93.700 (noventa e três mil e setecentas) quotas nominativas, de valor nominal R\$ 1,00 (um real) cada uma.

3.11 Reconhecimento de receita

A receita de vendas da companhia será reconhecida na extensão em que for provável que benefícios econômicos serão gerados para a Companhia e quando possa ser mensurada de forma confiável. A receita será mensurada com base no valor justo da contraprestação recebida, excluindo descontos, abatimentos e impostos ou encargos sobre vendas.

3.12 Receita e despesas financeiras

As receitas financeiras abrangerá as receitas de juros sobre fundos, de adiantamentos concedidos e de recebimento de juros decorrente de vendas a prazo. A receita de juros será reconhecida no resultado, através do método dos juros efetivos. As despesas financeiras abrangem despesas com juros sobre empréstimos.

4. Caixa e equivalentes a caixa

Conta 1.1.1	2019	2018
Caixa Geral	57	1
Bancos - Conta Corrente	1	0
Aplicações financeiras em Renda Fixa	188.238	229.055
Total de Integralização	0	0
Total	188.296	229.056

As aplicações financeiras em renda fixa são registradas no ativo circulante como caixa e equivalentes a caixa, e estão representadas por recursos aplicados majoritariamente em fundos de investimento de renda fixa, cuja rentabilidade tende a se igualar a taxa DI. Essas operações são resgatáveis em prazo inferior a 90 dias da data do balanço.

Os investimentos em renda fixa podem ser resgatados a qualquer momento pela Companhia, sem um custo conhecido de caixa e com risco insignificante de mudança no seu valor.

Página 4



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 81360912204677072545-8
Data: 09/12/2020 17:10:09
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKV73355-06DF;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-3404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Valber Azevêdo Miranda Cavalcanti
TJ/PB



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º do V nº 41 e 52 da Lei Federal nº 8.932/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado e registrado digitalmente no Selo Digital Tipo Normal C: AKV73355-06DF. Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documentos/81360912204677072545>

Notas explicativas das Demonstrações Contábeis
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2019
(Em mil reais, exceto quando indicado de outra forma)

440 X

8. Intangível

Conta 1.3.4		31/12/2019			2018
Composição dos saldos	Taxas médias anuais de amortização (%)	Custo	Amortização acumulada	Líquido	Líquido
Softwares	20%	298	0	298	298
de amortização do intangível		0		0	0
Total		298	0	298	298

9. Fornecedores e outras Cta a Pagar

Conta 2.1.1	2019	2018
Fornecedor de Mercadoria (Valor total = PC + PNC)	431.605	970.855
Fornecedor de Consumo (Valor total = PC + PNC)	315	207
Fornecedor de Imobilizado (Valor total = PC + PNC)	0	588
Fornecedor de Transporte (Valor total = PC + PNC)	219	0
Fornecedor de Serviço (Valor total = PC + PNC)	883	1.186
Afiliamento de Cliente (Valor total = PC + PNC)	17.878	40
Aluguel a pagar	2.500	7.000
Empréstimo de Sócio	22	0
Parcela circulante	453.401	974.875
Parcela não circulante	22	0
Total	453.423	974.875

10. Obrigações Fiscais a recuperar e a recolher

	2019	2018
Ativo		
Impostos a recuperar		0
- PIS/COFINS	5.843	
- IRPJ/CSLL	2.111	0
- ICM9	907	0
- IRPJ/CSLL/ICM9	4.667	0
- ICM9/CSLL/ICM9	20.250	19.433
Parcela circulante	33.778	19.433

Página 9



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 81360912204677072545-10
Data: 09/12/2020 17:10:09
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKV73357-R44X;



CNJ 06.876-0

Cartório Azevêdo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Valber Azevêdo Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



Notas explicativas das Demonstrações Contábeis
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2019
(Em mil reais, exceto quando indicado de outra forma)

Parcela não circulante	0	0
Total	33.778	19.433
Passivo:		
IR e CSLL a recolher	0	29.794
ICMS, PIS, COFINS a recolher	8.196	179.901
IRRF a recolher	893	1.267
Parcela circulante	9.089	181.168
Parcela não circulante	0	0
Total	9.089	181.168

11. Obrigações Trabalhistas e Sociais

Os saldos de salários e encargos a pagar são assim compostos:

	2019	2018
Salários a pagar	17.304	4.917
Provisão para férias	0	3.261
Diversos encargos provisionados	17.702	3.078
Dividendos a pagar	0	0
Parcela Circulante	35.006	11.256
Parcela Não Circulante		
Total	35.006	11.256

12. Patrimônio líquido

a) Capital social

O capital social subscrito e integralizado em 31 de dezembro de 2019 é de R\$ 93.700,00 (Noventa e três mil e setecentos reais) constituído por 93.700 (noventa e três mil e setecentas) quotas nominativas, de valor nominal R\$ 1,00 (um real) cada uma.

b) Reservas de lucros

Reserva legal: Será formada por apropriações de 5% do lucro líquido anual antes de qualquer apropriação e observando o limite de 20% do capital.

c) Lucro/Prejuízo Acumulado

O valor relativo aos lucros distribuídos, bem como da constituição de reservas de lucros no exercício de 2018 está demonstrado na DLPA da seguinte forma:

(Assinatura manuscrita)

Página 7



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 81360912204677072545-11
Data: 09/12/2020 17:10:09
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKV73358-8EQ4;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Rel. Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Tutor

TJPB



Notas explicativa das Demonstrações Contábeis
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2019
(Em mil reais, exceto quando indicado de outra forma)

Demonstração dos Lucros do Exercício	2019	2018
Lucro líquido do Exercício Anterior	0	0
Ajuste líquido do exercício anterior	0	0
Lucro líquido do Exercício Atual	114.516	686.322
(-) Saldo anterior de Prejuízo Acumulado		(87.060)
(=) Base para distribuição de lucros	114.516	632.262
(-) Constituição de Reserva Legal - 5% sobre o lucro líquido	5.725	31.613
(-) Constituição de Reserva para aumento de capital	0	6.322
(-) Constituição de Reserva para Contingência	0	1.170
(-) Reserva de Lucro	0	0
(-) Lucro Distribuído por antecipação	0	0
Lucro líquido distribuído	0	0
Saldo Final de lucro acumulado	0	0

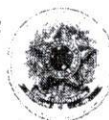
13. Resultado financeiro

Conta 3.1.2 e 3.2.3	2019	2018
Receitas financeiras		
Rendimentos de aplicações financeiras	176	381
Juros sob Duplicatas	1	875
Descontos Obtidos	164	3.688
Indenização Recebida de Func	0	0
Total	341	4.944
Despesas financeiras		
Juros de mora	997	152
Taxas Administrativas	314	0
Descontos Concedidos	2.740	1.768
IR e IRR Aplicação Financeira	113	21
IOF	1	0
Despesa Bancária	4.082	2.050
Total	8.247	3.992
(=) Total do Resultado Financeiro	8.589	8.936

Página 8



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 81360912204677072545-12
Data: 09/12/2020 17:10:09
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKV73359-2RJV;



CNJ: 06.875-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



LOGER

4428

Recife (PE), 30 de Abril de 2020

A

Empresa: Loger Distrib. De Med. E Mat. Hosp. Eireli EPP

Índice de Liquidez Comparativo do Balanço Patrimonial encerrado em 31/12/2019.

LC	=	$\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$	=>	$\frac{1.152.408,76}{497.494,52} = 2,32$
LG	=	$\frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}$	=>	$\frac{1.153.717,43}{497.516,76} = 2,32$
LS	=	$\frac{\text{Ativo Circulante} - \text{Estoque}}{\text{Passivo Circulante}}$	=>	$\frac{1.146.039,32}{497.494,52} = 2,30$
SG	=	$\frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}$	=>	$\frac{1.169.194,89}{497.516,76} = 2,35$
ET	=	$\frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}{\text{Ativo Total}}$	=>	$\frac{497.516,76}{1.169.194,89} = 0,43$
LRP	=	$\frac{(\text{Ativo Circulante} - \text{Passivo Circulante})}{\text{Patrimônio Líquido}}$	=>	$\frac{654.914,24}{671.678,13} = 0,98$
LI	=	$\frac{\text{Disponibilidades}}{\text{Passivo Circulante}}$	=>	$\frac{188.295,88}{497.494,52} = 0,38$
ECG	=	$\frac{\text{Passivo Circulante}}{\text{Ativo Circulante}}$	=>	$\frac{497.494,52}{1.152.408,76} = 0,43$
GCT	=	$\frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}$	=>	$\frac{671.678,13}{497.516,76} = 1,35$

Equilíbrio 2020, Gusmão da Fonte Filho
Administrador
CPF: 293.047.854-00

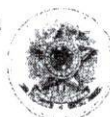
Rogério José Oliveira Braga
CONTADOR
CPF: 529.418.094-49 CRC: PE012166/O-0

CARTÓRIO
Andrade Lima

Reconheço por SEMELHANÇA a firma de:
[0115312] - ROGÉRIO JOSÉ OLIVEIRA BRAGA [001553] - RUI GUSMÃO DA FONTE FILHO
GUSMÃO DA FONTE FILHO
Data de emissão: 09/12/2020. Valor: R\$ 0,02. FISCAL: R\$ 0,02. FISCAL: R\$ 0,02.
Selo eletrônico: 0073510.10L12202001.00912
0073510.6CZ12202001.00913
Consulte Autenticidade em: www.tjpe.us.br/selodigital



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 8136091220467702545-14
Data: 09/12/2020 17:10:09
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKV73361-XRPZ;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Baixo dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<http://azevedobastos.net.br>

Bal. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Tribunal

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO
PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas, com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos notariais e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço: <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa LOGER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa LOGER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 10/12/2020 08:38:50 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa LOGER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 81360912204677072545-1 a 81360912204677072545-14

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734f094f057f2d69fe6bc05bda05d47c9531cf859b06135894ba9f73b71dcbd3a38c17b080af0b60507f1834f6626a98496bea3cb56480defdfa2df2ea2897becd89515f19117a51c49f1



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



443VX

CARTÃO DE IDENTIDADE DO CONTABILISTA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - PE

PROFISSÃO: CONTADOR Nº DO REGISTRO: PE-012195/O-0

NOME: ROGERIO JOSE OLIVEIRA BRAGA

FILIAÇÃO: JOAO BRAGA E SILVA
BEVERINA OLIVEIRA BRAGA E SILVA

NASCIMENTO: 17/01/1970 RESIDÊNCIA: BRASILEIRA NATURALIDADE: BRASILEIRA

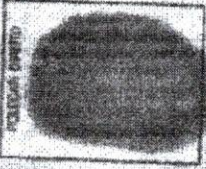
EXERCÍCIO: 1999/2000

VALIDA EM TODA A TERRITÓRIO NACIONAL

CPF: 529.415.094-49 RG: 3.404.855 - PE Data de validade: 10/08/2000

Título: Tendo sido emitido por este Real Provedor de Serviço Público de Pessoa Jurídica

Este documento tem a validade de documento de identificação de acordo com o artigo 15 do art. 2º da Lei nº 2.796/99 e a Lei nº 11.418/07.



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 81360912202902846706-1
Data: 09/12/2020 11:54:15
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKU51137-1996;



CNJ: 06.970-0

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>


Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE EM PERNAMBUCO****CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE EM PERNAMBUCO** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE PE**

Certidão n.º: PE/2020/00000369
Nome: ROGERIO JOSE OLIVEIRA BRAGA CPF: 529.418.094-49
CRC/UF n.º PE-012166/O Categoria: CONTADOR
Validade: 13.07.2020
Finalidade: LIVRO DIÁRIO
Livro: DIÁRIO
Nº 03 / Exercício: 2019

Confirme a existência deste documento na página <http://200.179.170.130:81/spw/index1.htm>,
mediante número de controle a seguir:

CPF : 529.418.094-49 Controle : 9953.1268.1268.1268

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAIBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO
PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Del. Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida audiência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa LOGER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa LOGER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI - EPP a responsabilidade, única e exclusiva pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **09/12/2020 12:50:42 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **LOGER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autodigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

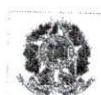
¹Código de Autenticação Digital: 81360912202902846706-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

03b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b913010517c5e685a837c3e67d4cc7fce7a3450937ccc581a2488b7a19f756430fad7ac1951699708253555c0134d09b9426ea2897becd89515f19117a51c49f1



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001





Prefeitura do Recife

Secretaria de Saúde
Diretoria Executiva de Vigilância à Saúde
Gerência de Vigilância Sanitária

4458

DECLARAÇÃO

Processo nº: 8084085220

A **Diretoria Executiva de Vigilância à Saúde**, **CONCEDE** a presente **DECLARAÇÃO DE TRAMITAÇÃO**, processo nº **8084085220**, conforme dados abaixo:

1. Dados do Empreendimento

Nome/Razão: **LOGGER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITA**
CPF/CNPJ: **27.600.270/0001-90**
Endereço: **AV PROF JOAQUIM CAVALCANTI, 208**
IPUTINGA - RECIFE/PE

Sequencial do Imóvel: **726511.5**

Inscrição Mercantil: **598.605-2**

Saliente-se que esta declaração deve **ser autenticada/validada** através do selo ou link descrito abaixo, ficando a declarada obrigada a acompanhar o trâmite do *supra* referido processo de obtenção de sua Licença Sanitária(INICIAL), velando pelo cumprimento das exigências que surjam para a consecução de tal fim, sob pena de incorrer em infração sanitária nos termos de legislação pertinente.

Data de solicitação: 30/11/2020



Para verificar a autenticidade/validade deste documento, acesse o link <https://processos.recife.pe.gov.br/pcr-urbanistico/externo/exibircertificado/exibir-certificado?action=1> e digite o código existente no rodapé do selo